



LOA – 2026

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO AO PLANO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2025

ANEXOS:

ANEXO I: DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO II: TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ANEXO III: TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANEXO IV: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS RECEITAS POR ORIGEM

ANEXO V: COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

ANEXO VI: RELAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

ANEXO VII: TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ANEXO VIII: DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS E FUNDOS MUNICIPAIS

ANEXO IX: DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

ANEXO X: DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ANEXO XI: RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO XII: RELATÓRIO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ANEXO XIII: DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO (25%)

ANEXO XIV: DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

ANEXO XV: DEMONSTRATIVO DA SAÚDE (15%)

ANEXO XVI: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO XVII: DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO XVIII: DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA

ANEXO XIX: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA E UNIDADE

ANEXO XX: VALORES PREVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA

ANEXO XXI: PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO XXII: DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROJETO E ATIVIDADES

ANEXO XXIII: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E VÍNCULOS

ANEXO XXIV: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO XXV: TABELA DESCRITIVA DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONFORME LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ANEXO XXVI: ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

ANEXO XXVII: DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA, COM AS METAS DE RECEITAS E DESPESAS, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

ANEXO XIX: DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES

Vertentes, 24 de setembro de 2025.

MENSAGEM N° 23/2025.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2026

I - PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação dessa Casa Legislativa a proposta do Orçamento Municipal para 2026, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2026/2029 e de acordo com as disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para análise de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

As previsões econômicas para o Brasil são cautelosas, situação que aponta para desafios significativos, com expectativas do nível de atividades crescer aquém do desejado. Segundo o relatório Focus¹, do Banco Central do Brasil, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer em 2026 apenas 1,8%, índice modesto e que reforça a tendência de baixo dinamismo observada nos últimos anos.

A inflação, medida pelo IPCA, está projetada em 4,3% para 2026¹. Esse patamar, embora dentro da meta estabelecida pelo Banco Central (centro da meta de 3,0% com tolerância de 1,5 ponto percentual), indica persistência de pressões inflacionárias, especialmente em itens com preços administrados e alimentos.

Deve ser ressaltado que internacionalmente o cenário reflete disputas econômicas e geopolíticas onde causas e efeitos se propagam pelos continentes, situação que implica afirmar que bons resultados econômicos não dependem apenas

¹ Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12 de setembro de 2025.



das providências isoladas de um único país, todavia, medidas de política econômica precisam continuar sendo tomadas aqui no Brasil para minimizar efeitos internos e externos que afetam índices, indicadores e metas fiscais.

As projeções de receitas e despesas consideradas no Projeto de Lei do Orçamento/2026 foram estruturadas com um enfoque prudente e realista centrado nas projeções estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, que projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, com metodologia e memórias de cálculo, que nortearam a presente proposta orçamentária.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento, gerar emprego, renda e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, referente ao empobrecimento de significativa parcela da população como consequência da pandemia e do baixo crescimento econômico.

Deve ser considerado, ainda, que uma reforma tributária está em curso, trazendo incertezas quanto à destinação de recursos aos entes federativos. Atualmente, a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, evidenciando uma situação de constante dependência de recursos transferidos, que tende a continuar. Situação que acentua as limitações financeiras e orçamentárias, que têm sido evidenciadas nos orçamentos anuais.

Diante do exposto, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, executar as políticas públicas e programas de trabalho constantes na programação orçamentária para 2026, assim como a efetiva prestação dos serviços à população em todas as áreas de atuação do governo e as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2026/2029.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 37.689.840,00, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 35.592.840,00;
- II - Orçamento de Assistência Social R\$ 5.097.000,00.

A aplicação mínima da receita dos impostos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 em ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, contudo, foi destinado na proposta orçamentária R\$ 11.169.040,00, que corresponde a 19,69%.

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino que será realizada com recursos de todas as fontes, orçada para 2026, soma R\$ 39.763.060,00. Desse total R\$ 15.465.260,00 corresponde às despesas custeadas com recursos originários de receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, que representa 25,40%, quando o valor mínimo é 25,00%.

Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb estão orçados R\$ 29.840.000,00, sendo R\$ 19.838.000,00 para despesas com remuneração de profissionais de educação.

Para ações com recursos do Complemento da União – VAAT estão previstos R\$ 5.502.000,00

Como pode ser observado, o orçamento para o exercício de 2026 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população e para o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais exigidos.

É sempre prudente considerar a irregularidade climática como fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica ou excesso de chuvas, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como emergências e calamidades, que ficaram mais frequentes diante do recrudescimento das mudanças climáticas.

Diante desses fenômenos e incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes,

situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo reserva de contingência no valor de R\$ 2.256.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente na receita pública.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, obedece à classificação orçamentária nacionalmente unificada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contempla:

I - Os programas definidos no Plano Plurianual 2026/2029;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada na execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2026 e dos pisos salariais nas áreas de saúde e educação;

V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverão ser tomadas caso haja frustração de receitas.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2026 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das

atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 13.200.000,00 que representa 11,19% da proposta que está sendo apresentada, incluindo fontes de recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado no Brasil.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 10.242.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como recursos orçamentários para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrente de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante § 6º do art. 165 da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com a proposta do Plano Plurianual 2026/2029, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e



metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2026, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

Israel Ferreira de Andrade

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XI do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do inciso III do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2026

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 118.000.000,00 (Cento e dezoito milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde e assistência social.

§ 1º Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2025.

§ 2º A execução desta Lei observará as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, bem como as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em consonância com

as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

Seção I **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 118.000.000,00 (Cento e dezoito milhões de reais), assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 92.229.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 25.771.000,00, onde:
 - a) R\$ 23.925.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 1.846.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

§ 1º As projeções de receita foram com metodologia e memórias de cálculos foram estabelecidas no Anexo de Metas Fiscal na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§ 2º Em caso de frustração da receita estimada, o Poder Executivo deverá adotar medidas de contingenciamento de despesas, nos termos e limites estabelecidos na LDO/2026, priorizando a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes, de capital e de transferências constitucionais e legais, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 112.786.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 5.565.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 967.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 1.478.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00

e) Receita de Serviços.....	R\$ 196.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 104.559.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 21.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 104.580.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 10.294.000,00
 II - RECEITAS DE CAPITAL.....	 <u>R\$ 5.214.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 214.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 5.000.000,00
 IV - RECEITA TOTAL.....	 R\$ 118.000.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 118.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 118.000.000,00;

a) R\$ 4.200.000,00 compreende despesas do Poder Legislativo;

b) R\$ 76.110.160,00 corresponde às despesas do Poder Executivo;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 37.689.840,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 35.592.840,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 5.097.000,00 são despesas com assistência social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b” do inciso II do caput deste artigo R\$ 11.926.840,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante § 2º do art. 195 da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 102.544.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 48.000.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 140.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 54.404.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 13.200.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 10.000.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 3.200.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 2.256.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 118.000.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026, mediante decreto:

I - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - a abrir créditos adicionais suplementares, com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV - a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, cujos saldos não tenham sido utilizados, incorporando-os ao orçamento de 2026, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo, inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.



Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2025.

Israel Ferreira de Andrade
Prefeito

MUNICÍPIO DE VERTENTES					
av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			Usuário: Alex		Chave de Autenticação Digital 1934-5154-095
					Página 1 / 1
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026					
RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	5.565.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	48.000.000,00	
Receita de Contribuições	967.000,00		Juros e Encargos da Dívida	140.000,00	
Receita Patrimonial	1.478.000,00		Outras Despesas Correntes	54.404.000,00	
Receita de Serviços	196.000,00				
Transferências Correntes	114.853.000,00				
Outras Receitas Correntes	21.000,00				
Total das Receitas Correntes	123.080.000,00		Total de Despesas Correntes	102.544.000,00	
Dedução	-10.294.000,00				
		Déficit		Superávit	10.242.000,00
	Total	112.786.000,00		Total	112.786.000,00
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	214.000,00		Investimentos	10.000.000,00	
Transferência de Capital	5.000.000,00		Amortização da Dívida	3.200.000,00	
Total das Receitas de Capital	5.214.000,00		Total de Despesas de Capital	13.200.000,00	
		Déficit	Reserva de Contingência	2.256.000,00	
	Total	15.456.000,00		Superávit	
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária		
		Déficit		Superávit	
	Total			Total	
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
		Déficit		Superávit	
	Total			Total	
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Superávit do Orçamento			Déficit do Orçamento		
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras		
		Déficit		Superávit	
	Total			Total	
TOTAL GERAL		118.000.000,00	TOTAL GERAL		118.000.000,00
Resumo					
RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes	112.786.000,00		Despesas Correntes	102.544.000,00	
Receitas de Capital	5.214.000,00		Despesas de Capital	13.200.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores			Reserva de Contingência	2.256.000,00	
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras		
		Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL		118.000.000,00	TOTAL GERAL		118.000.000,00
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes					

Município de Vertentes
ORÇAMENTO 2026

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023

1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021

1.3.1.1.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.01.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - União	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.9	Dividendos - Demais	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.3.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.4.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal

1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públ. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Iovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Iovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Iovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Iovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Iovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal

1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.066, de 29 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.23.0.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
1.9.9.9.23.1.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais - Trabalhistas	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica

7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



Município de Vertentes
Estado de Pernambuco

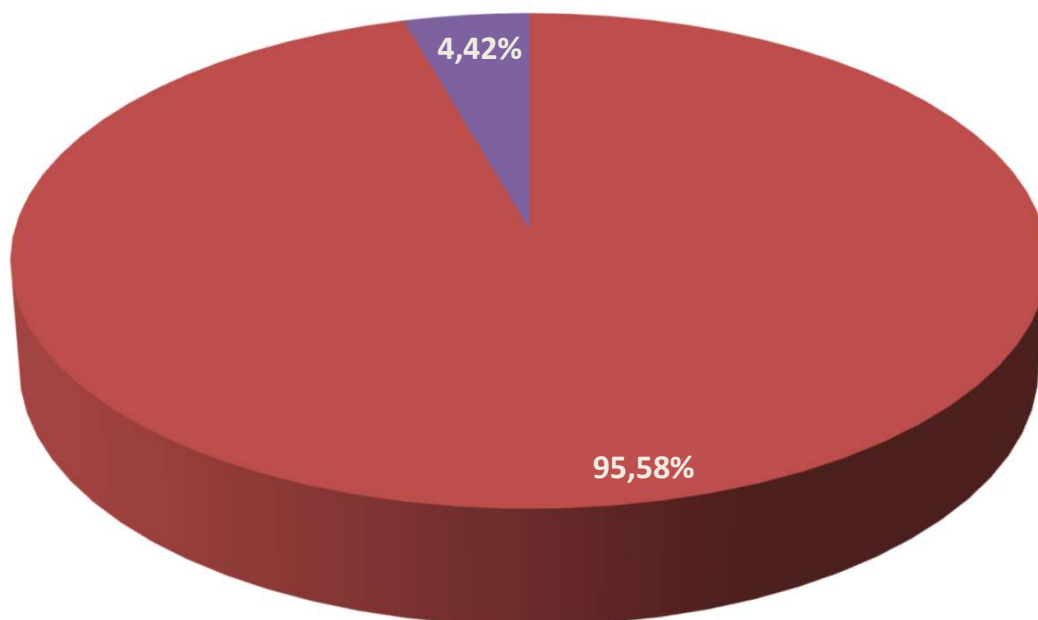
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	94.957.703,84	104.000.000,00	112.786.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.861.618,42	4.906.000,00	5.565.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	841.140,98	784.000,00	967.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.280.912,76	2.439.000,00	1.478.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais	1.280.912,76	2.439.000,00	1.478.000,00
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	171.005,12	177.000,00	196.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	88.785.492,52	95.659.000,00	104.559.000,00
	Cota-Parte do FPM	31.609.250,55	34.360.600,00	36.342.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	18.415.321,81	20.433.000,00	21.865.000,00
	Outras Transferências Correntes	38.760.920,16	40.865.400,00	46.352.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.534,04	35.000,00	21.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.325.230,08	5.000.000,00	5.214.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	214.000,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.325.230,08	5.000.000,00	5.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		96.282.933,92	109.000.000,00	118.000.000,00



Município de Vertentes
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



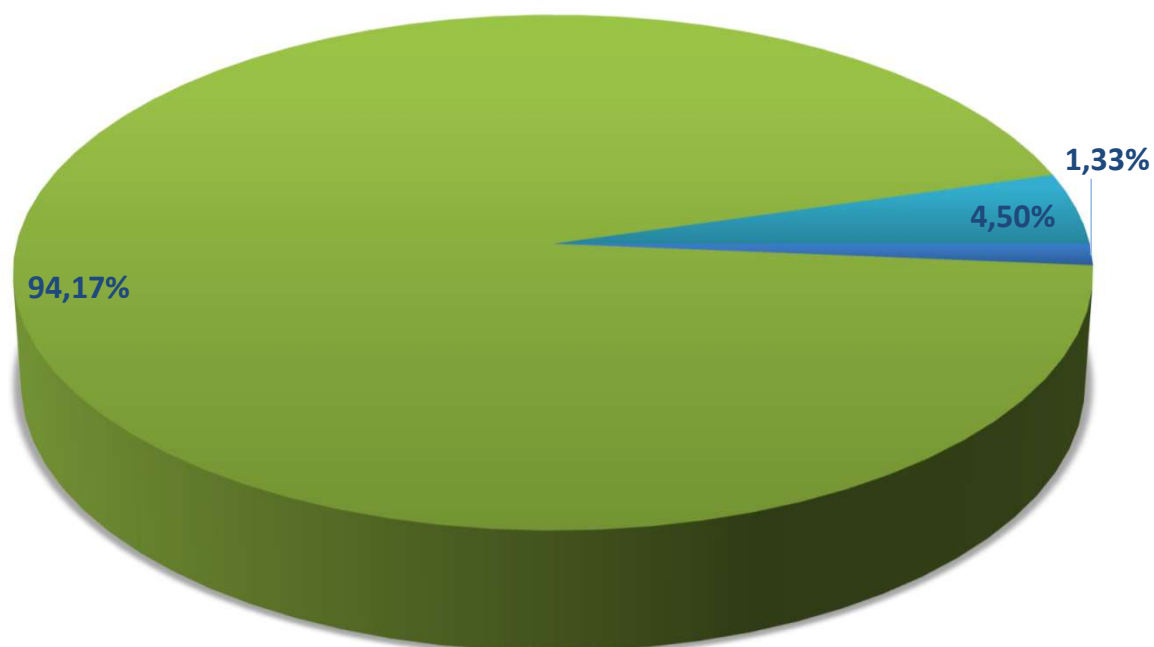
- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



Município de Vertentes

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ RECEITA PATRIMONIAL ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



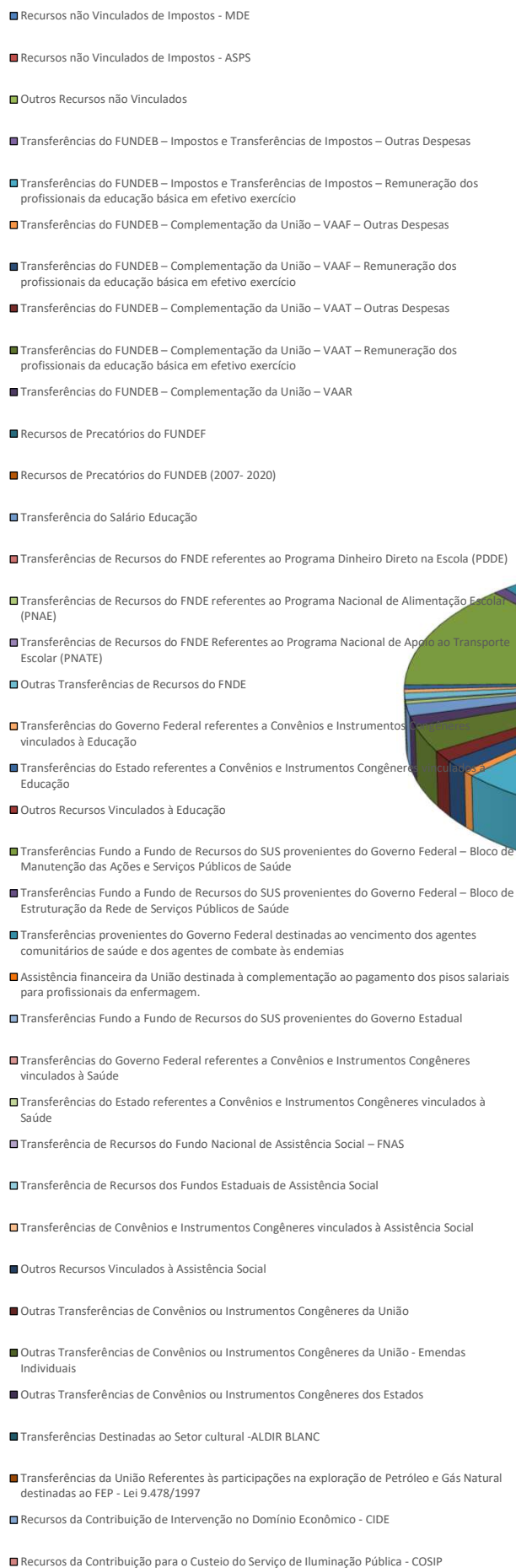
Município de Vertentes Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2026

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e Portaria 1.307 de 19 de agosto de 2024

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	5.221.260,00	4,42%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	8.668.840,00	7,35%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	39.392.900,00	33,38%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	6.076.200,00	5,15%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	14.177.800,00	12,02%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	775.200,00	0,66%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.808.800,00	1,53%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	1.650.600,00	1,40%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.851.400,00	3,26%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	1.500.000,00	1,27%
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	18.000,00	0,02%
15450000	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	-	0,00%
15500000	Transferência do Salário Educação	1.755.000,00	1,49%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	0,00%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	466.000,00	0,39%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	182.000,00	0,15%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	946.000,00	0,80%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	541.000,00	0,46%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	639.000,00	0,54%
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	-	0,00%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.611.000,00	13,23%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.046.000,00	0,89%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.217.000,00	1,88%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.660.000,00	1,41%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00	0,25%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	401.000,00	0,34%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	151.000,00	0,13%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.280.000,00	1,08%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	412.000,00	0,35%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	150.000,00	0,13%
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-	0,00%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.841.000,00	1,56%
17003110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emendas Individuais	-	0,00%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	238.000,00	0,20%
17190000	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	210.000,00	0,18%
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	858.000,00	0,73%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.500,00	0,03%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	968.000,00	0,82%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	5.000,00	0,00%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	214.500,00	0,18%
17003110	Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000,00	0,85%
17003120	Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	1.000.000,00	0,85%
17003130	Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	535.000,00	0,45%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes	200.000,00	0,17%
TOTAL		118.000.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



■ Recursos de Operações de Crédito

■ Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

■ Recursos de Emendas Parlamentares Individuais

■ Recursos de Emendas Parlamentares Bancada



Município de Vertentes
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

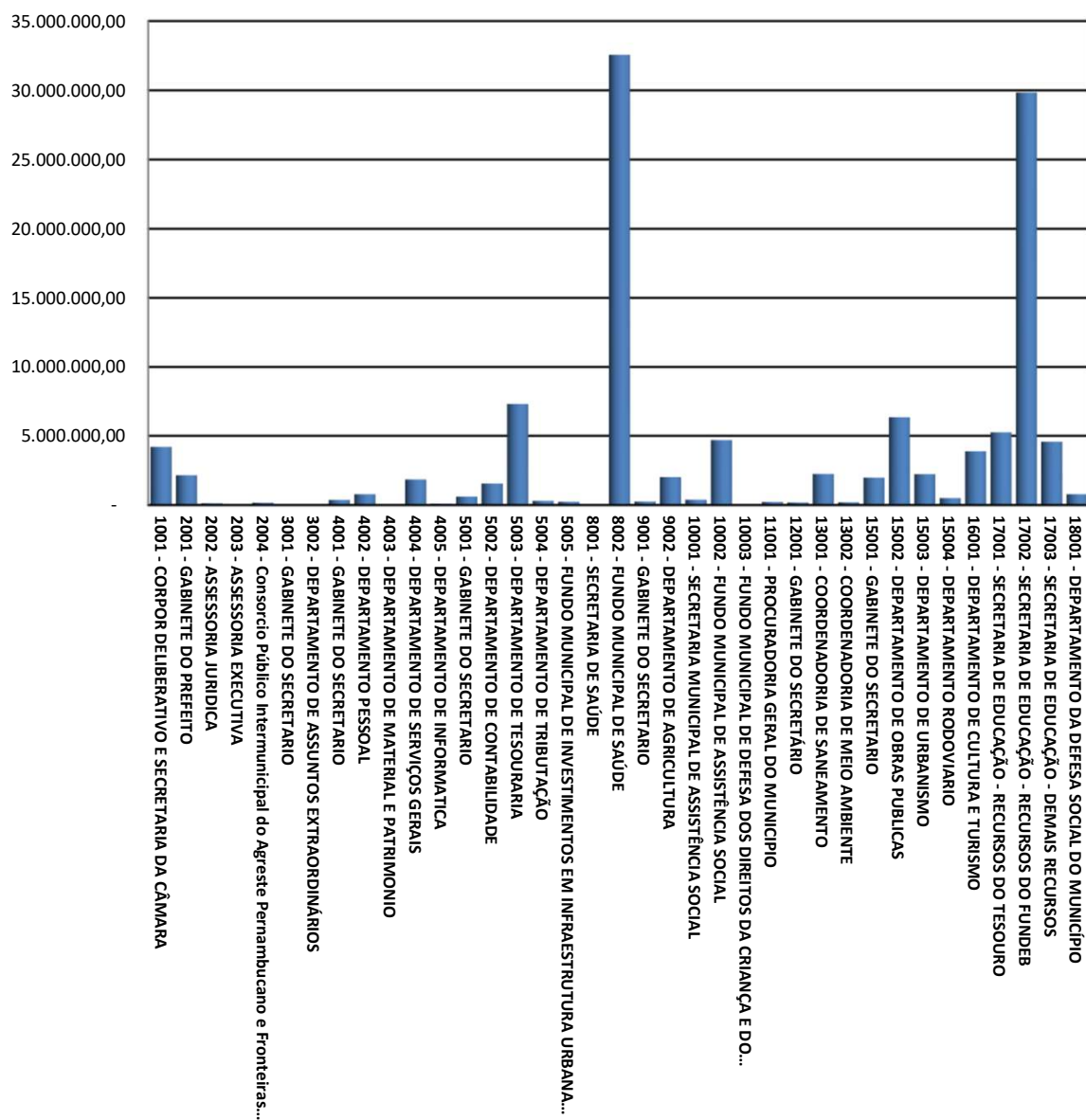
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	89.358.751,75	91.975.000,00	102.544.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	38.270.008,63	39.997.000,00	48.000.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	109.819,81	305.000,00	140.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	50.978.923,31	51.673.000,00	54.404.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.611.615,15	13.905.000,00	13.200.000,00
4.4.00.00	Investimentos	13.057.154,52	8.280.000,00	10.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	52.000,00	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.554.460,63	5.573.000,00	3.200.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	3.120.000,00	2.256.000,00
		-	-	-
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		103.970.366,90	109.000.000,00	118.000.000,00



Município de Vertentes

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



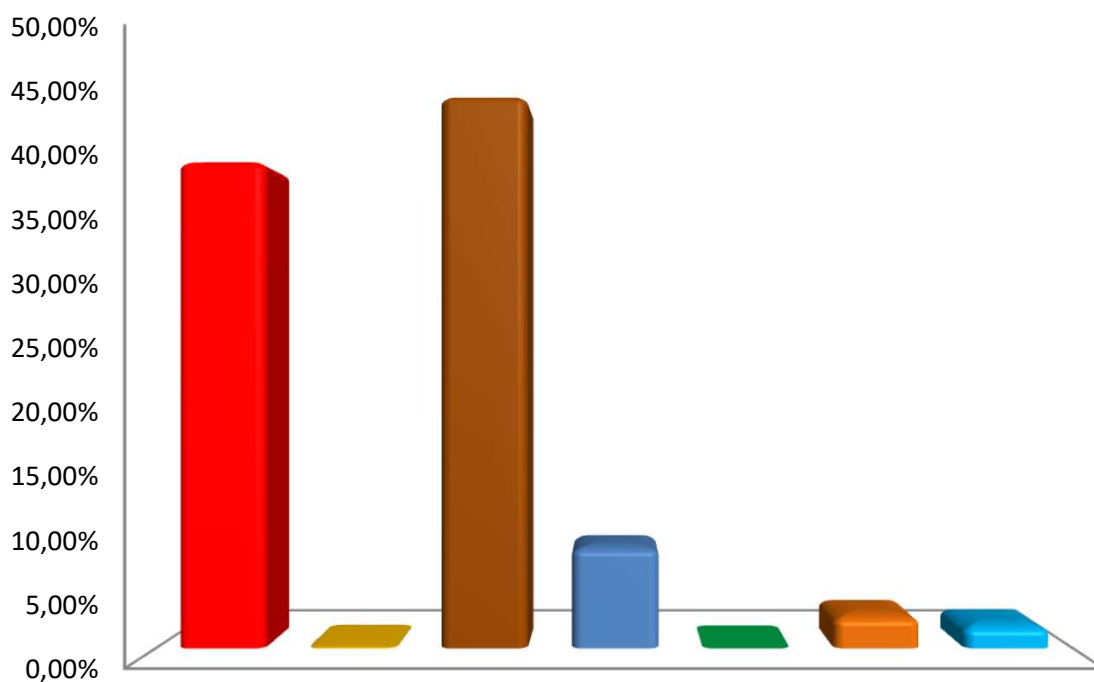
Município de Vertentes

Estado de Pernambuco

Exercício de 2026

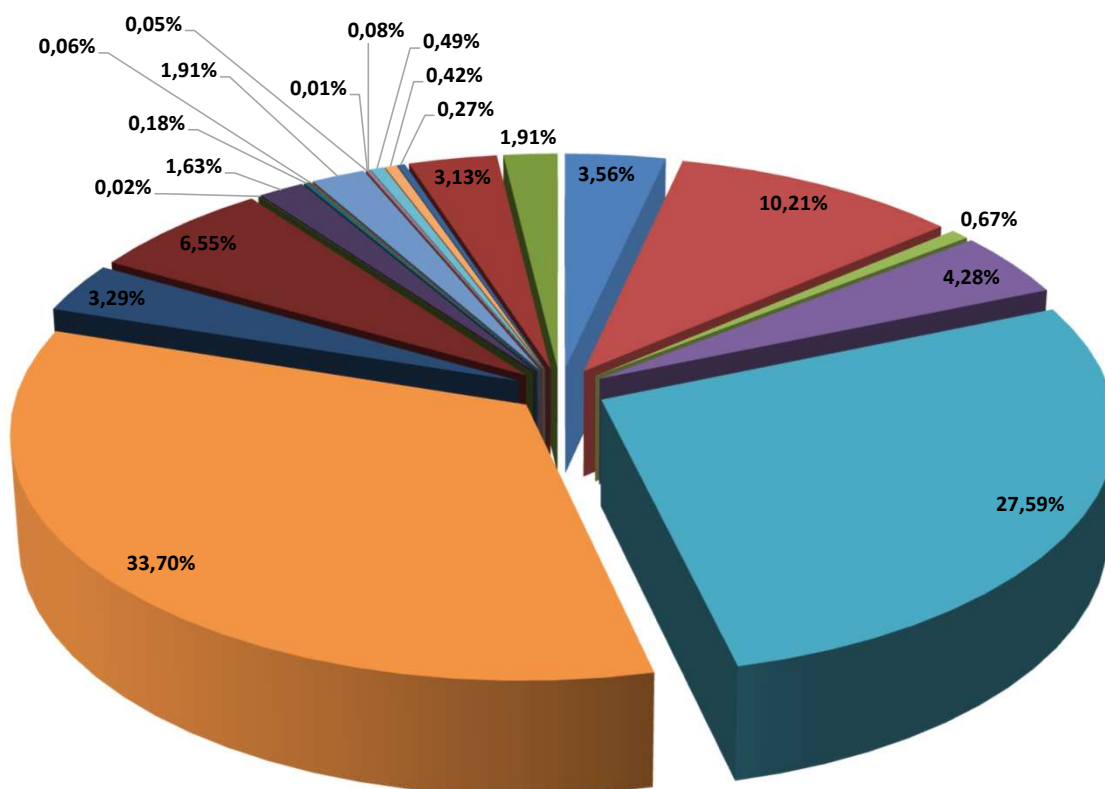
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.000.000,00	40,68%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	0,12%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.404.000,00	46,11%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000.000,00	8,47%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.200.000,00	2,71%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	2.256.000,00	1,91%
TOTAL		118.000.000,00	100,00%



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES ■ INVESTIMENTOS
■ INVERSÕES FINANCEIRAS ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
■ RESERVAS

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 - CULTURA
17 - SANEAMENTO
20 - AGRICULTURA
24 - COMUNICAÇÕES
27 - DESPORTO E LAZER

04 - ADMINISTRAÇÃO
10 - SAÚDE
15 - URBANISMO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
22 - INDÚSTRIA
25 - ENERGIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS

06 - SEGURANÇA PÚBLICA
12 - EDUCAÇÃO
16 - HABITAÇÃO
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
26 - TRANSPORTE
RESERVAS

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1845-6256-584	Página 1 / 1	

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1845-6256-584	Página 1 / 1	

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1845-6256-584	Página 1 / 1	

 		
--	--	--

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1845-6256-584	Página 1 / 1	

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA	
---	--

LDO 2026 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	4.195.000,00
4	Administração	12.045.600,00
6	Segurança Pública	796.000,00
8	Assistência Social	5.049.000,00
10	Saúde	32.555.040,00
12	Educação	39.763.060,00
13	Cultura	3.880.000,00
15	Urbanismo	7.725.700,00
16	Habitação	25.000,00
17	Saneamento	1.926.000,00
18	Gestão Ambiental	217.400,00
19	Ciência e Tecnologia	65.500,00
20	Agricultura	2.257.000,00
22	Indústria	60.000,00
23	Comércio e Serviços	9.000,00
24	Comunicações	90.000,00
25	Energia	575.000,00
26	Transporte	499.500,00
27	Desporto e Lazer	320.000,00
28	Encargos Especiais	3.690.200,00
99	Reserva de Contingência	2.256.000,00
Total geral		118.000.000,00

Relatório da Despesa LOA por Subfunção
--

Subfunção		LDO 2026 - Valores em R\$
31	Ação Legislativa	4.195.000,00
122	Administração Geral	17.853.400,00
123	Administração Financeira	2.892.000,00
124	Controle Interno	352.000,00
126	Tecnologia da Informação	44.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00
131	Comunicação Social	80.000,00
182	Defesa Civil	796.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	41.000,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	26.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.245.000,00
244	Assistência Comunitária	1.291.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	841.000,00
301	Atenção Básica	13.311.440,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.303.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	930.000,00
304	Vigilância Sanitária	473.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	704.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.159.000,00
361	Ensino Fundamental	28.100.160,00
362	Ensino Médio	55.000,00
363	Ensino Profissional	75.000,00
364	Ensino Superior	14.000,00
365	Educação Infantil	6.609.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	166.000,00
367	Educação Especial	31.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00
392	Difusão Cultural	3.480.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.734.000,00
452	Serviços Urbanos	3.017.100,00
482	Habitação Urbana	25.000,00
511	Saneamento Básico Rural	250.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.181.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00
542	Controle Ambiental	5.000,00
544	Recursos Hídricos	495.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	47.000,00
605	Abastecimento	515.000,00
606	Extensão Rural	545.000,00
661	Promoção Industrial	60.000,00
691	Promoção Comercial	9.000,00
721	Comunicações Postais	90.000,00
752	Energia Elétrica	575.000,00
782	Transporte Rodoviário	3.873.200,00
812	Desporto Comunitário	320.000,00
813	Lazer	130.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	3.448.800,00

Relatório da Despesa LOA por Subfunção
--

LDO 2026 - Valores em R\$		
Subfunção		
846	Outros Encargos Especiais	241.400,00
999	Reserva de Contingência	2.256.000,00
Total geral		118.000.000,00



Município de Vertentes
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.132.000,00	8,43
DÍVIDA ATIVA	103.000,00	0,17
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.000,00	0,05
SUBTOTAL	5.263.000,00	8,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.392.000,00	72,91
FPM	44.389.000,00	72,90
ITR	3.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	11.232.000,00	18,45
ICMS	10.024.000,00	16,46
IPVA	1.171.000,00	1,92
IPI	37.000,00	0,06
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	55.624.000,00	91,36
TOTAL DAS RECEITAS	60.887.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	10.294.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, ICMS, IPI, IPVA e 25% das Receitas de Impostos	4.927.750,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	100.200,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	0,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	1.159.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.291.260,00	28.020.160,00
12.362 ENSINO MÉDIO	-	5.000,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	75.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	-	14.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	407.000,00	6.449.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	166.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00	31.000,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	362.000,00	3.743.700,00
DESPESA TOTAL COM MDE	5.221.260,00	39.763.060,00

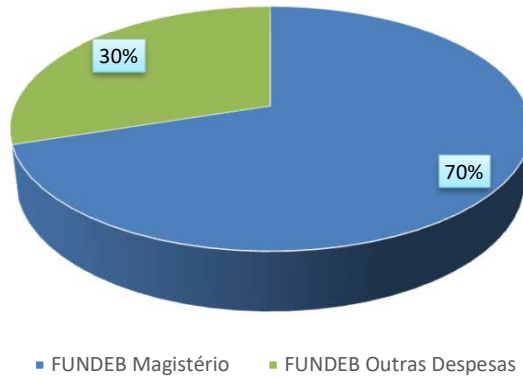
(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	10.294.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	5.221.260,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	50.000,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	15.465.260,00
	25,40%

Município de Vertentes

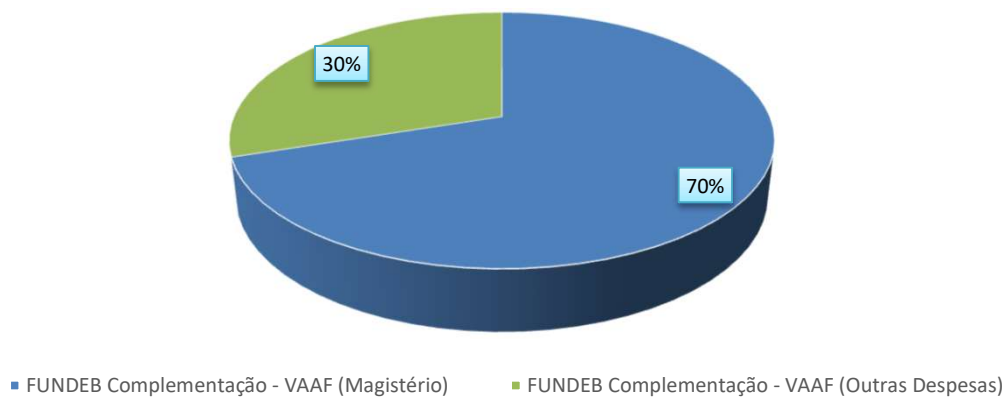
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

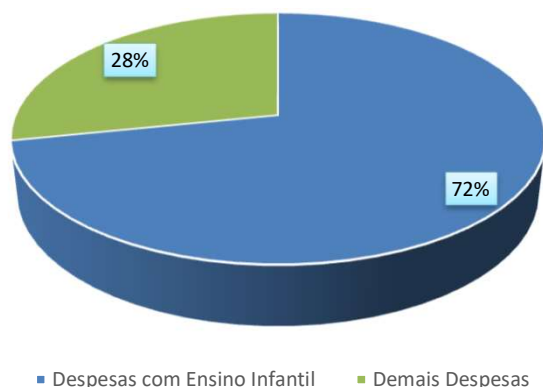
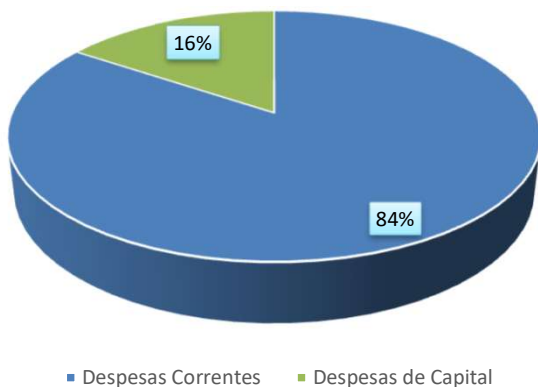
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT





Município de Vertentes

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.132.000,00	9,05	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
DÍVIDA ATIVA	103.000,00	0,18	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.833.100,00	8,70
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.000,00	0,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	13.311.440,00	40,89
SUBTOTAL	5.263.000,00	9,28	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.303.500,00	43,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.238.000,00	70,93	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	930.000,00	2,86
FPM	40.235.000,00	70,92	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	473.000,00	1,45
ITR	3.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	704.000,00	2,16
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	11.232.000,00	19,80	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	32.555.040,00	100,00
ICMS	10.024.000,00	0,00	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	21.386.000,00	
IPVA	1.171.000,00	2,06	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
IPI	37.000,00	0,17	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	11.169.040,00	19,69%
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	51.470.000,00	90,72			
TOTAL DAS RECEITAS	56.733.000,00	100,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	21.386.000,00				



Município de Vertentes

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	112.786.000,00	0,955814
RECEITAS DE CAPITAL	5.214.000,00	4,42%
TOTAL DAS RECEITAS	118.000.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.245.000,00	1,06%
TOTAL APLICADO	1.245.000,00	1,06%



Município de Vertentes
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	112.786.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	112.786.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.256.000,00	2,00%
TOTAL APLICADO	2.256.000,00	2,00%

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			112.786.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.565.000,00	
1.1.1	Impostos	5.263.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	454.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	354.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	248.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	183.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	65.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobrea Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Transmissão de "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - Principal	93.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto Sobre Transmissão de "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Transmissão de "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto Sobre Transmissão de "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.117.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.117.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.117.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.117.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.692.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.692.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.692.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.674.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN	1.504.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional	170.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN - Simples Nacional - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2	Taxas	302.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	221.500,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.500,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	192.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Serviços Administrativos	41.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	41.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Comercial, Indutria e Prest. de Serviços	135.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito	1.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.1.2.1.01.0.1.04.01	Taxa de Apreensão e Depósito - Prefeitura	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.02	Taxa de Utilização do Solo	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.03	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.99	Outras taxas de inspeção, contorle e fiscalização - Principal	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., Industria e Prestação de Serv. - Multas e Juros	3.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de publicidade comercial - multas e juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	9.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Licença para Func. de Estab. Com., Industria e Prest. de Serv. - Dívida Ativa	7.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de serviços administrativos - dívida ativa	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99	Outras taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de serviços adminstrativos - divida ativa - multas e juros	500,00
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Licença para Func. de Estab. Com., Industria e Prest. de Serv. - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.1.2.1.01.0.4.99	Outras taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa - multas e juros	500,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	13.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	80.500,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	17.500,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxa Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de preço público	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxa de Preço Público - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02	Taxa de cemitério - multas e juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99	Outras taxas pela prestação de serviços - multas e juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01	Preço Público - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02	Taxa de cemitéio - dívida ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99	Outras taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	3.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.500,00
1.1.2.2.01.0.4.01	Taxa de Preço Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.1.2.2.01.0.4.02	Taxa de cemitérios - dívida ativa - multas e juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99	Outras taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	2.000,00

R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Alex

Chave de Autenticação 2151-1749-766

Página
4 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.3.2.1.01.1.4.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - INVESTIMENTO	46.000,00
1.3.2.1.01.1.4.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - Convênios Saúde - União	1.000,00
1.3.2.1.01.1.4.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - Convênios Saúde - Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.1.4.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Municipal de Saúde - ENFERMAGEM	1.000,00
1.3.2.1.01.1.4.06	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outras Saúde	1.000,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	4.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	4.000,00
1.6	Receita de Serviços	196.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	196.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de cemitério	139.000,00
1.6.1.1.01.0.1.11	Serviço de Abate de Animais	40.000,00
1.6.1.1.01.0.1.99	Outros serv. administrativos e comercias gerais prestados	17.000,00
1.7	Transferências Correntes	104.559.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	74.126.400,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.344.400,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	36.342.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.188.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.188.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	40.235.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-8.047.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.154.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4.154.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro	1.769.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho	1.661.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro	724.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-600,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	860.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	858.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	858.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	858.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	21.865.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.865.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.842.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	9.842.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	1.946.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Programa de informatização da APS	28.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária a Saúde	180.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita Base Populacional	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atençaõ Primária/EAP	2.171.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Bancada	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda de Comissão	192.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.20	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	775.000,00
1.7.1.3.50.1.1.21	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - APS	850.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	9.546.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	9.546.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	6.087.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC -Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)	866.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	235.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistencia Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Comissão	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.11	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistencia Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Bancada	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.12	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistencia Hospitalar e Ambulatorial - Emenda Individual	343.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	1.015.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	499.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	499.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	163.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate à Endemias	271.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	254.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	254.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	240.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. Por. Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	14.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.724.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.724.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.659.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no SUS	65.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.713.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.751.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Trasferências do Salário-Educação – Principal	1.751.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	465.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	465.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	295.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré-Escola	82.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	79.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	179.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal	179.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	316.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	316.000,00
1.7.1.5	Transferências de recursos da complementação da União ao FUNDEB	9.586.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de recursos da complementação da União ao FUNDEB	5.502.000,00
1.7.1.5.50.1	Transferências De Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Valor Aluno/Ano Total (VAAT)	5.502.000,00
1.7.1.5.50.1.1	Transferências De Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Valor Aluno/Ano Total (VAAT) - Principal	5.502.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.584.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferênias de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.584.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferênias de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	1.500.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.254.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.254.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	1.254.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	266.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado-BL	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06	Programa primeira infância no SUAS	106.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99	Outras Transferências - FNAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Piso de Média Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.99	Outras transfr. do bloco da proteção social especial de média e alta complexidade	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	266.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	129.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	87.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.99	Outras Transferências - FNAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	219.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	219.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	423.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	423.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	426.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	326.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Principal	326.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.078.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	12.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	210.000,00
1.7.1.9.60.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	210.000,00
1.7.1.9.60.1.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	210.000,00
1.7.1.9.60.1.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	210.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	856.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	856.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	856.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.213.600,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.014.600,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.019.200,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.019.200,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.024.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.004.800,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	936.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	936.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.171.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-234.200,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Est. P/Prg Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est. P/Prg Saúde - Rep Fundo a Fundo - Atenção Primária	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est. P/Prg Saúde - Rep Fundo a Fundo - Especializada	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transf. Rec. Est. P/Prg Saúde - Rep Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	100.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	529.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	529.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados P/Educação - Principal	529.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	529.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	370.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	370.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	370.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferência para cofinanciamento do PAIF/CRAS	42.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04	Transferência para cofinanciamento do PAEFI/CREAS	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05	Transferência para cofinanciamento de Benefícios Eventuais	28.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.07	Transferências do Estado - Cozinha Comunitária	200.000,00		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00		
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	200.000,00		
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	200.000,00		
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	200.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcio Público - Rateio	72.400,00		
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferência a Consórcio Público - Delegação	127.600,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.019.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	20.019.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	20.019.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	20.019.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00		
1.9.2.2	Restituições	21.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	21.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	21.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	6.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições Fundeb	6.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições (FMS) - Custeio	3.000,00		
2	Receitas de Capital			5.214.000,00
2.2	Alienação de Bens		214.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	214.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	214.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	214.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	214.000,00		
2.4	Transferências de Capital		5.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.480.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	400.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	400.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	400.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
--

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	200.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	600.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	600.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.550.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Convênios da União P/ o SUS - Principal	400.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Convênios da União Destinados a Prog. de Educação - Prncipal	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. de Convênios da União Destinados a Prog. de Educação	200.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00
2.4.1.4.52.0.1.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferência de Convênio da União Destinados a Programa de Infraestrutura - Principal	500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	500.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Transferência de Convênios da Unitão Destinados a Assitência Social	50.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.330.000,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.330.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.330.000,00
2.4.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União - Prefeitura	788.000,00
2.4.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	542.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	520.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	348.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Educação	100.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	98.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	98.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	58.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02	Cofinanciamento Fundo a Fundo Cozinha Comunitária - Investimento	40.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	172.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	172.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	172.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferências do Estado	172.000,00
TOTAL GERAL		118.000.000,00

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.565.000,00
Contribuições	967.000,00
Receita Patrimonial	1.478.000,00
Receita de Serviços	196.000,00
Transferências Correntes	104.559.000,00
Outras Receitas Correntes	21.000,00
Total das Receitas Correntes	112.786.000,00
Alienação de Bens	214.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00
Total das Receitas de Capital	5.214.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	118.000.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes				
Unidade Orçamentária: 11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			203.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				213.000,00
Unidade Orçamentária: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			172.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		160.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				172.000,00
Unidade Orçamentária: 13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.378.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.178.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.178.000,00		
4	Despesas de Capital			863.000,00
4.4	Investimentos		863.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	863.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.241.000,00
Unidade Orçamentária: 13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			184.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		184.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	118.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				189.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Unidade Orçamentária: 15001 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.910.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.610.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.610.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.970.000,00
Unidade Orçamentária: 15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.800.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.710.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.710.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.090.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.070.000,00		
4	Despesas de Capital			550.000,00
4.4	Investimentos		550.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				6.350.000,00
Unidade Orçamentária: 15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.111.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		991.900,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	991.900,00		
4	Despesas de Capital			1.111.100,00
4.4	Investimentos		1.111.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.111.100,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.223.000,00
Unidade Orçamentária: 15004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			95.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		87.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	87.000,00		
4	Despesas de Capital			404.500,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4.4	Investimentos		404.500,00
4.4.90	Aplicações Diretas	404.500,00	
Total da Unidade Orçamentária:			499.500,00

Unidade Orçamentária: 16001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.680.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.480.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.480.000,00		
4	Despesas de Capital			200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.880.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.076.260,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.966.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.966.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.110.260,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.099.260,00		
4	Despesas de Capital			187.000,00
4.4	Investimentos		187.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	187.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.263.260,00

Unidade Orçamentária: 17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.717.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		19.838.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.838.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.879.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.879.700,00		
4	Despesas de Capital			1.122.300,00
4.4	Investimentos		1.122.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.122.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:				29.840.000,00

Unidade Orçamentária: 17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.779.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		3.768.700,00
3.3.90	Aplicações Diretas	3.768.700,00	
4	Despesas de Capital		795.300,00
4.4	Investimentos		795.300,00
4.4.90	Aplicações Diretas	795.300,00	

Total da Unidade Orçamentária:4.575.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - DEPARTAMENTO DA DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			665.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		165.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	165.000,00		
4	Despesas de Capital			105.000,00
4.4	Investimentos		105.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:770.000,00

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.005.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.154.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.154.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		851.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	851.100,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		149.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	149.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:2.155.100,00

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			126.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	6.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:126.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			18.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		13.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			18.000,00

Unidade Orçamentária: 2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			142.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.100,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		135.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	135.500,00		
4	Despesas de Capital			23.400,00
4.4	Investimentos		23.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	23.200,00		
4.6	Amortização da Dívida		200,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	200,00		
Total da Unidade Orçamentária:				166.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		24.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	24.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				36.000,00

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			35.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				35.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			307.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		107.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	107.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4	Despesas de Capital		60.000,00
4.4	Investimentos	60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			367.000,00

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			773.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		720.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	720.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		53.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				773.000,00

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			70.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				70.000,00

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.590.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		705.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	705.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		885.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	885.000,00		
4	Despesas de Capital			258.000,00
4.4	Investimentos		258.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	258.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.848.000,00

Unidade Orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			84.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		64.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	19.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
		Total da Unidade Orçamentária:		89.000,00
Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			580.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		370.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	370.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		605.000,00
Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.550.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		530.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	480.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.020.500,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	17.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.003.500,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.550.500,00
Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.863.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	260.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		140.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.463.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.463.000,00		
4	Despesas de Capital			3.193.800,00
4.6	Amortização da Dívida		3.193.800,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	3.193.800,00		
9	Reserva de Contingência			2.256.000,00
9.9	Reserva de Contingência		2.256.000,00	
9.9.99	A Definir	2.256.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		7.312.800,00
Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			290.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	210.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
3.3	Outras Despesas Correntes	80.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00

Total da Unidade Orçamentária:290.000,00

Unidade Orçamentária: 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			76.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		76.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	76.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:226.000,00

Unidade Orçamentária: 9001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			233.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		220.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:241.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.721.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		426.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	426.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.295.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.295.000,00		
4	Despesas de Capital			295.000,00
4.4	Investimentos		295.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	295.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:2.016.000,00

Total da Unidade Gestora:76.110.160,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Vertentes

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				25.000,00
Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.886.240,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.325.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.323.900,00		
3.1.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.560.340,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	160.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	16.354.340,00		
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.681.600,00
4.4	Investimentos		2.681.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.681.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:				32.567.840,00
Total da Unidade Gestora:				32.592.840,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			330.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		101.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	101.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		229.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	225.000,00		
4	Despesas de Capital			43.000,00
4.4	Investimentos		43.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	43.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				373.000,00

Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.137.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.520.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.520.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.617.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	59.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.558.000,00		
4	Despesas de Capital			567.000,00
4.4	Investimentos		567.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

4.4.90

Aplicações Diretas

567.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

4.704.000,00

Unidade Orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código

Especificação

Desdobramento

Fonte

Categoria econômica

4

Despesas de Capital

20.000,00

4.4

Investimentos

20.000,00

4.4.90

Aplicações Diretas

20.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

20.000,00

Total da Unidade Gestora:

5.097.000,00

Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código

Especificação

Desdobramento

Fonte

Categoria econômica

3

Despesas Correntes

3.895.000,00

3.1

Pessoal e Encargos Sociais

2.963.000,00

3.1.90

Aplicações Diretas

2.963.000,00

3.3

Outras Despesas Correntes

932.000,00

3.3.90

Aplicações Diretas

932.000,00

4

Despesas de Capital

305.000,00

4.4

Investimentos

300.000,00

4.4.90

Aplicações Diretas

300.000,00

4.6

Amortização da Dívida

5.000,00

4.6.90

Aplicações Diretas

5.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

4.200.000,00

Total da Unidade Gestora:

4.200.000,00

Total Geral:

118.000.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	48.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	140.000,00
Outras Despesas Correntes	54.404.000,00
Total das Despesas Correntes	102.544.000,00
Investimentos	10.000.000,00
Amortização da Dívida	3.200.000,00
Total das Despesas de Capital	13.200.000,00
Reserva de Contingência	2.256.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	118.000.000,00

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60		Usuário: Alex	Chave de Autenticação Digital 1458-6756-076	Página 2 / 4
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza				
LDO 2026 - Valores em R\$				
Unidade gestora				
Unidade orçamentária				Valor
Natureza da Despesa				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				260.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas				140.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				1.463.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas				3.193.800,00
9.9.99.00.00 A Definir				2.256.000,00
Total da unidade orçamentária				7.312.800,00
5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				210.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				80.000,00
Total da unidade orçamentária				290.000,00
5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE,				
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				76.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				150.000,00
Total da unidade orçamentária				226.000,00
9001 - GABINETE DO SECRETARIO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				220.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				13.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				8.000,00
Total da unidade orçamentária				241.000,00
9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				426.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				1.295.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				295.000,00
Total da unidade orçamentária				2.016.000,00
11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				3.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				10.000,00
Total da unidade orçamentária				213.000,00
12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				160.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				12.000,00
Total da unidade orçamentária				172.000,00
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				1.178.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				863.000,00
Total da unidade orçamentária				2.241.000,00
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				6.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				118.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				60.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				5.000,00
Total da unidade orçamentária				189.000,00
15001 - GABINETE DO SECRETARIO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				300.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				1.610.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				60.000,00
Total da unidade orçamentária				1.970.000,00
15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				1.710.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				4.070.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				550.000,00
Total da unidade orçamentária				6.350.000,00
15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				120.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				991.900,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				1.111.100,00
Total da unidade orçamentária				2.223.000,00
15004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO				
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas				8.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				87.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				404.500,00
Total da unidade orçamentária				499.500,00
16001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60		Usuário: Alex		Chave de Autenticação Digital 1458-6756-076	Página 3 / 4
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza					
					LDO 2026 - Valores em R\$
Unidade gestora					
Unidade orçamentária					Valor
Natureza da Despesa					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					3.480.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					200.000,00
Total da unidade orçamentária					3.880.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					1.966.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					5.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					1.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					5.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					3.099.260,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					187.000,00
Total da unidade orçamentária					5.263.260,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					19.838.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					8.879.700,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					1.122.300,00
Total da unidade orçamentária					29.840.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					11.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					3.768.700,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					795.300,00
Total da unidade orçamentária					4.575.000,00
18001 - DEPARTAMENTO DA DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					500.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					165.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					105.000,00
Total da unidade orçamentária					770.000,00
Total da unidade gestora					76.110.160,00
2 - Fundo Municipal de Saúde de Vertentes					
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					15.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					10.000,00
Total da unidade orçamentária					25.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					13.323.900,00
3.1.95.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.					2.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					40.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					5.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					160.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					16.354.340,00
3.3.95.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.					1.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					2.681.600,00
Total da unidade orçamentária					32.567.840,00
Total da unidade gestora					32.592.840,00
3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes					
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					101.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					4.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					225.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					43.000,00
Total da unidade orçamentária					373.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					1.520.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					59.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					2.558.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					567.000,00
Total da unidade orçamentária					4.704.000,00
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas					20.000,00
Total da unidade orçamentária					20.000,00
Total da unidade gestora					5.097.000,00
4 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes					
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara					
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas					2.963.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas					932.000,00

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			Usuário: Alex		Chave de Autenticação Digital 1458-6756-076		Página 4 / 4	
Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza								
LDO 2026 - Valores em R\$								
Unidade gestora								
Unidade orçamentária								
Natureza da Despesa								
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas								
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas								
Total da unidade orçamentária								
Total da unidade gestora								
Total geral								
300.000,00								
5.000,00								
4.200.000,00								
4.200.000,00								
118.000.000,00								

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes						
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			145.000,00	1.976.100,00	2.121.100,00
4 122	Administração Geral			145.000,00	1.544.100,00	1.689.100,00
4 122 93	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				9.000,00	9.000,00
4 122 93 2.167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS E APOIAR OS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
4 122 104	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			145.000,00	1.535.100,00	1.680.100,00
4 122 104 1.20	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO, INCLUINDO EQUIPAR O CONTROLE INTERNO			145.000,00		145.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			145.000,00		145.000,00
4 122 104 2.42	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO				1.535.100,00	1.535.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				735.100,00	735.100,00
4 124	Controle Interno				352.000,00	352.000,00
4 124 98	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				352.000,00	352.000,00
4 124 98 2.43	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E DAS UNIDADES EXECUTORAS				352.000,00	352.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 131	Comunicação Social				80.000,00	80.000,00
4 131 97	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				80.000,00	80.000,00
4 131 97 2.44	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER EXECUTIVO				65.000,00	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
4 131 97 2.45	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo			2.000,00	4.000,00	6.000,00
15 452	Serviços Urbanos			2.000,00	4.000,00	6.000,00
15 452 30	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			2.000,00	4.000,00	6.000,00
15 452 30 1.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 30 1.26	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
15 452 30 2.186	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
15 452 30 2.187	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
15 452 30 2.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				2.000,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental			1.000,00	20.000,00	21.000,00
18 452	Serviços Urbanos			1.000,00	19.000,00	20.000,00
18 452 41	PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.			1.000,00	19.000,00	20.000,00
18 452 41 1.27	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
18 452 41 2.179	ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 452 41 2.180	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 452 41 2.181	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO - CONIAPE				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 452 41 2.182	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 452 41 2.183	ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 452 41 2.184	GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 452 41 2.185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA.				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.000,00	1.000,00
18 541 49	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - CONIAPE				1.000,00	1.000,00
18 541 49 2.178	GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CONIAPE				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
19	Ciência e Tecnologia			1.000,00	3.000,00	4.000,00
19 122	Administração Geral			1.000,00	2.000,00	3.000,00
19 122 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS			1.000,00	2.000,00	3.000,00
19 122 39 1.28	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
19 122 39 2.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVETIMENTOS				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				1.000,00	1.000,00
19 572 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
19 572 39 2.176	PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais		3.000,00			3.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		3.000,00			3.000,00
28 846 1	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONIAPE		3.000,00			3.000,00
28 846 1 0.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO		2.000,00			2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
28 846 1 0.12	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		1.000,00			1.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
Total da unidade orçamentária			3.000,00	149.000,00	2.003.100,00	2.155.100,00

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				126.000,00	126.000,00
4 122	Administração Geral				126.000,00	126.000,00
4 122 104	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				126.000,00	126.000,00
4 122 104 2.46	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA JURÍDICA				126.000,00	126.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
Total da unidade orçamentária					126.000,00	126.000,00

Unidade orçamentária: 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				18.000,00	18.000,00
4 122	Administração Geral				18.000,00	18.000,00
4 122 104	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				18.000,00	18.000,00
4 122 104 2.47	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA EXECUTIVA.				18.000,00	18.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
Total da unidade orçamentária					18.000,00	18.000,00

Unidade orçamentária: 2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			4.000,00	8.000,00	12.000,00
4 122	Administração Geral			4.000,00	8.000,00	12.000,00
4 122 25	CASA DE APOIO CONSORCIAL				2.000,00	2.000,00
4 122 25 2.34	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 122 25 2.50	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 122 26	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				2.000,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 26 2.33	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 122 26 2.49	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 122 89	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			4.000,00	4.000,00	8.000,00
4 122 89 1.9	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 89 1.10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS , MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE - RATEIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 89 1.21	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 89 1.22	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS , MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE - RATEIO			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 89 2.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
4 122 89 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10	Saúde			1.500,00	43.700,00	45.200,00
10 122	Administração Geral			1.500,00	3.200,00	4.700,00
10 122 80	GESTÃO ADIMINSTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			1.500,00	3.200,00	4.700,00
10 122 80 1.13	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS			500,00		500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500,00		500,00
10 122 80 1.23	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 80 2.19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NIS - CONIAPE				200,00	200,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100,00	100,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100,00	100,00
10 122 80 2.51	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NIS - CONIAPE				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 122 80 2.52	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica				16.000,00	16.000,00
10 301 24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚVLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				6.000,00	6.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			700,00		700,00
12	122 60 1.24		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIEDI			10.000,00		10.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12	122 60 2.17		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO - NIEDI				1.000,00	1.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				300,00	300,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				700,00	700,00
12	122 60 2.18		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E APOIO				500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
12	122 60 2.194		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E APOIO				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12	122 60 2.195		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO - NIEDI				6.000,00	6.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12	361		Ensino Fundamental				40.600,00	40.600,00
12	361 68		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				40.600,00	40.600,00
12	361 68 2.31		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO ENSINO REGULAR - NIEDI				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12	361 68 2.32		AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO				5.000,00	5.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12	361 68 2.192		AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO				6.000,00	6.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
12	361 68 2.193		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO ENSINO REGULAR - NIEDI				19.600,00	19.600,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				19.600,00	19.600,00
15			Urbanismo			6.500,00	3.200,00	9.700,00
15	452		Serviços Urbanos			6.500,00	3.200,00	9.700,00
15	452 30		GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			6.500,00	3.200,00	9.700,00
15	452 30 1.11		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP			1.500,00		1.500,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.500,00		1.500,00
15	452 30 1.15		IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.000,00		5.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
15	452 30 2.12		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				1.200,00	1.200,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				600,00	600,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				600,00	600,00
15	452 30 2.14		CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
15	452 30 2.23		MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18			Gestão Ambiental			300,00	7.100,00	7.400,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 452	Serviços Urbanos			300,00	6.100,00	6.400,00
18 452 41	PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.			300,00	6.100,00	6.400,00
18 452 41 1.17	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NIESMA			300,00		300,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			300,00		300,00
18 452 41 2.13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA.				2.100,00	2.100,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100,00	100,00
18 452 41 2.15	GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 452 41 2.24	ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 452 41 2.25	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 452 41 2.29	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO - CONIAPE				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.000,00	1.000,00
18 541 49	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - CONIAPE				1.000,00	1.000,00
18 541 49 2.30	GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CONIAPE				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
19	Ciência e Tecnologia			200,00	1.300,00	1.500,00
19 122	Administração Geral			200,00	300,00	500,00
19 122 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS			200,00	300,00	500,00
19 122 39 1.14	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI			200,00		200,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200,00		200,00
19 122 39 2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVETIMENTOS				300,00	300,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100,00	100,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200,00	200,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				1.000,00	1.000,00
19 572 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS				1.000,00	1.000,00
19 572 39 2.22	PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais		400,00			400,00
28 846	Outros Encargos Especiais		400,00			400,00
28 846 1	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONIAPE		400,00			400,00
28 846 1 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO		200,00			200,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		200,00			200,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 1 0.3	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		200,00			200,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		200,00			200,00
Total da unidade orçamentária			400,00	23.200,00	142.400,00	166.000,00

Unidade orçamentária: 3001 - GABINETE DO SECRETARIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	34.000,00	36.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	34.000,00	36.000,00
4 122 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL			2.000,00	34.000,00	36.000,00
4 122 102 1.29	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 102 1.30	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 102 2.175	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL				34.000,00	34.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
Total da unidade orçamentária				2.000,00	34.000,00	36.000,00

Unidade orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				9.000,00	9.000,00
4 122	Administração Geral				9.000,00	9.000,00
4 122 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL				9.000,00	9.000,00
4 122 102 2.174	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS				9.000,00	9.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
6	Segurança Pública				26.000,00	26.000,00
6 182	Defesa Civil				26.000,00	26.000,00
6 182 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL				26.000,00	26.000,00
6 182 102 2.173	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CIVIL EM CASOS DE SINISTROS OU CALAMIDADE PÚBLICA				26.000,00	26.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00
Total da unidade orçamentária					35.000,00	35.000,00

Unidade orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	307.000,00	367.000,00
4 122	Administração Geral			60.000,00	307.000,00	367.000,00
4 122 93	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				4.000,00	4.000,00
4 122 93 2.168	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS, INCLUINDO CUSTEIO DE CONTRATO DE RATEIO.				4.000,00	4.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 122 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			60.000,00	303.000,00	363.000,00
4 122 103 1.31	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 103 1.33	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO MUNICIPAL, INCLUINDO A ESTRUTURA PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS.			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 103 1.34	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 103 2.169	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 122 103 2.170	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO MUNICIPAL, INCLUINDO A RETIRA DE DOCUMENTOS				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
4 122 103 2.172	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO				272.000,00	272.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				72.000,00	72.000,00
Total da unidade orçamentária				60.000,00	307.000,00	367.000,00
Unidade orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				773.000,00	773.000,00
4 122	Administração Geral				770.000,00	770.000,00
4 122 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				770.000,00	770.000,00
4 122 103 2.163	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO PESSOAL				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 103 2.164	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES INATIVOS				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				3.000,00	3.000,00
4 128 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.000,00	3.000,00
4 128 103 2.162	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária					773.000,00	773.000,00
Unidade orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				70.000,00	70.000,00
4 122	Administração Geral				70.000,00	70.000,00
4 122 95	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				70.000,00	70.000,00
4 122 95 2.161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO				70.000,00	70.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	MUNICIPAL					
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária					70.000,00	70.000,00

Unidade orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.758.000,00	1.758.000,00
4 122	Administração Geral				1.758.000,00	1.758.000,00
4 122 7	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DO FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO E PROJETOS - (FEP)				858.000,00	858.000,00
4 122 7 2.73	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECUSOS DO FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO E PROJETOS - (FEP)				858.000,00	858.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				258.000,00	258.000,00
4 122 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				900.000,00	900.000,00
4 122 103 2.159	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS				900.000,00	900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
24	Comunicações				90.000,00	90.000,00
24 721	Comunicações Postais				90.000,00	90.000,00
24 721 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				90.000,00	90.000,00
24 721 103 2.157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CORREIOS COMUNITÁRIAS EM CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL				90.000,00	90.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
Total da unidade orçamentária					1.848.000,00	1.848.000,00

Unidade orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	24.000,00	29.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	24.000,00	29.000,00
4 126 94	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			5.000,00	24.000,00	29.000,00
4 126 94 1.37	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, SOFTWARE E HARDWARE PARA EFICIENTIZAR OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 126 94 2.156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS				24.000,00	24.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
19	Ciência e Tecnologia				60.000,00	60.000,00
19 126	Tecnologia da Informação				15.000,00	15.000,00
19 126 40	INCLUSÃO DIGITAL				15.000,00	15.000,00
19 126 40 2.155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO				15.000,00	15.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	DIGITAL					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				45.000,00	45.000,00
19 572 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS				45.000,00	45.000,00
19 572 39 2.154	PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO NIPI				45.000,00	45.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				5.000,00	5.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				40.000,00	40.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	84.000,00	89.000,00

Unidade orçamentária: 5001 - GABINETE DO SECRETARIO							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			25.000,00	580.000,00	605.000,00
4 123		Administração Financeira			25.000,00	580.000,00	605.000,00
4 123 100		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			25.000,00	580.000,00	605.000,00
4 123 100 1.39		REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO			25.000,00		25.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
4 123 100 2.152		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS				410.000,00	410.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 123 100 2.153		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, JURÍDICAS E OUTRAS				170.000,00	170.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
Total da unidade orçamentária					25.000,00	580.000,00	605.000,00

Unidade orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.550.500,00	1.550.500,00
4 122	Administração Geral				1.064.500,00	1.064.500,00
4 122 5	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (CIP)				968.000,00	968.000,00
4 122 5 2.70	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (CIP)				968.000,00	968.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				968.000,00	968.000,00
4 122 6	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				29.500,00	29.500,00
4 122 6 2.71	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				29.500,00	29.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				29.500,00	29.500,00
4 122 89	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE				67.000,00	67.000,00
4 122 89 2.151	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO				67.000,00	67.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				50.000,00	50.000,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				17.000,00	17.000,00
4 123		Administração Financeira				486.000,00	486.000,00
4 123 100		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				486.000,00	486.000,00
4 123 100 2.150		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				486.000,00	486.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				480.000,00	480.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
Total da unidade orçamentária						1.550.500,00	1.550.500,00
Unidade orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				1.511.000,00	1.511.000,00
4 123		Administração Financeira				1.511.000,00	1.511.000,00
4 123 100		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.511.000,00	1.511.000,00
4 123 100 2.147		MANUTENÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA.				211.000,00	211.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
4 123 100 2.148		TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 123 100 2.149		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP				1.100.000,00	1.100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
28		Encargos Especiais		3.545.800,00			3.545.800,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		3.423.800,00			3.423.800,00
28 843 0		Operações Especiais		3.423.800,00			3.423.800,00
28 843 0 0.9		AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PUBLICAS		3.193.800,00			3.193.800,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.193.800,00			3.193.800,00
28 843 0 0.13		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.		140.000,00			140.000,00
	3.2.90.00	Aplicações Diretas		140.000,00			140.000,00
28 843 0 0.14		DECISÕES JUDICIAIS		90.000,00			90.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		40.000,00			40.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.000,00			50.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		122.000,00			122.000,00
28 846 0		Operações Especiais		122.000,00			122.000,00
28 846 0 0.8		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS.		122.000,00			122.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00			20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		102.000,00			102.000,00
99		Reserva de Contingência				2.256.000,00	2.256.000,00
99 999		Reserva de Contingência				2.256.000,00	2.256.000,00
99 999 100		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				2.256.000,00	2.256.000,00
99 999 100 2.146		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.256.000,00	2.256.000,00
	9.9.99.00	A Definir				2.256.000,00	2.256.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5003- DEPARTAMENTO DE TESOURARIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária			3.545.800,00		3.767.000,00	7.312.800,00
Unidade orçamentária: 5004- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				290.000,00	290.000,00
4 123	Administração Financeira				290.000,00	290.000,00
4 123 92	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO				290.000,00	290.000,00
4 123 92 2.145	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, INCLUINDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				290.000,00	290.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
Total da unidade orçamentária					290.000,00	290.000,00
Unidade orçamentária: 5005- FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MU						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			150.000,00	76.000,00	226.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			150.000,00		150.000,00
15 451 50	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			150.000,00		150.000,00
15 451 50 1.40	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFALTICO.			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
15 452	Serviços Urbanos				76.000,00	76.000,00
15 452 50	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				76.000,00	76.000,00
15 452 50 2.143	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM COLETA DE LIXO HOSPITALAR.				61.000,00	61.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				61.000,00	61.000,00
15 452 50 2.144	MANUTENÇÃO DA AÇÕES COM COLETA DE LIXO URBANO.				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária				150.000,00	76.000,00	226.000,00
Unidade orçamentária: 9001- GABINETE DO SECRETARIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			8.000,00	233.000,00	241.000,00
20 122	Administração Geral			8.000,00	233.000,00	241.000,00
20 122 38	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO			8.000,00	233.000,00	241.000,00
20 122 38 1.57	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00
20 122 38 2.108	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO.				233.000,00	233.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
Total da unidade orçamentária				8.000,00	233.000,00	241.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			295.000,00	1.721.000,00	2.016.000,00
20 122	Administração Geral				956.000,00	956.000,00
20 122 38	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO				956.000,00	956.000,00
20 122 38 2.102	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA				56.000,00	56.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
20 122 38 2.107	MANUNTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				900.000,00	900.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
20 605	Abastecimento			275.000,00	240.000,00	515.000,00
20 605 35	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			275.000,00	240.000,00	515.000,00
20 605 35 1.58	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E MATADOURO.			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
20 605 35 1.59	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS			155.000,00		155.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			155.000,00		155.000,00
20 605 35 2.104	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO RURAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 605 35 2.106	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural			20.000,00	525.000,00	545.000,00
20 606 34	MAIS ALIMENTOS				5.000,00	5.000,00
20 606 34 2.223	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO AÇÕES DO PRONAF E MAIS ALIMENTOS				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
20 606 36	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				500.000,00	500.000,00
20 606 36 2.105	APOIO AO CAMPONES, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO, ABASTECIMENTO EMERGÊNCIAL DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, FERRAMENTAS E OUTROS, INCLUINDO MAIS ALIMENTOS				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
20 606 37	AGRICULTURA FAMILIAR			20.000,00		20.000,00
20 606 37 1.60	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO AÇÕES DO PRONAF E MAIS ALIMENTOS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
20 606 38	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO				20.000,00	20.000,00
20 606 38 2.223	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO AÇÕES DO PRONAF E MAIS ALIMENTOS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 9002- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária				295.000,00	1.721.000,00	2.016.000,00

Unidade orçamentária: 11001- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	203.000,00	213.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	203.000,00	213.000,00
4 122 91	GESTÃO DA POLÍTICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			10.000,00	203.000,00	213.000,00
4 122 91 1.62	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 91 2.103	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.				203.000,00	203.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	203.000,00	213.000,00

Unidade orçamentária: 12001- GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				172.000,00	172.000,00
4 122	Administração Geral				172.000,00	172.000,00
4 122 99	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAS				172.000,00	172.000,00
4 122 99 2.101	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS E RESPECTIVAS UNIDADES.				172.000,00	172.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
Total da unidade orçamentária					172.000,00	172.000,00

Unidade orçamentária: 13001- COORDENADORIA DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			65.000,00	250.000,00	315.000,00
4 122	Administração Geral			65.000,00	250.000,00	315.000,00
4 122 90	GESTÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			65.000,00	250.000,00	315.000,00
4 122 90 1.63	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.			65.000,00		65.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			65.000,00		65.000,00
4 122 90 2.100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
17	Saneamento			798.000,00	1.128.000,00	1.926.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			250.000,00		250.000,00
17 511 47	MELHORIA SANITÁRIA			250.000,00		250.000,00
17 511 47 1.64	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS E SISTEMA DE			250.000,00		250.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental			5.000,00		5.000,00
18 542 43	GESTÃO AMBIENTAL			5.000,00		5.000,00
18 542 43 1.68	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (RECUPERAR, REVITALIZAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, VISANDO PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
Total da unidade orçamentária				5.000,00	184.000,00	189.000,00

Unidade orçamentária: 15001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			60.000,00	1.910.000,00	1.970.000,00
4 122	Administração Geral			60.000,00	1.910.000,00	1.970.000,00
4 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES			60.000,00	1.910.000,00	1.970.000,00
4 122 53 1.70	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4 122 53 2.92	MANUTENÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO				1.910.000,00	1.910.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.610.000,00	1.610.000,00
Total da unidade orçamentária				60.000,00	1.910.000,00	1.970.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00		100.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00		100.000,00
4 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES			100.000,00		100.000,00
4 122 53 1.78	EXECUÇÃO DE OBRAS E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15	Urbanismo			75.000,00	5.400.000,00	5.475.000,00
15 122	Administração Geral				2.700.000,00	2.700.000,00
15 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES				2.700.000,00	2.700.000,00
15 122 53 2.90	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
15 452	Serviços Urbanos			75.000,00	2.700.000,00	2.775.000,00
15 452 30	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				20.000,00	20.000,00
15 452 30 2.89	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO MUNICIPAL - (NIIP)				20.000,00	20.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
15 452 51	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				2.680.000,00	2.680.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 51 2.91	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E CONTROLE DE RESÍDUOS SOLIDOS.				2.680.000,00	2.680.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				710.000,00	710.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.970.000,00	1.970.000,00
15 452 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES			75.000,00		75.000,00
15 452 53 1.79	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS			75.000,00		75.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			75.000,00		75.000,00
25	Energia			155.000,00	300.000,00	455.000,00
25 752	Energia Elétrica			155.000,00	300.000,00	455.000,00
25 752 31	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			155.000,00	300.000,00	455.000,00
25 752 31 1.80	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO			155.000,00		155.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			155.000,00		155.000,00
25 752 31 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
27	Desporto e Lazer			220.000,00	100.000,00	320.000,00
27 812	Desporto Comunitário			220.000,00	100.000,00	320.000,00
27 812 54	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			220.000,00	100.000,00	320.000,00
27 812 54 1.81	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, PRAÇAS, PÁTIO DE EVENTO E INSTALAÇÕES DESTINADAS A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER.			220.000,00		220.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			220.000,00		220.000,00
27 812 54 2.87	DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE E O LAZER NO MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTINADAS A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER; PROMOÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE E DO LAZER E CONCESSÃO DE PRÊMIO DAS ATIVI				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária				550.000,00	5.800.000,00	6.350.000,00

Unidade orçamentária: 15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			936.100,00	1.072.900,00	2.009.000,00
15 122	Administração Geral			15.000,00	340.000,00	355.000,00
15 122 51	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			15.000,00		15.000,00
15 122 51 1.82	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO PROVIAS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
15 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES				340.000,00	340.000,00
15 122 53 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DE UTILIDADE PÚBLICA.				340.000,00	340.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana			791.100,00	732.900,00	1.524.000,00
15 451 28		AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA				15.000,00	15.000,00
15 451 28 2.82		MANUTENCAO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS E SINALIZAÇÃO URBANA				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
15 451 50		INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			791.100,00	717.900,00	1.509.000,00
15 451 50 1.83		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			631.100,00		631.100,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			631.100,00		631.100,00
15 451 50 1.84		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 50 1.85		IMPLANTAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 50 1.86		IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CICLO FAIXAS NO PERÍMETRO URBANO E DISTRITOS DO MUNICÍPIO			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
15 451 50 2.83		GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 451 50 2.84		MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO CEMITÉRIO				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
15 451 50 2.85		MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO				683.900,00	683.900,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				683.900,00	683.900,00
15 813		Lazer			130.000,00		130.000,00
15 813 52		PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			130.000,00		130.000,00
15 813 52 1.87		OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ARBONIZAÇÃO E AREAS DE LAZER PÚBLICAS, PÁTIO DE EVENTOS INCLUINDO ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS.			130.000,00		130.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
16		Habitação			25.000,00		25.000,00
16 482		Habitação Urbana			25.000,00		25.000,00
16 482 48		HABITAÇÃO POPULAR			25.000,00		25.000,00
16 482 48 1.88		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR;			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
22		Indústria			30.000,00	30.000,00	60.000,00
22 661		Promoção Industrial			30.000,00	30.000,00	60.000,00
22 661 33		IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			30.000,00	30.000,00	60.000,00
22 661 33 1.89		INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL, INCLUINDO CENTROS DE PRODUÇÕES LOCAIS (APL - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
22 661 33 2.65		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A PROMOÇÃO INDUSTRIAL				30.000,00	30.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços				9.000,00	9.000,00
23 691	Promoção Comercial				9.000,00	9.000,00
23 691 32	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				9.000,00	9.000,00
23 691 32 2.81	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PRODUÇÕES LOCAIS (APL - ARRANJOS DE PRODUÇÕES LOCAIS				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
25	Energia			120.000,00		120.000,00
25 752	Energia Elétrica			120.000,00		120.000,00
25 752 29	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			120.000,00		120.000,00
25 752 29 1.90	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVE INVESTIMENTO EM PAINEIS SOLARES			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
Total da unidade orçamentária				1.111.100,00	1.111.900,00	2.223.000,00

Unidade orçamentária: 15004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			404.500,00	95.000,00	499.500,00
26 122	Administração Geral				20.000,00	20.000,00
26 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES				20.000,00	20.000,00
26 122 53 2.80	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO.				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana				60.000,00	60.000,00
26 451 27	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				60.000,00	60.000,00
26 451 27 2.79	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMAS DE MELHORIAS DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS MELHORAR O TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			404.500,00	15.000,00	419.500,00
26 782 27	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			404.500,00	15.000,00	419.500,00
26 782 27 1.91	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO.			404.500,00		404.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			404.500,00		404.500,00
26 782 27 2.78	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária				404.500,00	95.000,00	499.500,00

Unidade orçamentária: 16001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			140.000,00	3.740.000,00	3.880.000,00
13 122	Administração Geral				350.000,00	350.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 16001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				350.000,00	350.000,00
13 122 57 2.112	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			50.000,00		50.000,00
13 391 56	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			50.000,00		50.000,00
13 391 56 1.54	EXECUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
13 392	Difusão Cultural			90.000,00	3.390.000,00	3.480.000,00
13 392 8	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL				210.000,00	210.000,00
13 392 8 2.72	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR AGENTES CULTURAIS				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
13 392 55	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	3.160.000,00	3.180.000,00
13 392 55 1.56	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
13 392 55 2.109	REALIZAR FESTAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS E OFER				3.160.000,00	3.160.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.160.000,00	3.160.000,00
13 392 56	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				20.000,00	20.000,00
13 392 56 2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
13 392 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			70.000,00		70.000,00
13 392 57 1.55	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO.			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00

Total da unidade orçamentária140.000,003.740.000,003.880.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			177.000,00	5.086.260,00	5.263.260,00
12 122	Administração Geral			20.000,00	31.000,00	51.000,00
12 122 59	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NIE				1.000,00	1.000,00
12 122 59 2.142	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE				1.000,00	1.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026			
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		EDUCAÇÃO.					
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12	361 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			20.000,00	3.823.260,00	3.843.260,00
12	361 68 1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12	361 68 1.110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12	361 68 2.136	APOIAR OS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL E IMPLANTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
12	361 68 2.137	APOIAR AS ENTIDADES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO.				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
12	361 68 2.138	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
12	361 68 2.139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				3.375.000,00	3.375.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.775.000,00	1.775.000,00
12	361 68 2.140	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO				265.260,00	265.260,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				265.260,00	265.260,00
12	361 68 2.200	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12	361 73	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.000,00		10.000,00
12	361 73 1.41	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12	363	Ensino Profissional				25.000,00	25.000,00
12	363 70	PROJOVEM				25.000,00	25.000,00
12	363 70 2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM DESTINADO A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE JOVENS POR MEIO DO PROJOVEM TRABALHADOR				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12	364	Ensino Superior				14.000,00	14.000,00
12	364 67	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				14.000,00	14.000,00
12	364 67 2.131	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.000,00	14.000,00
12	365	Educação Infantil			85.000,00	322.000,00	407.000,00
12	365 2	ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA			50.000,00	95.000,00	145.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 2 1.117	EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 365 2 2.57	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM INFANTIL				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 365 2 2.58	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 2 2.59	TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 2 2.60	APOIO AS FAMÍLIAS E À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 2 2.61	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 2 2.62	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE CRECHE E PRÉ ESCOLA				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 65	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000,00	187.000,00	192.000,00
12 365 65 1.53	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
12 365 65 2.130	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				167.000,00	167.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 365 65 2.216	FORTALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 65 2.217	FORTALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 365 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			30.000,00	40.000,00	70.000,00
12 365 68 1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 365 68 1.48	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUSIVE CRÊCHES			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 365 68 1.110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 365 68 2.139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO									
Código				Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 68 2.200	3.3.90.00	Aplicações Diretas						10.000,00	10.000,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA						20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						10.000,00	10.000,00
12 366		Educação de Jovens e Adultos					2.000,00	30.000,00	32.000,00
12 366 64		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						21.000,00	21.000,00
12 366 64 2.128		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						21.000,00	21.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas						15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						6.000,00	6.000,00
12 366 68		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE					2.000,00	4.000,00	6.000,00
12 366 68 1.44		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					2.000,00		2.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas					2.000,00		2.000,00
12 366 68 2.139		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO						4.000,00	4.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas						2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						2.000,00	2.000,00
12 366 70		PROJOVEM						5.000,00	5.000,00
12 366 70 2.129		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM DESTINADO A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE JOVENS POR MEIO DO PROJOVEM URBANO.						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						5.000,00	5.000,00
12 367		Educação Especial						31.000,00	31.000,00
12 367 69		SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL						31.000,00	31.000,00
12 367 69 2.127		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.						31.000,00	31.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas						15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						16.000,00	16.000,00
12 782		Transporte Rodoviário						362.000,00	362.000,00
12 782 72		TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE						362.000,00	362.000,00
12 782 72 2.67		EDU. JOVENS E ADULTOS MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						2.000,00	2.000,00
12 782 72 2.68		EDU. INFANTIL MAN. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						10.000,00	10.000,00
12 782 72 2.126		EDU. FUNDAMENTAL MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						350.000,00	350.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas						350.000,00	350.000,00

Unidade orçamentária: 17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.107.700,00	28.732.300,00	29.840.000,00
12 361	Ensino Fundamental			345.100,00	20.980.900,00	21.326.000,00
12 361 61	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			180.000,00		180.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 61 1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS			180.000,00		180.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			180.000,00		180.000,00
12 361 62	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				120.000,00	120.000,00
12 361 62 2.216	FORTEALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
12 361 62 2.217	FORTEALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
12 361 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			165.100,00		
12 361 68 1.114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS			165.100,00		165.100,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			165.100,00		165.100,00
12 361 68 2.66	MANUTENÇÃO DAS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				15.507.200,00	15.507.200,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.507.200,00	15.507.200,00
12 361 68 2.75	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO				430.000,00	430.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
12 361 68 2.125	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS				222.200,00	222.200,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				222.200,00	222.200,00
12 361 68 2.139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				4.701.500,00	4.701.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.701.500,00	4.701.500,00
12 365	Educação Infantil			754.600,00	5.301.400,00	6.056.000,00
12 365 2	ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA			204.600,00	139.600,00	344.200,00
12 365 2 1.117	EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			204.600,00		204.600,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			204.600,00		204.600,00
12 365 2 2.57	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM INFANTIL				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 365 2 2.58	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 365 2 2.59	TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL				14.600,00	14.600,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				14.600,00	14.600,00
12 365 2 2.60	APOIO AS FAMÍLIAS E À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 365 2 2.61	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 365 2 2.62	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE CRECHE E PRÉ ESCOLA				40.000,00	40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB								
Código			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12	365	65	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				120.000,00	120.000,00
12	365	65 2.216	FORTEALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS				60.000,00	60.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
12	365	65 2.217	FORTEALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL				60.000,00	60.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
12	365	68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			550.000,00	5.041.800,00	5.591.800,00
12	365	68 1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS			360.000,00		360.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			360.000,00		360.000,00
12	365	68 1.114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS			190.000,00		190.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			190.000,00		190.000,00
12	365	68 2.66	MANUTENÇÃO DAS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				4.318.800,00	4.318.800,00
			3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.318.800,00	4.318.800,00
12	365	68 2.75	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO				53.000,00	53.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				53.000,00	53.000,00
12	365	68 2.124	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (EDUCAÇÃO BÁSICA)				670.000,00	670.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				670.000,00	670.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos			8.000,00	19.000,00	27.000,00
12	366	68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			8.000,00	19.000,00	27.000,00
12	366	68 1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS			4.000,00		4.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
12	366	68 1.114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS			4.000,00		4.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
12	366	68 2.66	MANUTENÇÃO DAS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				12.000,00	12.000,00
			3.1.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
12	366	68 2.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS) - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS				7.000,00	7.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
12	782		Transporte Rodoviário				2.431.000,00	2.431.000,00
12	782	72	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				2.431.000,00	2.431.000,00
12	782	72 2.67	EDU. JOVENS E ADULTOS MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				8.000,00	8.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
12	782	72 2.68	EDU. INFANTIL MAN. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				203.000,00	203.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				203.000,00	203.000,00
12	782	72 2.126	EDU. FUNDAMENTAL MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				2.220.000,00	2.220.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.220.000,00	2.220.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 70	INICIAL E CONTINUADA DE ALFABETIZADORES E DE COORDENADORES DE TURMAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E OUTROS DE APOIO PARA ALFABET					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 366 70 2.114	PROJOVEM				7.000,00	7.000,00
12 366 70 2.114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM DESTINADO A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE JOVENS POR MEIO DO PROJOVEM URBANO.				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
12 782	Transporte Rodoviário				660.700,00	660.700,00
12 782 72	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				660.700,00	660.700,00
12 782 72 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE INFANTIL				5.000,00	5.000,00
12 782 72 2.120	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.PNATE FUNDAMENTAL				172.000,00	172.000,00
12 782 72 2.122	3.3.90.00 Aplicações Diretas				172.000,00	172.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				300.000,00	300.000,00
12 782 72 2.141	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				183.700,00	183.700,00
28 846 0 0.7	3.3.90.00 Aplicações Diretas				183.700,00	183.700,00
	Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.7	Outros Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.7	Operações Especiais		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		5.000,00			5.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
Total da unidade orçamentária			5.000,00	769.300,00	3.800.700,00	4.575.000,00

Unidade orçamentária: 18001 - DEPARTAMENTO DA DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6 182	Segurança Pública			105.000,00	665.000,00	770.000,00
6 182 87	Defesa Civil			105.000,00	665.000,00	770.000,00
6 182 87 1.36	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO			5.000,00	15.000,00	20.000,00
6 182 87 2.158	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO.			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
6 182 96	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
6 182 96 2.160	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				250.000,00	250.000,00
6 182 96 2.160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 18001 - DEPARTAMENTO DA DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
6 182 105	GESTÃO ADIMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			100.000,00	400.000,00	500.000,00
6 182 105 1.118	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 182 105 1.119	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
6 182 105 2.215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				400.000,00	400.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária				105.000,00	665.000,00	770.000,00
Total da unidade gestora			3.554.200,00	6.019.800,00	66.536.160,00	76.110.160,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Vertentes						
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				25.000,00	25.000,00
10 122	Administração Geral				25.000,00	25.000,00
10 122 82	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				25.000,00	25.000,00
10 122 82 2.6	GESTÃO A ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE				25.000,00	25.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária					25.000,00	25.000,00

Unidade orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.681.600,00	29.803.240,00	32.484.840,00
10 122	Administração Geral			132.000,00	2.671.400,00	2.803.400,00
10 122 77	APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				10.000,00	10.000,00
10 122 77 2.20	APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS				10.000,00	10.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				5.000,00	5.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
10 122 81	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00	4.000,00
10 122 81 2.8	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS.				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
10 122 82	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			132.000,00	2.657.400,00	2.789.400,00
10 122 82 1.7	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 82 1.8	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
10 122 82 1.16	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 122 82 1.71	EXTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 122 82 2.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.				2.653.400,00	2.653.400,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.024.000,00	1.024.000,00
3.1.95.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.626.400,00	1.626.400,00
3.3.95.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.				1.000,00	1.000,00
10 122 82 2.56	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA				4.000,00	4.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica			828.600,00	12.466.840,00	13.295.440,00
10 301 77	APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				5.000,00	5.000,00
10 301 77 2.20	APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS				5.000,00	5.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
10 301 82	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			20.000,00	70.000,00	90.000,00
10 301 82 1.116	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADULTOS COM TEA, TOD, TDHA, SÍNDROME DE DOWN E OUTROS, VISANDO ACOLHER E ORIENTAR OS FAMILIÁRES NAS QUESTÕES DIÁRIAS DO TRATAMENTO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 301 82 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADULTOS COM TEA, TOD, TDHA, SÍNDROME DE DOWN E OUTROS, VISANDO ACOLHER E ORIENTAR OS FAMILIÁRES NAS QUESTÕES DIÁRIAS DO TRATAMENTO				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 301 86	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			808.600,00	12.391.840,00	13.200.440,00
10 301 86 1.1	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.			381.600,00		381.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			381.600,00		381.600,00
10 301 86 1.2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.			427.000,00		427.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			427.000,00		427.000,00
10 301 86 2.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				9.951.840,00	9.951.840,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 8002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 86 2.16	3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.320.000,00	5.320.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.631.840,00	4.631.840,00
		MANUTENÇÃO EXCLUSIVA PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS				80.000,00	80.000,00
10 301 86 2.74	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
		GESTÃO DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				660.000,00	660.000,00
10 301 86 2.77	3.1.90.00	Aplicações Diretas				660.000,00	660.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				1.700.000,00	1.700.000,00
10 302	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
10 302 77		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.494.000,00	12.788.000,00	14.282.000,00
10 302 77 2.20		APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				145.000,00	145.000,00
		APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS				145.000,00	145.000,00
10 302 82	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				145.000,00	145.000,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			60.000,00	150.000,00	210.000,00
10 302 82 1.116		ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADULTOS COM TEA, TOD, TDHA, SÍNDROME DE DOWN E OUTROS, VISANDO ACOLHER E ORIENTAR OS FAMILIÁRES NAS QUESTÕES DIÁRIAS DO TRATAMENTO			60.000,00		60.000,00
10 302 82 2.63	4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADULTOS COM TEA, TOD, TDHA, SÍNDROME DE DOWN E OUTROS, VISANDO ACOLHER E ORIENTAR OS FAMILIÁRES NAS QUESTÕES DIÁRIAS DO TRATAMENTO				150.000,00	150.000,00
10 302 85	3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 302 85 1.3		ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.434.000,00	12.493.000,00	13.927.000,00
		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE.			674.000,00		674.000,00
10 302 85 1.4	4.4.90.00	Aplicações Diretas			674.000,00		674.000,00
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			760.000,00		760.000,00
10 302 85 2.2	4.4.90.00	Aplicações Diretas			760.000,00		760.000,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;				11.493.000,00	11.493.000,00
10 302 85 2.74	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.209.400,00	2.209.400,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.243.600,00	9.243.600,00
10 303		GESTÃO DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
		Suporte Profilático e Terapêutico			72.000,00	855.000,00	927.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 8002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 77	APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				5.000,00	5.000,00
10 303 77 2.20	APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS				5.000,00	5.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
10 303 84	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			72.000,00	850.000,00	922.000,00
10 303 84 1.95	ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.			72.000,00		72.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			72.000,00		72.000,00
10 303 84 2.3	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.				850.000,00	850.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			73.000,00	400.000,00	473.000,00
10 304 83	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			73.000,00	400.000,00	473.000,00
10 304 83 1.112	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			73.000,00		73.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			73.000,00		73.000,00
10 304 83 2.9	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				400.000,00	400.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				315.000,00	315.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			82.000,00	622.000,00	704.000,00
10 305 83	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			82.000,00	622.000,00	704.000,00
10 305 83 1.5	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			47.000,00		47.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			47.000,00		47.000,00
10 305 83 1.6	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
10 305 83 2.5	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
10 305 83 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				517.000,00	517.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				517.000,00	517.000,00
28	Encargos Especiais		83.000,00			83.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		10.000,00			10.000,00
28 843 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.4	DECISÕES JUDICIAIS		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		73.000,00			73.000,00
28 846 0	Operações Especiais		73.000,00			73.000,00
28 846 0 0.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS -FMS		38.000,00			38.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		1.500,00			1.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		36.500,00			36.500,00
28 846 0 0.6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS -FMS		35.000,00			35.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 8002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas		35.000,00			35.000,00
Total da unidade orçamentária			83.000,00	2.681.600,00	29.803.240,00	32.567.840,00
Total da unidade gestora			83.000,00	2.681.600,00	29.828.240,00	32.592.840,00

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes						
Unidade orçamentária: 10001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			43.000,00	330.000,00	373.000,00
8 122	Administração Geral			10.000,00	98.000,00	108.000,00
8 122 4	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	61.000,00	71.000,00
8 122 4 1.115	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 4 2.64	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE APOIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				61.000,00	61.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				41.000,00	41.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 122 15	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)				37.000,00	37.000,00
8 122 15 2.207	MANUTENÇÃO DO FORTEALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL				37.000,00	37.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
8 244	Assistência Comunitária			33.000,00	232.000,00	265.000,00
8 244 12	PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.000,00	232.000,00	265.000,00
8 244 12 1.104	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			32.000,00		32.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			32.000,00		32.000,00
8 244 12 1.105	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA COZINHA COMUNITÁRIA			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 244 12 2.204	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA				232.000,00	232.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
Total da unidade orçamentária				43.000,00	330.000,00	373.000,00

Unidade orçamentária: 10002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			551.000,00	4.105.000,00	4.656.000,00
8 122	Administração Geral			44.000,00	1.433.000,00	1.477.000,00
8 122 13	PROCAD-SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS				62.000,00	62.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 13 2.205	MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS				62.000,00	62.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 122 21	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			44.000,00	1.371.000,00	1.415.000,00
8 122 21 1.72	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			22.000,00		22.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			22.000,00		22.000,00
8 122 21 1.73	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.000,00		22.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			22.000,00		22.000,00
8 122 21 2.197	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.371.000,00	1.371.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				719.000,00	719.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				37.000,00	37.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				615.000,00	615.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			4.000,00	37.000,00	41.000,00
8 241 11	BLOCO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			4.000,00	37.000,00	41.000,00
8 241 11 1.106	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
8 241 11 2.203	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA				37.000,00	37.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			20.000,00	6.000,00	26.000,00
8 242 10	BLOCO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			20.000,00	6.000,00	26.000,00
8 242 10 1.107	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 242 10 2.202	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			180.000,00	1.065.000,00	1.245.000,00
8 243 3	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - ORÇAMENTO CRIANÇA/CRIANÇA FELIZ.			85.000,00	433.000,00	518.000,00
8 243 3 1.98	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			65.000,00		65.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			65.000,00		65.000,00
8 243 3 1.100	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CRIANÇA FELIZ			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 3 2.209	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				433.000,00	433.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				102.000,00	102.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				328.000,00	328.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 9	BLOCO DE GESTÃO A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			95.000,00	632.000,00	727.000,00
8 243 9 1.108	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
8 243 9 1.109	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
8 243 9 2.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				632.000,00	632.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				331.000,00	331.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				298.000,00	298.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	1.006.000,00	1.026.000,00
8 244 13	PROCAD-SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 244 13 1.103	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 244 13 2.212	MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 14	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				701.000,00	701.000,00
8 244 14 2.206	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				701.000,00	701.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				701.000,00	701.000,00
8 244 18	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				285.000,00	285.000,00
8 244 18 2.211	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF				285.000,00	285.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				161.000,00	161.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			283.000,00	558.000,00	841.000,00
8 245 16	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	29.000,00	49.000,00
8 245 16 1.99	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 245 16 1.101	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 245 16 2.208	MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				29.000,00	29.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
8 245 17	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			145.000,00	193.000,00	338.000,00
8 245 17 1.96	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			40.000,00		40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 245 17 1.97	4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
		AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO MAC			20.000,00		20.000,00
8 245 17 1.98	4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			85.000,00		85.000,00
8 245 17 2.110	4.4.90.00	Aplicações Diretas			85.000,00		85.000,00
		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				193.000,00	193.000,00
8 245 19	3.1.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			70.000,00	292.000,00	362.000,00
8 245 19 1.76		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
8 245 19 1.77		AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PSB			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
8 245 19 2.210		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				292.000,00	292.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				204.000,00	204.000,00
8 245 20		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS			48.000,00	44.000,00	92.000,00
	8 245 20 1.74	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			35.000,00		35.000,00
8 245 20 1.75	4.4.90.00	Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
		AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PROGRAMAS SOCIAIS			13.000,00		13.000,00
8 245 20 2.198	4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS				44.000,00	44.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.000,00	4.000,00
28	3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
		Encargos Especiais		48.000,00			48.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		10.000,00			10.000,00
28 843 0		Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.14		DECISÕES JUDICIAIS		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		38.000,00			38.000,00
28 846 0		Operações Especiais		38.000,00			38.000,00
28 846 0 0.5		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMAS		38.000,00			38.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.000,00			33.000,00
Total da unidade orçamentária				48.000,00	551.000,00	4.105.000,00	4.704.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00		20.000,00
8 122	Administração Geral			20.000,00		20.000,00
8 122 15	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)			20.000,00		20.000,00
8 122 15 1.102	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
Total da unidade orçamentária				20.000,00		20.000,00
Total da unidade gestora			48.000,00	614.000,00	4.435.000,00	5.097.000,00

Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

Unidade orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			300.000,00	3.895.000,00	4.195.000,00
1 31	Ação Legislativa			300.000,00	3.895.000,00	4.195.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			300.000,00	3.895.000,00	4.195.000,00
1 31 101 1.18	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
1 31 101 1.19	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS			220.000,00		220.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			220.000,00		220.000,00
1 31 101 2.35	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
1 31 101 2.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
1 31 101 2.37	MANUTENÇÃO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
1 31 101 2.38	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				1.415.000,00	1.415.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				815.000,00	815.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
1 31 101 2.39	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				137.000,00	137.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
1 31 101 2.40	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				23.000,00	23.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
1 31 101 2.41	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				400.000,00	400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
28	Encargos Especiais		5.000,00			5.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		5.000,00			5.000,00
28 843 0	Operações Especiais		5.000,00			5.000,00
28 843 0 0.10	ENCARGOS ESPECIAIS		5.000,00			5.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
Total da unidade orçamentária			5.000,00	300.000,00	3.895.000,00	4.200.000,00

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1241-3757-573	Página 40 / 40
---	--	--	----------------------	---	--------------------------

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60 Usuário: Alex Chave de Autenticação 1241-3757-573 Página 40 / 40	
--	--

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60 Usuário: Alex Chave de Autenticação 1241-3757-573 Página 40 / 40	
--	--

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="padding: 5px;">Usuário: Alex</th> <th style="padding: 5px;">Chave de Autenticação 1241-3757-573</th> <th style="padding: 5px;">Página 40 / 40</th> </tr> </table>	Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1241-3757-573	Página 40 / 40
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1241-3757-573	Página 40 / 40		

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1241-3757-573	Página 40 / 40
---	--	--	----------------------	---	--------------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade gestora		5.000,00	300.000,00	3.895.000,00	4.200.000,00
	TOTAL GERAL		3.690.200,00	9.615.400,00	104.694.400,00	118.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			300.000,00	3.895.000,00	4.195.000,00
1 31	Ação Legislativa			300.000,00	3.895.000,00	4.195.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			300.000,00	3.895.000,00	4.195.000,00
4	Administração			476.000,00	11.569.600,00	12.045.600,00
4 122	Administração Geral			446.000,00	8.243.600,00	8.689.600,00
4 122 5	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (CIP)				968.000,00	968.000,00
4 122 6	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				29.500,00	29.500,00
4 122 7	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DO FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO E PROJETOS - (FEP)				858.000,00	858.000,00
4 122 25	CASA DE APOIO CONSORCIAL				2.000,00	2.000,00
4 122 26	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS				2.000,00	2.000,00
4 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES			160.000,00	1.910.000,00	2.070.000,00
4 122 89	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			4.000,00	71.000,00	75.000,00
4 122 90	GESTÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			65.000,00	250.000,00	315.000,00
4 122 91	GESTÃO DA POLÍTICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			10.000,00	203.000,00	213.000,00
4 122 93	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				13.000,00	13.000,00
4 122 95	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				70.000,00	70.000,00
4 122 99	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAS				172.000,00	172.000,00
4 122 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL			2.000,00	43.000,00	45.000,00
4 122 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			60.000,00	1.973.000,00	2.033.000,00
4 122 104	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			145.000,00	1.679.100,00	1.824.100,00
4 123	Administração Financeira			25.000,00	2.867.000,00	2.892.000,00
4 123 92	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO				290.000,00	290.000,00
4 123 100	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			25.000,00	2.577.000,00	2.602.000,00
4 124	Controle Interno				352.000,00	352.000,00
4 124 98	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				352.000,00	352.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	24.000,00	29.000,00
4 126 94	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			5.000,00	24.000,00	29.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				3.000,00	3.000,00
4 128 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.000,00	3.000,00
4 131	Comunicação Social				80.000,00	80.000,00
4 131 97	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				80.000,00	80.000,00
6	Segurança Pública			105.000,00	691.000,00	796.000,00
6 182	Defesa Civil			105.000,00	691.000,00	796.000,00
6 182 87	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO			5.000,00	15.000,00	20.000,00
6 182 96	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				250.000,00	250.000,00
6 182 102	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL				26.000,00	26.000,00
6 182 105	GESTÃO ADIMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			100.000,00	400.000,00	500.000,00
8	Assistência Social			614.000,00	4.435.000,00	5.049.000,00
8 122	Administração Geral			74.000,00	1.531.000,00	1.605.000,00
8 122 4	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	61.000,00	71.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 13	PROCAD-SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS				62.000,00	62.000,00
8 122 15	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			20.000,00	37.000,00	57.000,00
8 122 21	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			44.000,00	1.371.000,00	1.415.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			4.000,00	37.000,00	41.000,00
8 241 11	BLOCO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			4.000,00	37.000,00	41.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			20.000,00	6.000,00	26.000,00
8 242 10	BLOCO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			20.000,00	6.000,00	26.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			180.000,00	1.065.000,00	1.245.000,00
8 243 3	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - ORÇAMENTO CRIANÇA/CRIANÇA FELIZ.			85.000,00	433.000,00	518.000,00
8 243 9	BLOCO DE GESTÃO A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			95.000,00	632.000,00	727.000,00
8 244	Assistência Comunitária			53.000,00	1.238.000,00	1.291.000,00
8 244 12	PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			33.000,00	232.000,00	265.000,00
8 244 13	PROCAD-SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS			20.000,00	20.000,00	40.000,00
8 244 14	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				701.000,00	701.000,00
8 244 18	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				285.000,00	285.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			283.000,00	558.000,00	841.000,00
8 245 16	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	29.000,00	49.000,00
8 245 17	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			145.000,00	193.000,00	338.000,00
8 245 19	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			70.000,00	292.000,00	362.000,00
8 245 20	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS			48.000,00	44.000,00	92.000,00
10	Saúde			2.683.100,00	29.871.940,00	32.555.040,00
10 122	Administração Geral			133.500,00	2.699.600,00	2.833.100,00
10 122 77	APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				10.000,00	10.000,00
10 122 80	GESTÃO ADIMINSTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			1.500,00	3.200,00	4.700,00
10 122 81	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00	4.000,00
10 122 82	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			132.000,00	2.682.400,00	2.814.400,00
10 301	Atenção Básica			828.600,00	12.482.840,00	13.311.440,00
10 301 24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚVLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				6.000,00	6.000,00
10 301 76	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				10.000,00	10.000,00
10 301 77	APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				5.000,00	5.000,00
10 301 82	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			20.000,00	70.000,00	90.000,00
10 301 86	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			808.600,00	12.391.840,00	13.200.440,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.494.000,00	12.809.500,00	14.303.500,00
10 302 23	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				20.000,00	20.000,00
10 302 75	GESTÃO DO NIS - MAC - CONIAPE				1.500,00	1.500,00
10 302 77	APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				145.000,00	145.000,00
10 302 82	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			60.000,00	150.000,00	210.000,00
10 302 85	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.434.000,00	12.493.000,00	13.927.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			72.000,00	858.000,00	930.000,00
10 303 74	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				3.000,00	3.000,00
10 303 77	APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO NIS				5.000,00	5.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 84	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			72.000,00	850.000,00	922.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			73.000,00	400.000,00	473.000,00
10 304 83	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			73.000,00	400.000,00	473.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			82.000,00	622.000,00	704.000,00
10 305 83	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			82.000,00	622.000,00	704.000,00
12	Educação			2.064.700,00	37.698.360,00	39.763.060,00
12 122	Administração Geral			30.700,00	69.500,00	100.200,00
12 122 22	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO				21.000,00	21.000,00
12 122 59	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NIE				1.000,00	1.000,00
12 122 60	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NIEDI			10.700,00	17.500,00	28.200,00
12 122 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			10.000,00	30.000,00	40.000,00
12 122 73	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.159.000,00	1.159.000,00
12 306 63	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.159.000,00	1.159.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.114.400,00	26.985.760,00	28.100.160,00
12 361 59	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NIE				5.000,00	5.000,00
12 361 61	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			485.300,00		485.300,00
12 361 62	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.622.000,00	1.622.000,00
12 361 66	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO			60.000,00	1.000,00	61.000,00
12 361 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			559.100,00	25.356.760,00	25.915.860,00
12 361 71	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				1.000,00	1.000,00
12 361 73	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.000,00		10.000,00
12 362	Ensino Médio				55.000,00	55.000,00
12 362 58	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				55.000,00	55.000,00
12 363	Ensino Profissional				75.000,00	75.000,00
12 363 70	PROJOVEM				75.000,00	75.000,00
12 364	Ensino Superior				14.000,00	14.000,00
12 364 67	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				14.000,00	14.000,00
12 365	Educação Infantil			909.600,00	5.699.400,00	6.609.000,00
12 365 2	ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA			281.600,00	282.600,00	564.200,00
12 365 65	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			20.000,00	327.000,00	347.000,00
12 365 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			608.000,00	5.089.800,00	5.697.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	156.000,00	166.000,00
12 366 64	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				121.000,00	121.000,00
12 366 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			10.000,00	23.000,00	33.000,00
12 366 70	PROJOVEM				12.000,00	12.000,00
12 367	Educação Especial				31.000,00	31.000,00
12 367 69	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				31.000,00	31.000,00
12 782	Transporte Rodoviário				3.453.700,00	3.453.700,00
12 782 72	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				3.453.700,00	3.453.700,00
13	Cultura			140.000,00	3.740.000,00	3.880.000,00
13 122	Administração Geral				350.000,00	350.000,00
13 122 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				350.000,00	350.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			50.000,00		50.000,00
13 391 56	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			50.000,00		50.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392	Difusão Cultural			90.000,00	3.390.000,00	3.480.000,00
13 392 8	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL				210.000,00	210.000,00
13 392 55	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	3.160.000,00	3.180.000,00
13 392 56	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				20.000,00	20.000,00
13 392 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			70.000,00		70.000,00
15	Urbanismo			1.169.600,00	6.556.100,00	7.725.700,00
15 122	Administração Geral			15.000,00	3.040.000,00	3.055.000,00
15 122 51	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			15.000,00		15.000,00
15 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES				3.040.000,00	3.040.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			941.100,00	732.900,00	1.674.000,00
15 451 28	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA				15.000,00	15.000,00
15 451 50	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			941.100,00	717.900,00	1.659.000,00
15 452	Serviços Urbanos			83.500,00	2.783.200,00	2.866.700,00
15 452 30	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			8.500,00	27.200,00	35.700,00
15 452 50	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				76.000,00	76.000,00
15 452 51	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				2.680.000,00	2.680.000,00
15 452 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES			75.000,00		75.000,00
15 813	Lazer			130.000,00		130.000,00
15 813 52	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			130.000,00		130.000,00
16	Habitação			25.000,00		25.000,00
16 482	Habitação Urbana			25.000,00		25.000,00
16 482 48	HABITAÇÃO POPULAR			25.000,00		25.000,00
17	Saneamento			798.000,00	1.128.000,00	1.926.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			250.000,00		250.000,00
17 511 47	MELHORIA SANITÁRIA			250.000,00		250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			298.000,00	883.000,00	1.181.000,00
17 512 46	SANEAMENTO MUNICIPAL			298.000,00	883.000,00	1.181.000,00
17 544	Recursos Hídricos			250.000,00	245.000,00	495.000,00
17 544 44	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMÊRGENCIAL				245.000,00	245.000,00
17 544 45	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			250.000,00		250.000,00
18	Gestão Ambiental			6.300,00	211.100,00	217.400,00
18 452	Serviços Urbanos			1.300,00	149.100,00	150.400,00
18 452 41	PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.			1.300,00	149.100,00	150.400,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				62.000,00	62.000,00
18 541 43	GESTÃO AMBIENTAL				60.000,00	60.000,00
18 541 49	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - CONIAPE				2.000,00	2.000,00
18 542	Controle Ambiental			5.000,00		5.000,00
18 542 43	GESTÃO AMBIENTAL			5.000,00		5.000,00
19	Ciência e Tecnologia			1.200,00	64.300,00	65.500,00
19 122	Administração Geral			1.200,00	2.300,00	3.500,00
19 122 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS			1.200,00	2.300,00	3.500,00
19 126	Tecnologia da Informação				15.000,00	15.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
19 126 40	INCLUSÃO DIGITAL				15.000,00	15.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				47.000,00	47.000,00
19 572 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS				47.000,00	47.000,00
20	Agricultura			303.000,00	1.954.000,00	2.257.000,00
20 122	Administração Geral			8.000,00	1.189.000,00	1.197.000,00
20 122 38	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO			8.000,00	1.189.000,00	1.197.000,00
20 605	Abastecimento			275.000,00	240.000,00	515.000,00
20 605 35	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			275.000,00	240.000,00	515.000,00
20 606	Extensão Rural			20.000,00	525.000,00	545.000,00
20 606 34	MAIS ALIMENTOS				5.000,00	5.000,00
20 606 36	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				500.000,00	500.000,00
20 606 37	AGRICULTURA FAMILIAR			20.000,00		20.000,00
20 606 38	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO				20.000,00	20.000,00
22	Indústria			30.000,00	30.000,00	60.000,00
22 661	Promoção Industrial			30.000,00	30.000,00	60.000,00
22 661 33	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL			30.000,00	30.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços				9.000,00	9.000,00
23 691	Promoção Comercial				9.000,00	9.000,00
23 691 32	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				9.000,00	9.000,00
24	Comunicações				90.000,00	90.000,00
24 721	Comunicações Postais				90.000,00	90.000,00
24 721 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				90.000,00	90.000,00
25	Energia			275.000,00	300.000,00	575.000,00
25 752	Energia Elétrica			275.000,00	300.000,00	575.000,00
25 752 29	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			120.000,00		120.000,00
25 752 31	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			155.000,00	300.000,00	455.000,00
26	Transporte			404.500,00	95.000,00	499.500,00
26 122	Administração Geral				20.000,00	20.000,00
26 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES				20.000,00	20.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana				60.000,00	60.000,00
26 451 27	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS				60.000,00	60.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			404.500,00	15.000,00	419.500,00
26 782 27	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			404.500,00	15.000,00	419.500,00
27	Desporto e Lazer			220.000,00	100.000,00	320.000,00
27 812	Desporto Comunitário			220.000,00	100.000,00	320.000,00
27 812 54	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			220.000,00	100.000,00	320.000,00
28	Encargos Especiais		3.690.200,00			3.690.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		3.448.800,00			3.448.800,00
28 843 0	Operações Especiais		3.448.800,00			3.448.800,00
28 846	Outros Encargos Especiais		241.400,00			241.400,00
28 846 0	Operações Especiais		238.000,00			238.000,00
28 846 1	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONIAPE		3.400,00			3.400,00
99	Reserva de Contingência				2.256.000,00	2.256.000,00
99 999	Reserva de Contingência				2.256.000,00	2.256.000,00

MUNICÍPIO DE VERTENTES

R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Alex

Chave de Autenticação
1682-4348-604

Página
6 / 6

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1682-4348-604	Página 6 / 6	

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1682-4348-604	Página 6 / 6	

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1682-4348-604	Página 6 / 6	

MUNICÍPIO DE VERTENTES R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60			
Usuário: Alex	Chave de Autenticação 1682-4348-604	Página 6 / 6	

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99 999 100	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				2.256.000,00	2.256.000,00
	Total		3.690.200,00	9.615.400,00	104.694.400,00	118.000.000,00
	Total geral		3.690.200,00	9.615.400,00	104.694.400,00	118.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, conforme o vínculo com os respectivos recursos

				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
12 122 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		40.000,00	40.000,00		
12 122 73	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		10.000,00	10.000,00		
12 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	1.139.000,00	1.159.000,00		
12 306 63	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000,00	1.139.000,00	1.159.000,00		
12 361	Ensino Fundamental		28.100.160,00	28.100.160,00		
12 361 59	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NIE		5.000,00	5.000,00		
12 361 61	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		485.300,00	485.300,00		
12 361 62	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.622.000,00	1.622.000,00		
12 361 66	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO		61.000,00	61.000,00		
12 361 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		25.915.860,00	25.915.860,00		
12 361 71	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		1.000,00	1.000,00		
12 361 73	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BASICA		10.000,00	10.000,00		
12 362	Ensino Médio		55.000,00	55.000,00		
12 362 58	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO		55.000,00	55.000,00		
12 363	Ensino Profissional	25.000,00	50.000,00	75.000,00		
12 363 70	PROJOVEM	25.000,00	50.000,00	75.000,00		
12 364	Ensino Superior	14.000,00		14.000,00		
12 364 67	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	14.000,00		14.000,00		
12 365	Educação Infantil		6.609.000,00	6.609.000,00		
12 365 2	ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA		564.200,00	564.200,00		
12 365 65	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		347.000,00	347.000,00		
12 365 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		5.697.800,00	5.697.800,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	164.000,00	166.000,00		
12 366 64	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		121.000,00	121.000,00		
12 366 68	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.000,00	31.000,00	33.000,00		
12 366 70	PROJOVEM		12.000,00	12.000,00		
12 367	Educação Especial		31.000,00	31.000,00		
12 367 69	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		31.000,00	31.000,00		
12 782	Transporte Rodoviário		3.453.700,00	3.453.700,00		
12 782 72	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		3.453.700,00	3.453.700,00		
13	Cultura	3.610.000,00	270.000,00	3.880.000,00		
13 122	Administração Geral	350.000,00		350.000,00		
13 122 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	350.000,00		350.000,00		
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00		50.000,00		
13 391 56	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	50.000,00		50.000,00		
13 392	Difusão Cultural	3.210.000,00	270.000,00	3.480.000,00		
13 392 8	FORTELECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL		210.000,00	210.000,00		
13 392 55	AÇÕES CULTURAIS	3.120.000,00	60.000,00	3.180.000,00		
13 392 56	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	20.000,00		20.000,00		
13 392 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	70.000,00		70.000,00		
15	Urbanismo	7.445.700,00	280.000,00	7.725.700,00		
15 122	Administração Geral	3.055.000,00		3.055.000,00		
15 122 51	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	15.000,00		15.000,00		
15 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	3.040.000,00		3.040.000,00		
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.439.000,00	235.000,00	1.674.000,00		
15 451 28	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	15.000,00		15.000,00		

Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, conforme o vínculo com os respectivos recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 451 50	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.424.000,00	235.000,00	1.659.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.841.700,00	25.000,00	2.866.700,00
15 452 30	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	25.700,00	10.000,00	35.700,00
15 452 50	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	76.000,00		76.000,00
15 452 51	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.680.000,00		2.680.000,00
15 452 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	60.000,00	15.000,00	75.000,00
15 813	Lazer	110.000,00	20.000,00	130.000,00
15 813 52	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	110.000,00	20.000,00	130.000,00
16	Habitação	5.000,00	20.000,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	5.000,00	20.000,00	25.000,00
16 482 48	HABITAÇÃO POPULAR	5.000,00	20.000,00	25.000,00
17	Saneamento	507.000,00	1.419.000,00	1.926.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	150.000,00	250.000,00
17 511 47	MELHORIA SANITÁRIA	100.000,00	150.000,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	62.000,00	1.119.000,00	1.181.000,00
17 512 46	SANEAMENTO MUNICIPAL	62.000,00	1.119.000,00	1.181.000,00
17 544	Recursos Hídricos	345.000,00	150.000,00	495.000,00
17 544 44	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMÊRGENCIAL	245.000,00		245.000,00
17 544 45	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	150.000,00	250.000,00
18	Gestão Ambiental	199.400,00	18.000,00	217.400,00
18 452	Serviços Urbanos	134.400,00	16.000,00	150.400,00
18 452 41	PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE.	134.400,00	16.000,00	150.400,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	2.000,00	62.000,00
18 541 43	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00		60.000,00
18 541 49	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - CONIAPE		2.000,00	2.000,00
18 542	Controle Ambiental	5.000,00		5.000,00
18 542 43	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
19	Ciência e Tecnologia	63.500,00	2.000,00	65.500,00
19 122	Administração Geral	3.500,00		3.500,00
19 122 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS	3.500,00		3.500,00
19 126	Tecnologia da Informação	15.000,00		15.000,00
19 126 40	INCLUSÃO DIGITAL	15.000,00		15.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	45.000,00	2.000,00	47.000,00
19 572 39	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS	45.000,00	2.000,00	47.000,00
20	Agricultura	2.162.000,00	95.000,00	2.257.000,00
20 122	Administração Geral	1.197.000,00		1.197.000,00
20 122 38	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	1.197.000,00		1.197.000,00
20 605	Abastecimento	430.000,00	85.000,00	515.000,00
20 605 35	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	430.000,00	85.000,00	515.000,00
20 606	Extensão Rural	535.000,00	10.000,00	545.000,00
20 606 34	MAIS ALIMENTOS	5.000,00		5.000,00
20 606 36	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	500.000,00		500.000,00
20 606 37	AGRICULTURA FAMILIAR	10.000,00	10.000,00	20.000,00
20 606 38	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	20.000,00		20.000,00
22	Indústria	60.000,00		60.000,00
22 661	Promoção Industrial	60.000,00		60.000,00

Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, conforme o vínculo com os respectivos recursos

				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
22 661 33	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	60.000,00		60.000,00		
23	Comércio e Serviços	9.000,00		9.000,00		
23 691	Promoção Comercial	9.000,00		9.000,00		
23 691 32	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	9.000,00		9.000,00		
24	Comunicações	40.000,00	50.000,00	90.000,00		
24 721	Comunicações Postais	40.000,00	50.000,00	90.000,00		
24 721 103	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	50.000,00	90.000,00		
25	Energia	575.000,00		575.000,00		
25 752	Energia Elétrica	575.000,00		575.000,00		
25 752 29	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00		120.000,00		
25 752 31	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	455.000,00		455.000,00		
26	Transporte	255.000,00	244.500,00	499.500,00		
26 122	Administração Geral	20.000,00		20.000,00		
26 122 53	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	20.000,00		20.000,00		
26 451	Infra-Estrutura Urbana	60.000,00		60.000,00		
26 451 27	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	60.000,00		60.000,00		
26 782	Transporte Rodoviário	175.000,00	244.500,00	419.500,00		
26 782 27	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	175.000,00	244.500,00	419.500,00		
27	Desporto e Lazer	300.000,00	20.000,00	320.000,00		
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	20.000,00	320.000,00		
27 812 54	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	300.000,00	20.000,00	320.000,00		
28	Encargos Especiais	3.478.200,00	212.000,00	3.690.200,00		
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.438.800,00	10.000,00	3.448.800,00		
28 843 0	Operações Especiais	3.438.800,00	10.000,00	3.448.800,00		
28 846	Outros Encargos Especiais	39.400,00	202.000,00	241.400,00		
28 846 0	Operações Especiais	36.000,00	202.000,00	238.000,00		
28 846 1	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONIAPE	3.400,00		3.400,00		
99	Reserva de Contingência	2.256.000,00		2.256.000,00		
99 999	Reserva de Contingência	2.256.000,00		2.256.000,00		
99 999 100	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.256.000,00		2.256.000,00		
Total		39.465.300,00	78.534.700,00	118.000.000,00		
TOTAL GERAL		39.465.300,00	78.534.700,00	118.000.000,00		

Anexo 9 da lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
2000 - GABINETE DO PREFEITO				2.277.100,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				2.121.100,00	
2002 - ASSESSORIA JURIDICA				126.000,00	
2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA				18.000,00	
2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE				12.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL				45.000,00	
3001 - GABINETE DO SECRETARIO				36.000,00	
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS				9.000,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.997.000,00	
4001 - GABINETE DO SECRETARIO				367.000,00	
4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL				773.000,00	
4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				70.000,00	
4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				1.758.000,00	
4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA				29.000,00	
5000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.956.500,00	
5001 - GABINETE DO SECRETARIO				605.000,00	
5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				1.550.500,00	
5003 - DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA				1.511.000,00	
5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				290.000,00	
11000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				213.000,00	
11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				213.000,00	
12000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS				172.000,00	
12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				172.000,00	
13000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				315.000,00	
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO				315.000,00	
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				2.070.000,00	
15001 - GABINETE DO SECRETARIO				1.970.000,00	
15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				100.000,00	
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes	4.195.000,00				
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	4.195.000,00				
Total	4.195.000,00			12.045.600,00	

Anexo 9 da lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Orgão		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária						
2000 - GABINETE DO PREFEITO						45.200,00
2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE						45.200,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL		26.000,00				
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		26.000,00				
18000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		770.000,00				
18001 - DEPARTAMENTO DA DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO		770.000,00				
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE						32.509.840,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE						25.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						32.484.840,00
10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL				5.049.000,00		
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				373.000,00		
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.656.000,00		
10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				20.000,00		
Total		796.000,00		5.049.000,00		32.555.040,00

Anexo 9 da lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
2000 - GABINETE DO PREFEITO					15.700,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					6.000,00
2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE		89.800,00			9.700,00
5000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					226.000,00
5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL - FEM					226.000,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					7.484.000,00
15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					5.475.000,00
15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO					2.009.000,00
16000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			3.880.000,00		
16001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			3.880.000,00		
17000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		39.673.260,00			
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO		5.263.260,00			
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB		29.840.000,00			
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS		4.570.000,00			
Total		39.763.060,00	3.880.000,00		7.725.700,00

Anexo 9 da lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
2000 - GABINETE DO PREFEITO			28.400,00	5.500,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO			21.000,00	4.000,00	
2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE			7.400,00	1.500,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				60.000,00	
4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA				60.000,00	
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					2.257.000,00
9001 - GABINETE DO SECRETARIO					241.000,00
9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					2.016.000,00
13000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		1.926.000,00			
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO		1.926.000,00			
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			189.000,00		
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	25.000,00				
15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	25.000,00				
Total	25.000,00	1.926.000,00	217.400,00	65.500,00	2.257.000,00

Anexo 9 da lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.
--

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Órgão	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Unidade Orçamentária					
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				90.000,00	
4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				90.000,00	
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					575.000,00
15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					455.000,00
15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		60.000,00	9.000,00		120.000,00
Total		60.000,00	9.000,00	90.000,00	575.000,00

Anexo 9 da lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Unidade Orçamentária					
2000 - GABINETE DO PREFEITO			3.400,00		2.465.100,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO			3.000,00		2.155.100,00
2002 - ASSESSORIA JURIDICA					126.000,00
2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA					18.000,00
2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE			400,00		166.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL					71.000,00
3001 - GABINETE DO SECRETARIO					36.000,00
3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS					35.000,00
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					3.147.000,00
4001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					367.000,00
4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL					773.000,00
4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO					70.000,00
4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS					1.848.000,00
4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					89.000,00
5000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					9.984.300,00
5001 - GABINETE DO SECRETARIO					605.000,00
5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					1.550.500,00
5003 - DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA			3.545.800,00	2.256.000,00	7.312.800,00
5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					290.000,00
5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL - FEM					226.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					2.257.000,00
9001 - GABINETE DO SECRETARIO					241.000,00
9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					2.016.000,00
11000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					213.000,00
11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					213.000,00
12000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS					172.000,00
12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					172.000,00
13000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					2.430.000,00
13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO					2.241.000,00
13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					189.000,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					11.042.500,00
15001 - GABINETE DO SECRETARIO					1.970.000,00
15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		320.000,00			6.350.000,00
15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO					2.223.000,00
15004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO	499.500,00				499.500,00
16000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					3.880.000,00
16001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					3.880.000,00
17000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					39.678.260,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO					5.263.260,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					29.840.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS			5.000,00		4.575.000,00
18000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					770.000,00
18001 - DEPARTAMENTO DA DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO					770.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					32.592.840,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE					25.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			83.000,00		32.567.840,00
10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL					5.097.000,00

Anexo 9 da lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Orgão		Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
	Unidade Orçamentária					
1000	10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					373.000,00
	10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			48.000,00		4.704.000,00
	10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					20.000,00
	Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes			5.000,00		4.200.000,00
	1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara			5.000,00		4.200.000,00
	Total	499.500,00	320.000,00	3.690.200,00	2.256.000,00	118.000.000,00

Resumo	
Total das Funções	118.000.000,00
TOTAL GERAL	118.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS E FUNDOS

Os Órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo têm as seguintes competências:

2000 - GABINETE DO PREFEITO

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito, recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais, assim com cuidar da manutenção do prédio do Gabinete do Prefeito.

4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal; guarda do patrimônio e equipamentos públicos, promover, supervisionar e avaliar a execução de projetos de tecnologia da informação; modernização e reforma administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Municipal, servindo como órgão disciplinado dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos e executor da publicação dos atos, despachos e expedientes do Município.

5000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Desenvolver e executar a política tributária do Município; proceder à arrecadação e a fiscalização da receita tributária Municipal; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Município; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno, e de auditoria permanente da folha de pagamento do pessoal do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária, da contabilidade pública, da controladoria e auditoria financeira e das prestações de contas com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Município; e executar as atribuições do Município, relativas ao Registro de Comércio; coordenar o processo e planejamento governamental, inclusive o plano plurianual, coordenar a descentralização das ações governamentais; coordenar o planejamento territorial; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município; e coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e o orçamento Municipal.

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município, orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e implementar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde.

9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Definir, planejar, implementar e supervisionar, de forma democrática e participativa, as políticas públicas do Município visando o desenvolvimento econômico, na perspectiva de geração de emprego e renda, através da coordenação da elaboração e implantação de projetos estratégicos que, de alguma forma possam repercutir nos setores produtivos locais, desenvolvendo para atingir os seus objetivos, estratégias de articulação com outras instâncias de Poder, parcerias com setores técnicos e permanentes interação com os segmentos econômicos e sociais concernidos, fomentar as políticas municipais referentes às atividades de indústria, comércio, agricultura, serviços e voltadas para a geração de emprego e renda, com ênfase no apoio às micro atividades urbanas e rurais. Disseminar técnicas agrícolas para o melhor aproveitamento das condições atuais, de modo a permitir a Atuação do homem no campo com renda e melhoria continua de suas atividades produtivas.

10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL

Assessorar o Prefeito em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública, emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Prefeito; e elaborar relatórios e documentos de interesse do Prefeito e representando-o nas suas relações com os demais Poderes do Município, Estado e União; planejar e apoiar a execução da política municipal de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; planejar, executar e gerenciar os programas sociais e de transferência de renda a população carente.

11000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exerce a representação jurídica, judicial e extrajudicial do Município e das suas entidades de direito público interno; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Prefeito do Município: prestar serviços de consultoria jurídica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Município; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da dívida ativa; zelar pela observância da legalidade dos atos

administrativos e das atividades governamentais; exercer a representação judicial das fundações públicas; de elaboração e publicação dos atos dos Prefeito.

12000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PROJETOS ESPECIAIS

Responsável pela coordenação das relações do Poder Executivo com instituições públicas e privadas, órgãos da administração pública dos demais entes federativos, bem como do planejamento e da gestão estratégica dos projetos especiais; assistir no atendimento público e aos órgãos e instituições públicas e privadas, assim como demais órgãos e unidades da administração direta e indireta; coordenar as relações com órgãos e instituições públicas e privadas de interesse do Poder Executivo; realizar estudos, coordenar a elaboração dos projetos especiais destinados à captação dos recursos junto aos órgãos, instituições e entidades da União, do Estado e dos demais entes federativos. Supervisionar a contratação de serviços técnicos e elaboração de projetos.

13000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Responsável pela coordenação das políticas municipais de saneamento e meio ambiente e de execução dos projetos relacionados com sua área de atuação; coordenar a rede de saneamento no Município de Vertentes; coordenar preservação e proteção ambiental no Município; Coordenar a contratação de serviços técnicos e elaboração de projetos.

15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

Coordenar a formulação e a execução das políticas do Governo relativo às atividades de transporte, energia, comunicações, saneamento, uso e ocupação do solo e serviços públicos, promovendo a atuação do Município nesses setores, além de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, aplicando as penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito e seu regulamento; executar obras, produtos e serviços tocantes e recursos hídricos.

16000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Planejar, coordenar e executar políticas públicas de cultura e turismo; promover e divulgar eventos culturais e turísticos do Município; incentivar a preservação do patrimônio histórico e cultural; fomentar parcerias para o desenvolvimento do turismo local.

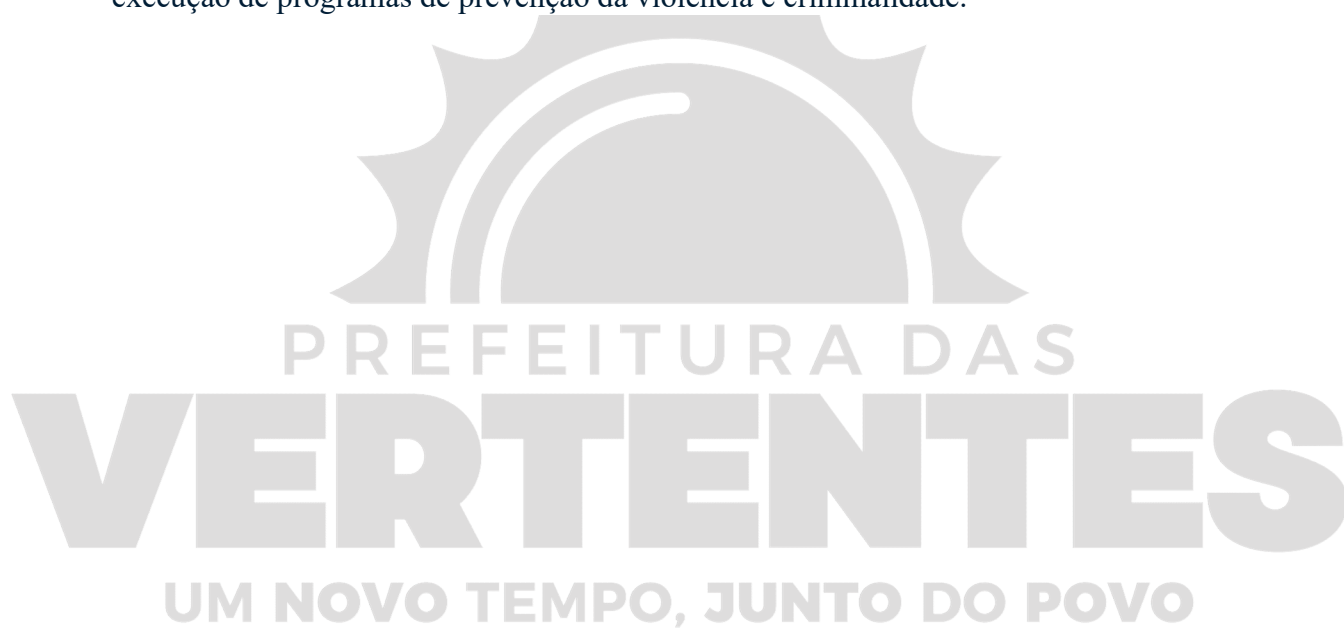
17000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



Garantir o acesso da população ao ensino no nível básico; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública estadual de ensino; supervisionar instituições municipais de ensino da educação; desenvolver programas permanentes de melhorias da qualidade do ensino e da aprendizagem e desenvolver formação continuada do quadro de educação do município; define, planeja, implementa e supervisiona, de forma democrática e participativa, as políticas esportivas do Município, promovendo ações e Atividades de incentivo ao Esporte em todas as áreas.

18000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Formulação e implementação de políticas de segurança pública e ordem pública, coordenação da Guarda Municipal, proteção civil, e a preservação da segurança de pessoas e bens no âmbito municipal. Também podem envolver o planejamento, coordenação e controle de trânsito, a articulação com órgãos estaduais e federais, e a execução de programas de prevenção da violência e criminalidade.



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Vertentes	0,00	76.110.160,00	81.076.676,35	86.301.234,11	91.840.503,89	335.328.574,35
Unidade orçamentária:	2001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.155.100,00	2.292.788,05	2.439.793,11	2.594.917,92	9.482.599,08
Função:	4 - Administração	0,00	2.121.100,00	2.256.569,31	2.401.240,40	2.553.881,06	9.332.790,77
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.689.100,00	1.796.379,53	1.911.396,87	2.032.472,95	7.429.349,35
Programa:	93 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES	0,00	9.000,00	8.603,74	10.353,35	10.862,74	38.819,83
Ação:	2.167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS E APOIAR	0,00	9.000,00	8.603,74	10.353,35	10.862,74	38.819,83
633 - 3.3.90.00.00		0,00	9.000,00	8.603,74	10.353,35	10.862,74	38.819,83
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	9.000,00	8.603,74	10.353,35	10.862,74	38.819,83
Programa:	104 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	1.680.100,00	1.787.775,79	1.901.043,52	2.021.610,21	7.390.529,52
Ação:	1.20 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	145.000,00	154.461,84	164.415,07	175.009,86	638.886,77
437 - 4.4.90.00.00		0,00	145.000,00	154.461,84	164.415,07	175.009,86	638.886,77
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	145.000,00	154.461,84	164.415,07	175.009,86	638.886,77
Ação:	2.42 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.535.100,00	1.633.313,95	1.736.628,45	1.846.600,35	6.751.642,75
438 - 3.1.90.00.00		0,00	800.000,00	852.203,28	907.117,64	965.570,58	3.524.891,50
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	800.000,00	852.203,28	907.117,64	965.570,58	3.524.891,50
439 - 3.3.90.00.00		0,00	735.100,00	781.110,67	829.510,81	881.029,77	3.226.751,25
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	735.100,00	781.110,67	829.510,81	881.029,77	3.226.751,25
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	352.000,00	374.969,45	399.131,77	424.851,06	1.550.952,28
Programa:	98 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	352.000,00	374.969,45	399.131,77	424.851,06	1.550.952,28
Ação:	2.43 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E MANUTENÇÃO DO	0,00	352.000,00	374.969,45	399.131,77	424.851,06	1.550.952,28
455 - 3.1.90.00.00		0,00	350.000,00	372.838,94	396.863,97	422.437,13	1.542.140,04
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	350.000,00	372.838,94	396.863,97	422.437,13	1.542.140,04
456 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,76	96.557,05	352.489,14
Programa:	97 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,76	96.557,05	352.489,14
Ação:	2.44 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER	0,00	65.000,00	69.241,52	73.703,31	78.452,61	286.397,44
476 - 3.3.90.00.00		0,00	65.000,00	69.241,52	73.703,31	78.452,61	286.397,44
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	65.000,00	69.241,52	73.703,31	78.452,61	286.397,44
Ação:	2.45 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
478 - 3.3.90.00.00		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Função:	15 - Urbanismo	0,00	6.000,00	6.391,68	6.803,70	7.241,95	26.437,33
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	6.000,00	6.391,68	6.803,70	7.241,95	26.437,33
Programa:	30 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	6.000,00	6.391,68	6.803,70	7.241,95	26.437,33
Ação:	1.25 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O	0,00	1.000,00	1.065,35	1.134,09	1.207,05	4.406,49

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
533 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,35	1.134,09	1.207,05	4.406,49
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,35	1.134,09	1.207,05	4.406,49
Ação:	1.26 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	1.065,33	1.134,05	1.207,06	4.406,44
535 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,33	1.134,05	1.207,06	4.406,44
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	1.000,00	1.065,33	1.134,05	1.207,06	4.406,44
Ação:	2.186 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
546 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.187 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
542 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
539 - 3.1.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
540 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	21.000,00	22.370,31	23.811,78	25.346,19	92.528,28
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	21.305,06	22.677,89	24.139,23	88.122,18
Programa:	41 - PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AM	0,00	20.000,00	21.305,06	22.677,89	24.139,23	88.122,18
Ação:	1.27 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
555 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.179 - ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
573 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.180 - SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
570 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.181 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO - CONIAPE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
569 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.182 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
567 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.183 - ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
565 - 3.3.90.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.184 - GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	562 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	558 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	560 - 3.3.90.00.00	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	49 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AM	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.178 - GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CONIAPE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	576 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	4.000,00	4.261,00	4.535,56	4.827,84	17.624,40
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
Programa:	39 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E IN	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
Ação:	1.28 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	578 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
	581 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	584 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	39 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E IN	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.176 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	594 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
Programa:	1 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONIAPE	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
Ação:	0.11 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
	595 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029
		Total				
596 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
Ação:	0.12 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
597 - 4.6.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA		0,00	126.000,00	134.222,01	142.871,02	152.077,36
Função:	4 - Administração	0,00	126.000,00	134.222,01	142.871,02	152.077,36
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	126.000,00	134.222,01	142.871,02	152.077,36
Programa:	104 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	126.000,00	134.222,01	142.871,02	152.077,36
Ação:	2.46 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	126.000,00	134.222,01	142.871,02	152.077,36
480 - 3.1.90.00.00		0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58
483 - 3.3.90.00.00		0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78
Unidade orçamentária: 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA		0,00	18.000,00	19.174,57	20.410,14	21.725,33
Função:	4 - Administração	0,00	18.000,00	19.174,57	20.410,14	21.725,33
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	18.000,00	19.174,57	20.410,14	21.725,33
Programa:	104 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	18.000,00	19.174,57	20.410,14	21.725,33
Ação:	2.47 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA EXECUTIVA.	0,00	18.000,00	19.174,57	20.410,14	21.725,33
485 - 3.1.90.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81
488 - 3.3.90.00.00		0,00	13.000,00	13.848,30	14.740,66	15.690,52
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	13.000,00	13.848,30	14.740,66	15.690,52
Unidade orçamentária: 2004 - Consorcio Público Intermunicipal do Agreste Pernam		0,00	166.000,00	176.832,08	188.226,70	200.355,78
Função:	4 - Administração	0,00	12.000,00	12.783,00	13.606,68	14.483,52
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	12.000,00	12.783,00	13.606,68	14.483,52
Programa:	25 - CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
373 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO CONSORCIAL	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
502 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
Programa:	26 - PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92
Ação:	2.33 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96
372 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.49 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÕES SIMPLIFICADAS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	500 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	89 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	0,00	8.000,00	8.522,00	9.071,12	9.655,68	35.248,80
Ação:	1.9 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	223 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS , MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	224 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	1.21 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	490 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	1.22 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS , MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	491 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
	225 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	227 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
	492 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	494 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	10 - Saúde	0,00	45.200,00	48.149,47	51.252,10	54.554,71	199.156,28
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.700,00	5.006,69	5.329,29	5.672,72	20.708,70
Programa:	80 - GESTÃO ADIMINSTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	4.700,00	5.006,69	5.329,29	5.672,72	20.708,70
Ação:	1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06
	259 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06
Ação:	1.23 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	508 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
Programa:	74 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODO	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NIS - CONIAPE	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
355 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.196 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO NIS - CONIAPE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
522 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	12 - Educação	0,00	89.800,00	95.659,81	101.823,93	108.385,28	395.669,02
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	49.200,00	52.410,50	55.787,72	59.382,58	216.780,80
Programa:	22 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.000,00	22.370,33	23.811,83	25.346,22	92.528,38
Ação:	2.189 - ATIVIDADES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO TRANSPORTE	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
531 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.190 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADES	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
530 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.191 - AVALIAÇÃO DO ENSINO / APRENDIZAGEM, CAPACITAÇÃO DOS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
529 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	60 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- NIE	0,00	28.200,00	30.040,17	31.975,89	34.036,36	124.252,42
Ação:	1.12 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIEDI	0,00	700,00	745,68	793,73	844,88	3.084,29
1015 - 4.4.90.00.00		0,00	700,00	745,68	793,73	844,88	3.084,29
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	700,00	745,68	793,73	844,88	3.084,29
Ação:	1.24 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIEDI	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
523 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.17 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO - NIEDI	0,00	1.000,00	1.065,26	1.133,90	1.206,97	4.406,13
1016 - 3.1.90.00.00		0,00	300,00	319,58	340,17	362,09	1.321,84
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	300,00	319,58	340,17	362,09	1.321,84
1017 - 3.3.90.00.00		0,00	700,00	745,68	793,73	844,88	3.084,29
2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	700,00	745,68	793,73	844,88	3.084,29
Ação:	2.18 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E APOIO	0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06
1018 - 3.3.90.00.00		0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06
2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio		0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.194 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E APOIO	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	526 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.195 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO - NIEDI	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,37	7.241,77	26.436,66
	524 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	525 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	40.600,00	43.249,31	46.036,21	49.002,70	178.888,22
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	40.600,00	43.249,31	46.036,21	49.002,70	178.888,22
Ação:	2.31 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	1037 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.32 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	1038 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.192 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
	528 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
Ação:	2.193 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO	0,00	19.600,00	20.878,98	22.224,38	23.656,48	86.359,84
	527 - 3.3.90.00.00	0,00	19.600,00	20.878,98	22.224,38	23.656,48	86.359,84
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	19.600,00	20.878,98	22.224,38	23.656,48	86.359,84
Função:	15 - Urbanismo	0,00	9.700,00	10.332,95	10.998,78	11.707,53	42.739,26
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	9.700,00	10.332,95	10.998,78	11.707,53	42.739,26
Programa:	30 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	9.700,00	10.332,95	10.998,78	11.707,53	42.739,26
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O	0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
	231 - 4.4.90.00.00	0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
Ação:	1.15 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	315 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	1.200,00	1.278,30	1.360,68	1.448,36	5.287,34
	232 - 3.1.90.00.00	0,00	600,00	639,15	680,34	724,18	2.643,67
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	600,00	639,15	680,34	724,18	2.643,67
	233 - 3.3.90.00.00	0,00	600,00	639,15	680,34	724,18	2.643,67
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	600,00	639,15	680,34	724,18	2.643,67

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	2.14 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	234 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	316 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	7.400,00	7.882,87	8.390,81	8.931,52	32.605,20
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	6.400,00	6.817,62	7.256,92	7.724,56	28.199,10
Programa:	41 - PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AM	0,00	6.400,00	6.817,62	7.256,92	7.724,56	28.199,10
Ação:	1.17 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	300,00	319,58	340,17	362,09	1.321,84
	356 - 4.4.90.00.00	0,00	300,00	319,58	340,17	362,09	1.321,84
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	319,58	340,17	362,09	1.321,84
Ação:	2.13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL	0,00	2.100,00	2.237,04	2.381,19	2.534,63	9.252,86
	228 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	229 - 3.3.90.00.00	0,00	100,00	106,53	113,39	120,70	440,62
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	100,00	106,53	113,39	120,70	440,62
Ação:	2.15 - GESTÃO AMBIENTAL (SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	230 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.24 - ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	317 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.25 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	318 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.29 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO - CONIAPE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	366 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	49 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AM	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.30 - GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CONIAPE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	367 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	39 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E IN	0,00	500,00	532,63	566,95	603,48	2.203,06
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NIPI	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
	277 - 4.4.90.00.00	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
Ação:	2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	300,00	319,58	340,17	362,09	1.321,84
	278 - 3.1.90.00.00	0,00	100,00	106,53	113,39	120,70	440,62
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	100,00	106,53	113,39	120,70	440,62
	279 - 3.3.90.00.00	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	39 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E IN	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.22 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	319 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2501 - MSC - 1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcio	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	400,00	426,10	453,56	482,78	1.762,44
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	400,00	426,10	453,56	482,78	1.762,44
Programa:	1 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONIAPE	0,00	400,00	426,10	453,56	482,78	1.762,44
Ação:	0.2 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
	352 - 3.3.90.00.00	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
Ação:	0.3 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
	353 - 4.6.90.00.00	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
	2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	200,00	213,05	226,78	241,39	881,22
Unidade orçamentária:	3001 - GABINETE DO SECRETARIO	0,00	36.000,00	38.349,14	40.819,48	43.450,67	158.619,29
Função:	4 - Administração	0,00	36.000,00	38.349,14	40.819,48	43.450,67	158.619,29
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	36.000,00	38.349,14	40.819,48	43.450,67	158.619,29
Programa:	102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	0,00	36.000,00	38.349,14	40.819,48	43.450,67	158.619,29
Ação:	1.29 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,09	1.206,96	4.405,30
	598 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,09	1.206,96	4.405,30
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,09	1.206,96	4.405,30
Ação:	1.30 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	599 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.175 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	0,00	34.000,00	36.218,64	38.552,50	41.036,75	149.807,89
	600 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
601 - 3.3.90.00.00	0,00	24.000,00	25.566,10	27.213,53	28.967,12	105.746,75
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	24.000,00	25.566,10	27.213,53	28.967,12	105.746,75
Unidade orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	35.000,00	37.283,90	39.686,40	42.243,71	154.214,01
Função: 4 - Administração	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,07	10.862,66	39.655,02
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,07	10.862,66	39.655,02
Programa: 102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,07	10.862,66	39.655,02
Ação: 2.174 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,07	10.862,66	39.655,02
606 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
609 - 3.3.90.00.00	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	26.000,00	27.696,61	29.481,33	31.381,05	114.558,99
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	26.000,00	27.696,61	29.481,33	31.381,05	114.558,99
Programa: 102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL	0,00	26.000,00	27.696,61	29.481,33	31.381,05	114.558,99
Ação: 2.173 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL, VISANDO	0,00	26.000,00	27.696,61	29.481,33	31.381,05	114.558,99
612 - 3.3.90.00.00	0,00	26.000,00	27.696,61	29.481,33	31.381,05	114.558,99
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	16.000,00	17.044,07	18.142,36	19.311,42	70.497,85
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Unidade orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO	0,00	367.000,00	390.948,26	416.140,21	442.955,48	1.617.043,95
Função: 4 - Administração	0,00	367.000,00	390.948,26	416.140,21	442.955,48	1.617.043,95
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	367.000,00	390.948,26	416.140,21	442.955,48	1.617.043,95
Programa: 93 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
Ação: 2.168 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
630 - 3.3.90.00.00	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
Programa: 103 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	363.000,00	386.687,24	411.604,62	438.127,63	1.599.419,49
Ação: 1.31 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS,	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
616 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação: 1.33 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO MUNICIPAL, INCLUINDO A	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
619 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação: 1.34 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
621 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação: 2.169 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	629 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Ação:	2.170 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO MUNICIPAL, INCLUINDO A	0,00	16.000,00	17.044,07	18.142,36	19.311,42	70.497,85
	627 - 3.3.90.00.00	0,00	16.000,00	17.044,07	18.142,36	19.311,42	70.497,85
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	16.000,00	17.044,07	18.142,36	19.311,42	70.497,85
Ação:	2.172 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	272.000,00	289.749,12	308.420,00	328.293,99	1.198.463,11
	623 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	624 - 3.3.90.00.00	0,00	72.000,00	76.698,30	81.640,59	86.901,35	317.240,24
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	72.000,00	76.698,30	81.640,59	86.901,35	317.240,24
Unidade orçamentária:	4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL	0,00	773.000,00	825.399,03	880.519,33	939.191,47	3.418.109,83
Função:	4 - Administração	0,00	773.000,00	825.399,03	880.519,33	939.191,47	3.418.109,83
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	770.000,00	822.203,27	877.117,64	935.570,58	3.404.891,49
Programa:	103 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	770.000,00	822.203,27	877.117,64	935.570,58	3.404.891,49
Ação:	2.163 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO PESSOAL	0,00	70.000,00	76.525,40	83.389,70	90.696,32	320.611,42
	646 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	23.262,70	26.694,85	30.348,16	100.305,71
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	23.262,70	26.694,85	30.348,16	100.305,71
	650 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	2.164 - PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES	0,00	700.000,00	745.677,87	793.727,94	844.874,26	3.084.280,07
	643 - 3.1.90.00.00	0,00	700.000,00	745.677,87	793.727,94	844.874,26	3.084.280,07
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	700.000,00	745.677,87	793.727,94	844.874,26	3.084.280,07
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
Programa:	103 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
Ação:	2.162 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
	653 - 3.3.90.00.00	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
Unidade orçamentária:	4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
Função:	4 - Administração	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
Programa:	95 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
Ação:	2.161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
	663 - 3.1.90.00.00	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
	665 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60					Usuário: Alex Chave de autenticação: 1823-1791-112		Página 13 / 58	
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA								
		Valor global	2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$		
						2029	Total	
Unidade orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		0,00	1.848.000,00	1.968.589,56	2.095.441,73	2.230.468,01	8.142.499,30	
Função:	4 - Administração	0,00	1.758.000,00	1.872.716,70	1.993.391,01	2.121.841,34	7.745.949,05	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.758.000,00	1.872.716,70	1.993.391,01	2.121.841,34	7.745.949,05	
Programa:	7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DO FUNDO DE	0,00	858.000,00	913.988,02	972.883,67	1.035.574,45	3.780.446,14	
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECUSOS DO FUNDO DE	0,00	858.000,00	913.988,02	972.883,67	1.035.574,45	3.780.446,14	
954 - 3.3.90.00.00		0,00	600.000,00	639.152,46	680.338,23	724.177,93	2.643.668,62	
720 - MSC - 1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploraçã		0,00	600.000,00	639.152,46	680.338,23	724.177,93	2.643.668,62	
955 - 4.4.90.00.00		0,00	258.000,00	274.835,56	292.545,44	311.396,52	1.136.777,52	
720 - MSC - 1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploraçã		0,00	258.000,00	274.835,56	292.545,44	311.396,52	1.136.777,52	
Programa:	103 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	900.000,00	958.728,68	1.020.507,34	1.086.266,89	3.965.502,91	
Ação:	2.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	900.000,00	958.728,68	1.020.507,34	1.086.266,89	3.965.502,91	
677 - 3.1.90.00.00		0,00	650.000,00	692.415,16	737.033,08	784.526,09	2.863.974,33	
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	650.000,00	692.415,16	737.033,08	784.526,09	2.863.974,33	
678 - 3.3.90.00.00		0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,26	301.740,80	1.101.528,58	
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,26	301.740,80	1.101.528,58	
Função:	24 - Comunicações	0,00	90.000,00	95.872,86	102.050,72	108.626,67	396.550,25	
Subfunção:	721 - Comunicações Postais	0,00	90.000,00	95.872,86	102.050,72	108.626,67	396.550,25	
Programa:	103 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	90.000,00	95.872,86	102.050,72	108.626,67	396.550,25	
Ação:	2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CORREIOS COMUNITÁRIAS EM CONVÊNIOS	0,00	90.000,00	95.872,86	102.050,72	108.626,67	396.550,25	
684 - 3.1.90.00.00		0,00	55.000,00	58.588,97	62.364,33	66.382,97	242.336,27	
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70	
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57	
686 - 3.3.90.00.00		0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,70	154.213,98	
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84	
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14	
Unidade orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		0,00	89.000,00	94.807,61	100.916,82	107.419,70	392.144,13	
Função:	4 - Administração	0,00	29.000,00	30.892,37	32.883,01	35.001,92	127.777,30	
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	29.000,00	30.892,37	32.883,01	35.001,92	127.777,30	
Programa:	94 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	29.000,00	30.892,37	32.883,01	35.001,92	127.777,30	
Ação:	1.37 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES,	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56	
688 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56	
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56	
Ação:	2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS	0,00	24.000,00	25.566,10	27.213,53	28.967,11	105.746,74	
689 - 3.1.90.00.00		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28	
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28	
690 - 3.3.90.00.00		0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46	
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,81	72.417,78	264.366,83
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Programa:	40 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Ação:	2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	692 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	45.000,00	47.936,43	51.025,36	54.313,34	198.275,13
Programa:	39 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E IN	0,00	45.000,00	47.936,43	51.025,36	54.313,34	198.275,13
Ação:	2.154 - PROGRAMA DE RÁDIO PATRULHA E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO	0,00	45.000,00	47.936,43	51.025,36	54.313,34	198.275,13
	693 - 3.3.71.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	695 - 3.3.72.00.00	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
Unidade orçamentária:	5001 - GABINETE DO SECRETARIO	0,00	605.000,00	644.478,73	686.007,71	730.212,74	2.665.699,18
Função:	4 - Administração	0,00	605.000,00	644.478,73	686.007,71	730.212,74	2.665.699,18
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	605.000,00	644.478,73	686.007,71	730.212,74	2.665.699,18
Programa:	100 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	605.000,00	644.478,73	686.007,71	730.212,74	2.665.699,18
Ação:	1.39 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS,	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	696 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Ação:	2.152 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	410.000,00	436.754,18	464.897,79	494.854,92	1.806.506,89
	702 - 3.1.90.00.00	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,38	253.462,28	925.284,02
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,38	253.462,28	925.284,02
	704 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
Ação:	2.153 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS	0,00	170.000,00	181.093,20	192.762,50	205.183,75	749.039,45
	699 - 3.3.90.00.00	0,00	170.000,00	181.093,20	192.762,50	205.183,75	749.039,45
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	170.000,00	181.093,20	192.762,50	205.183,75	749.039,45
Unidade orçamentária:	5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	1.550.500,00	1.649.718,84	1.754.090,45	1.865.187,57	6.819.496,86
Função:	4 - Administração	0,00	1.550.500,00	1.649.718,84	1.754.090,45	1.865.187,57	6.819.496,86
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.064.500,00	1.133.962,98	1.207.033,40	1.284.812,34	4.690.308,72
Programa:	5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DA CONTRIBUI	0,00	968.000,00	1.031.165,96	1.097.612,33	1.168.340,39	4.265.118,68
Ação:	2.70 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECUSOS DA	0,00	968.000,00	1.031.165,96	1.097.612,33	1.168.340,39	4.265.118,68
	957 - 3.3.90.00.00	0,00	968.000,00	1.031.165,96	1.097.612,33	1.168.340,39	4.265.118,68
	751 - MSC - 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	968.000,00	1.031.165,96	1.097.612,33	1.168.340,39	4.265.118,68
Programa:	6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSO DA CONTRIBUI	0,00	29.500,00	31.425,00	33.449,97	35.605,42	129.980,39

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.193.800,00	3.788.395,43	3.911.969,85	3.854.799,13	14.748.964,41
Ação:	0.13 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.	0,00	140.000,00	154.000,00	170.000,00	168.974,84	632.974,84
	718 - 3.2.90.00.00	0,00	140.000,00	154.000,00	170.000,00	168.974,84	632.974,84
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	154.000,00	170.000,00	168.974,84	632.974,84
Ação:	0.14 - DECISÕES JUDICIAIS	0,00	90.000,00	95.872,86	102.050,73	108.626,69	396.550,28
	719 - 3.1.90.00.00	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	720 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	122.000,00	129.961,00	138.335,45	147.249,52	537.545,97
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	122.000,00	129.961,00	138.335,45	147.249,52	537.545,97
Ação:	0.8 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS.	0,00	122.000,00	129.961,00	138.335,45	147.249,52	537.545,97
	722 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	723 - 3.3.90.00.00	0,00	102.000,00	108.655,92	115.657,51	123.110,26	449.423,69
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	2.256.000,00	2.400.000,00	2.552.000,00	2.722.909,03	9.930.909,03
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	2.256.000,00	2.400.000,00	2.552.000,00	2.722.909,03	9.930.909,03
Programa:	100 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.256.000,00	2.400.000,00	2.552.000,00	2.722.909,03	9.930.909,03
Ação:	2.146 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.256.000,00	2.400.000,00	2.552.000,00	2.722.909,03	9.930.909,03
	724 - 9.9.99.00.00	0,00	2.256.000,00	2.400.000,00	2.552.000,00	2.722.909,03	9.930.909,03
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.256.000,00	2.400.000,00	2.552.000,00	2.722.909,03	9.930.909,03
Unidade orçamentária:	5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	0,00	290.000,00	308.923,69	328.830,15	350.019,34	1.277.773,18
Função:	4 - Administração	0,00	290.000,00	308.923,69	328.830,15	350.019,34	1.277.773,18
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	290.000,00	308.923,69	328.830,15	350.019,34	1.277.773,18
Programa:	92 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	0,00	290.000,00	308.923,69	328.830,15	350.019,34	1.277.773,18
Ação:	2.145 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO,	0,00	290.000,00	308.923,69	328.830,15	350.019,34	1.277.773,18
	725 - 3.1.90.00.00	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,38	253.462,28	925.284,02
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,38	253.462,28	925.284,02

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	1.40 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO	0,00	150.000,00	159.788,11	170.084,55	181.044,47	660.917,13
	1148 - 4.4.90.00.00	0,00	150.000,00	159.788,11	170.084,55	181.044,47	660.917,13
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	76.000,00	80.959,31	86.176,17	91.729,20	334.864,68
Programa:	50 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	76.000,00	80.959,31	86.176,17	91.729,20	334.864,68
Ação:	2.143 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM COLETA DE LIXO HOSPITALAR.	0,00	61.000,00	64.980,50	69.167,72	73.624,76	268.772,98
	732 - 3.3.90.00.00	0,00	61.000,00	64.980,50	69.167,72	73.624,76	268.772,98
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	61.000,00	64.980,50	69.167,72	73.624,76	268.772,98
Ação:	2.144 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES COM COLETA DE LIXO URBANO.	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	733 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Unidade orçamentária:	9001 - GABINETE DO SECRETARIO	0,00	241.000,00	256.726,23	273.269,18	290.878,13	1.061.873,54
Função:	20 - Agricultura	0,00	241.000,00	256.726,23	273.269,18	290.878,13	1.061.873,54
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	241.000,00	256.726,23	273.269,18	290.878,13	1.061.873,54
Programa:	38 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMIC	0,00	241.000,00	256.726,23	273.269,18	290.878,13	1.061.873,54
Ação:	1.57 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS,	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
	673 - 4.4.90.00.00	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
Ação:	2.108 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	233.000,00	248.204,20	264.198,01	281.222,43	1.026.624,64
	675 - 3.1.90.00.00	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,91	969.345,16
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,91	969.345,16
	676 - 3.3.90.00.00	0,00	13.000,00	13.848,30	14.740,66	15.690,52	57.279,48
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.848,30	14.740,66	15.690,52	57.279,48
Unidade orçamentária:	9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.016.000,00	2.147.552,26	2.285.936,46	2.411.577,76	8.861.066,48
Função:	20 - Agricultura	0,00	2.016.000,00	2.147.552,26	2.285.936,46	2.411.577,76	8.861.066,48
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	956.000,00	1.018.382,92	1.084.005,59	1.132.196,76	4.190.585,27
Programa:	38 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMIC	0,00	956.000,00	1.018.382,92	1.084.005,59	1.132.196,76	4.190.585,27
Ação:	2.102 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE	0,00	56.000,00	59.654,23	63.498,24	67.589,95	246.742,42
	701 - 3.1.90.00.00	0,00	16.000,00	17.044,07	18.142,36	19.311,42	70.497,85
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	16.000,00	17.044,07	18.142,36	19.311,42	70.497,85
	703 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
Ação:	2.107 - MANUNTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE	0,00	900.000,00	958.728,69	1.020.507,35	1.064.606,81	3.943.842,85
	679 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,82	482.785,29	1.762.445,75
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,82	482.785,29	1.762.445,75

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
681 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	532.627,05	566.948,53	581.821,52	2.181.397,10
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	532.627,05	566.948,53	581.821,52	2.181.397,10
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	515.000,00	548.605,86	583.956,98	621.586,05	2.269.148,89
Programa: 35 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	0,00	515.000,00	548.605,86	583.956,98	621.586,05	2.269.148,89
Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS,	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,65	144.835,59	528.733,73
683 - 4.4.90.00.00	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,65	144.835,59	528.733,73
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação: 1.59 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	0,00	155.000,00	165.114,39	175.754,04	187.079,30	682.947,73
685 - 4.4.90.00.00	0,00	155.000,00	165.114,39	175.754,04	187.079,30	682.947,73
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação: 2.104 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO RURAL	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
694 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E CENTRAL DE	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,38	253.462,27	925.284,01
1233 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
687 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	545.000,00	580.563,48	617.973,89	657.794,95	2.401.332,32
Programa: 34 - MAIS ALIMENTOS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação: 2.223 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
700 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Programa: 36 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	500.000,00	532.627,05	566.948,53	603.481,62	2.203.057,20
Ação: 2.105 - APOIO AO CAMPONES, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO, ABASTECIMENTO	0,00	500.000,00	532.627,05	566.948,53	603.481,62	2.203.057,20
698 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	532.627,05	566.948,53	603.481,62	2.203.057,20
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	532.627,05	566.948,53	603.481,62	2.203.057,20
Programa: 37 - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação: 1.60 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
697 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Programa: 38 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMIC	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28

Prefeitura Municipal de Vertentes R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE CNPJ: 10.296.887/0001-60					Usuário: Alex Chave de autenticação: 1823-1791-112		Página 19 / 58	
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA								
		Valor global	2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$		
						2029	Total	
Ação:	2.223 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E EXTENSÃO RURAL, INCLUINDO	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28	
	1234 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28	
Unidade orçamentária:	11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	213.000,00	226.899,12	241.520,07	257.083,16	938.502,35	
Função:	4 - Administração	0,00	213.000,00	226.899,12	241.520,07	257.083,16	938.502,35	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	213.000,00	226.899,12	241.520,07	257.083,16	938.502,35	
Programa:	91 - GESTÃO DA POLÍTICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	213.000,00	226.899,12	241.520,07	257.083,16	938.502,35	
Ação:	1.62 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14	
	705 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14	
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL	0,00	203.000,00	216.246,58	230.181,10	245.013,53	894.441,21	
	706 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87	
	707 - 3.3.90.00.00	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34	
Unidade orçamentária:	12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	172.000,00	183.223,71	195.030,30	207.597,68	757.851,69	
Função:	4 - Administração	0,00	172.000,00	183.223,71	195.030,30	207.597,68	757.851,69	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	172.000,00	183.223,71	195.030,30	207.597,68	757.851,69	
Programa:	99 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONA	0,00	172.000,00	183.223,71	195.030,30	207.597,68	757.851,69	
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE	0,00	172.000,00	183.223,71	195.030,30	207.597,68	757.851,69	
	710 - 3.1.90.00.00	0,00	160.000,00	170.440,66	181.423,53	193.114,12	704.978,31	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	170.440,66	181.423,53	193.114,12	704.978,31	
	712 - 3.3.90.00.00	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38	
Unidade orçamentária:	13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO	0,00	2.241.000,00	2.387.234,42	2.541.063,30	2.704.804,59	9.874.102,31	
Função:	4 - Administração	0,00	315.000,00	335.555,04	357.177,57	380.193,41	1.387.926,02	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	315.000,00	335.555,04	357.177,57	380.193,41	1.387.926,02	
Programa:	90 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	315.000,00	335.555,04	357.177,57	380.193,41	1.387.926,02	
Ação:	1.63 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA	0,00	65.000,00	69.241,52	73.703,31	78.452,61	286.397,44	
	532 - 4.4.90.00.00	0,00	65.000,00	69.241,52	73.703,31	78.452,61	286.397,44	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	65.000,00	69.241,52	73.703,31	78.452,61	286.397,44	
Ação:	2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,26	301.740,80	1.101.528,58	
	534 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87	
	536 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71	
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Função:	17 - Saneamento	0,00	1.926.000,00	2.051.679,38	2.183.885,73	2.324.611,18	8.486.176,29
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,27	301.740,82	1.101.528,61
Programa:	47 - MELHORIA SANITÁRIA	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,27	301.740,82	1.101.528,61
Ação:	1.64 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS E SISTEMA DE	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,27	301.740,82	1.101.528,61
	1199 - 4.4.90.00.00	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,27	301.740,82	1.101.528,61
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
	2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	1.181.000,00	1.258.065,09	1.339.132,42	1.425.423,57	5.203.621,08
Programa:	46 - SANEAMENTO MUNICIPAL	0,00	1.181.000,00	1.258.065,09	1.339.132,42	1.425.423,57	5.203.621,08
Ação:	1.65 - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, SANITÁRIOS PÚBLICOS, BUEIROS,	0,00	298.000,00	317.445,72	337.901,32	359.675,04	1.313.022,08
	538 - 4.4.90.00.00	0,00	298.000,00	317.445,72	337.901,32	359.675,04	1.313.022,08
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	48.000,00	51.132,20	54.427,06	57.934,24	211.493,50
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONCERTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO E DE	0,00	883.000,00	940.619,37	1.001.231,10	1.065.748,53	3.890.599,00
	541 - 3.3.90.00.00	0,00	883.000,00	940.619,37	1.001.231,10	1.065.748,53	3.890.599,00
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	871.000,00	927.836,32	987.624,33	1.051.264,97	3.837.725,62
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	495.000,00	527.300,77	561.279,04	597.446,79	2.181.026,60
Programa:	44 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMÊRGENCIAL	0,00	245.000,00	260.987,25	277.804,77	295.705,98	1.079.498,00
Ação:	2.97 - ABASTECIMENTO EMERGÊNCIAL D'AGUA PARA A POPULAÇÃO ATINGIDA	0,00	45.000,00	47.936,43	51.025,36	54.313,34	198.275,13
	547 - 3.3.90.00.00	0,00	45.000,00	47.936,43	51.025,36	54.313,34	198.275,13
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	45.000,00	47.936,43	51.025,36	54.313,34	198.275,13
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DESSALINIZADORES E CHAFARIZES	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	545 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
Programa:	45 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,27	301.740,81	1.101.528,60
Ação:	1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO ADUTORAS PARA	0,00	190.000,00	202.398,28	215.440,45	229.323,02	837.161,75
	543 - 4.4.90.00.00	0,00	190.000,00	202.398,28	215.440,45	229.323,02	837.161,75
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
	2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.67 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,82	72.417,79	264.366,85
	544 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,82	72.417,79	264.366,85
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
Unidade orçamentária: 13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	189.000,00	201.333,01	214.306,52	228.116,02	832.755,55
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	189.000,00	201.333,01	214.306,52	228.116,02	832.755,55
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	124.000,00	132.091,50	140.603,23	149.663,44	546.358,17
Programa: 41 - PROGRAMA CONSÓRCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AM	0,00	124.000,00	132.091,50	140.603,23	149.663,44	546.358,17
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL	0,00	124.000,00	132.091,50	140.603,23	149.663,44	546.358,17
548 - 3.3.71.00.00	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
549 - 3.3.72.00.00	0,00	118.000,00	125.699,98	133.799,85	142.421,66	519.921,49
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	118.000,00	125.699,98	133.799,85	142.421,66	519.921,49
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,81	72.417,77	264.366,82
Programa: 43 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,81	72.417,77	264.366,82
Ação: 2.93 - SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
552 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
551 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Ação: 2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
550 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Programa: 43 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação: 1.68 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
553 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Unidade orçamentária: 15001 - GABINETE DO SECRETARIO	0,00	1.970.000,00	2.098.550,58	2.233.777,20	2.377.717,55	8.680.045,33
Função: 4 - Administração	0,00	1.970.000,00	2.098.550,58	2.233.777,20	2.377.717,55	8.680.045,33
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.970.000,00	2.098.550,58	2.233.777,20	2.377.717,55	8.680.045,33
Programa: 53 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS	0,00	1.970.000,00	2.098.550,58	2.233.777,20	2.377.717,55	8.680.045,33
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
556 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	1.910.000,00	2.034.635,33	2.165.743,37	2.305.299,75	8.415.678,45
557 - 3.1.90.00.00	0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
559 - 3.3.90.00.00		0,00	1.610.000,00	1.715.059,10	1.825.574,25	1.943.210,78	7.093.844,13
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.600.000,00	1.704.406,56	1.814.235,28	1.931.141,15	7.049.782,99
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Unidade orçamentária:	15002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	0,00	6.350.000,00	8.265.124,45	8.476.204,91	7.670.425,36	30.761.754,72
Função:	4 - Administração	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Programa:	53 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Ação:	1.78 - EXECUÇÃO DE OBRAS E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
561 - 4.4.90.00.00		0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Função:	15 - Urbanismo	0,00	5.475.000,00	7.333.027,11	7.484.044,97	6.614.332,52	26.906.404,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.700.000,00	4.374.989,36	5.334.463,75	3.258.800,70	15.668.253,81
Programa:	53 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS	0,00	2.700.000,00	4.374.989,36	5.334.463,75	3.258.800,70	15.668.253,81
Ação:	2.90 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE	0,00	2.700.000,00	4.374.989,36	5.334.463,75	3.258.800,70	15.668.253,81
563 - 3.1.90.00.00		0,00	1.000.000,00	2.564.057,39	3.406.838,76	1.206.963,22	8.177.859,37
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000.000,00	2.564.057,39	3.406.838,76	1.206.963,22	8.177.859,37
564 - 3.3.90.00.00		0,00	1.700.000,00	1.810.931,97	1.927.624,99	2.051.837,48	7.490.394,44
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.700.000,00	1.810.931,97	1.927.624,99	2.051.837,48	7.490.394,44
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	2.775.000,00	2.958.037,75	2.149.581,22	3.355.531,82	11.238.150,79
Programa:	30 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	2.89 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO MUNICIPAL - (NIIP)	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
572 - 3.3.71.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
574 - 3.3.72.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Programa:	51 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.680.000,00	2.856.838,61	2.041.861,00	3.240.870,32	10.819.569,93
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE	0,00	2.680.000,00	2.856.838,61	2.041.861,00	3.240.870,32	10.819.569,93
568 - 3.1.90.00.00		0,00	710.000,00	756.330,41	805.066,90	856.943,88	3.128.341,19
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	710.000,00	756.330,41	805.066,90	856.943,88	3.128.341,19
571 - 3.3.90.00.00		0,00	1.970.000,00	2.100.508,20	1.236.794,10	2.383.926,44	7.691.228,74
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.970.000,00	2.100.508,20	1.236.794,10	2.383.926,44	7.691.228,74
Programa:	53 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS	0,00	75.000,00	79.894,06	85.042,28	90.522,24	330.458,58
Ação:	1.79 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	0,00	75.000,00	79.894,06	85.042,28	90.522,24	330.458,58
566 - 4.4.90.00.00		0,00	75.000,00	79.894,06	85.042,28	90.522,24	330.458,58
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Função:	25 - Energia	0,00	455.000,00	484.690,62	515.923,17	549.168,28	2.004.782,07
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	455.000,00	484.690,62	515.923,17	549.168,28	2.004.782,07
Programa:	31 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	455.000,00	484.690,62	515.923,17	549.168,28	2.004.782,07
Ação:	1.80 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E EXTENSÃO DA REDE	0,00	155.000,00	165.114,39	175.754,05	187.079,31	682.947,75
	575 - 4.4.90.00.00	0,00	155.000,00	165.114,39	175.754,05	187.079,31	682.947,75
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	155.000,00	165.114,39	175.754,05	187.079,31	682.947,75
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO	0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32
	577 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	320.000,00	340.881,31	362.847,06	386.228,23	1.409.956,60
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	320.000,00	340.881,31	362.847,06	386.228,23	1.409.956,60
Programa:	54 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	320.000,00	340.881,31	362.847,06	386.228,23	1.409.956,60
Ação:	1.81 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,90	969.345,15
	579 - 4.4.90.00.00	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,90	969.345,15
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.87 - DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE E O LAZER NO MUNICÍPIO;	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
	580 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Unidade orçamentária:	15003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	2.223.000,00	1.855.518,67	2.681.683,08	2.683.079,17	9.443.280,92
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.009.000,00	1.627.554,30	2.439.029,12	2.424.789,06	8.500.372,48
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	355.000,00	378.165,20	402.533,44	428.471,93	1.564.170,57
Programa:	51 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Ação:	1.82 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	585 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Programa:	53 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS	0,00	340.000,00	362.186,39	385.524,99	410.367,49	1.498.078,87
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA	0,00	340.000,00	362.186,39	385.524,99	410.367,49	1.498.078,87
	582 - 3.1.90.00.00	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
	583 - 3.3.90.00.00	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,91	969.345,16
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,91	969.345,16
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.524.000,00	1.110.906,07	1.889.089,07	1.839.411,92	6.363.407,06
Programa:	28 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Ação:	2.82 - MANUTENCAO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS E	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
593 - 3.3.90.00.00		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Programa:	50 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	1.509.000,00	1.094.927,26	1.872.080,62	1.821.307,48	6.297.315,36
Ação:	1.83 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO	0,00	631.100,00	159.740,69	876.632,40	761.714,49	2.429.187,58
1138 - 4.4.90.00.00		0,00	631.100,00	159.740,69	876.632,40	761.714,49	2.429.187,58
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	516.100,00	37.236,47	746.234,24	622.913,72	1.922.484,43
2004 - MS -1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.84 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
587 - 4.4.90.00.00		0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Ação:	1.85 - IMPLANTAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
588 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	1.86 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE CICLO FAIXAS NO PERÍMETRO URBANO E	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
589 - 4.4.90.00.00		0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
Ação:	2.83 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
592 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Ação:	2.84 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO CEMITÉRIO	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
591 - 3.3.90.00.00		0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
Ação:	2.85 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	683.900,00	728.527,28	775.472,19	825.442,14	3.013.341,61
590 - 3.3.90.00.00		0,00	683.900,00	728.527,28	775.472,19	825.442,14	3.013.341,61
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	683.900,00	728.527,28	775.472,19	825.442,14	3.013.341,61
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	130.000,00	138.483,03	147.406,61	156.905,21	572.794,85
Programa:	52 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	130.000,00	138.483,03	147.406,61	156.905,21	572.794,85
Ação:	1.87 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ARBONIZAÇÃO E AREAS DE LAZER	0,00	130.000,00	138.483,03	147.406,61	156.905,21	572.794,85
602 - 4.4.90.00.00		0,00	130.000,00	138.483,03	147.406,61	156.905,21	572.794,85
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	110.000,00	117.177,95	124.728,67	132.765,95	484.672,57
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Função:	16 - Habitação	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Programa:	48 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Ação:	1.88 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	1200 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Função:	22 - Indústria	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,82	72.417,78	264.366,84
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,82	72.417,78	264.366,84
Programa:	33 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	60.000,00	63.915,24	68.033,82	72.417,78	264.366,84
Ação:	1.89 - INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL, INCLUINDO CENTROS DE PRODUÇÕES	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	604 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	1194 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
Programa:	32 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
Ação:	2.81 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
	605 - 3.3.90.00.00	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
Função:	25 - Energia	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
Programa:	29 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
Ação:	1.90 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVE INVESTIMENTO EM	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
	607 - 4.4.90.00.00	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
Unidade orçamentária:	15004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO	0,00	499.500,00	532.094,47	566.381,60	602.878,15	2.200.854,22
Função:	26 - Transporte	0,00	499.500,00	532.094,47	566.381,60	602.878,15	2.200.854,22
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Programa:	53 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANS	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	2.80 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	608 - 3.1.90.00.00	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
	610 - 3.3.90.00.00	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
Programa:	27 - RODOVÍAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
Ação:	2.79 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMAS DE MELHORIAS	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
611 - 3.3.90.00.00		0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	419.500,00	446.874,14	475.669,83	506.321,09	1.848.365,06
Programa:	27 - RODOVÍAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	419.500,00	446.874,14	475.669,83	506.321,09	1.848.365,06
Ação:	1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS NO	0,00	404.500,00	430.895,33	458.661,38	488.216,65	1.782.273,36
613 - 4.4.90.00.00		0,00	404.500,00	430.895,33	458.661,38	488.216,65	1.782.273,36
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	160.000,00	170.440,66	181.423,53	193.114,12	704.978,31
2002 - MSC-1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		0,00	214.500,00	228.497,01	243.220,92	258.893,61	945.111,54
2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	10.000,00	10.652,56	11.338,97	12.069,63	44.061,16
2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		0,00	20.000,00	21.305,10	22.677,96	24.139,29	88.122,35
Ação:	2.78 - MANUTENÇÃO DE RODOVÍAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
614 - 3.3.90.00.00		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Unidade orçamentária:	16001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	3.880.000,00	2.760.085,71	2.670.837,55	4.683.017,30	13.993.940,56
Função:	13 - Cultura	0,00	3.880.000,00	2.760.085,71	2.670.837,55	4.683.017,30	13.993.940,56
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	350.000,00	372.838,94	396.863,97	422.437,13	1.542.140,04
Programa:	57 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	350.000,00	372.838,94	396.863,97	422.437,13	1.542.140,04
Ação:	2.112 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE	0,00	350.000,00	372.838,94	396.863,97	422.437,13	1.542.140,04
661 - 3.1.90.00.00		0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
662 - 3.3.90.00.00		0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	56 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
664 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	3.480.000,00	2.333.984,07	2.217.278,73	4.200.232,01	12.231.494,81
Programa:	8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA CIDADANIA CULTURAL	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,38	253.462,28	925.284,02
Ação:	2.72 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR AGENTES	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,38	253.462,28	925.284,02
952 - 3.3.90.00.00		0,00	150.000,00	159.788,11	170.084,55	181.044,48	660.917,14
719 - MSC - 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultu		0,00	150.000,00	159.788,11	170.084,55	181.044,48	660.917,14
953 - 4.4.90.00.00		0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
719 - MSC - 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultu		0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	55 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	3.180.000,00	2.014.407,84	1.877.109,61	3.838.143,04	10.909.660,49
Ação:	1.56 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	668 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	2.109 - REALIZAR FESTAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E	0,00	3.160.000,00	1.993.102,76	1.854.431,67	3.814.003,78	10.821.538,21
	669 - 3.3.90.00.00	0,00	3.160.000,00	1.993.102,76	1.854.431,67	3.814.003,78	10.821.538,21
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.100.000,00	1.929.187,52	1.786.397,85	3.741.585,99	10.557.171,36
	2400 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2401 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	56 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DO	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	958 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Programa:	57 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
Ação:	1.55 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
	667 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	74.567,79	79.372,80	84.487,43	308.428,02
Unidade orçamentária:	17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESO	0,00	5.263.260,00	5.606.709,30	5.967.994,98	6.352.561,25	23.190.525,53
Função:	12 - Educação	0,00	5.263.260,00	5.606.709,30	5.967.994,98	6.352.561,25	23.190.525,53
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	51.000,00	54.327,99	57.828,79	61.555,23	224.712,01
Programa:	59 - PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.142 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	1163 - 3.3.71.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	42.610,20	45.355,93	48.278,64	176.244,77
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E	0,00	10.000,00	10.652,58	11.339,02	12.069,75	44.061,35
	1181 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,58	11.339,02	12.069,75	44.061,35
	2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.652,58	11.339,02	12.069,75	44.061,35
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	1179 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	1180 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Programa:	73 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	729 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	63 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	2.69 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
1183 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	4.291.260,00	4.572.587,38	4.868.524,96	5.183.532,20	18.915.904,54
Programa:	59 - PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.133 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
749 - 3.3.72.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Programa:	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Ação:	1.45 - DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
746 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.46 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS E AQUISIÇÃO DE	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
747 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.47 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
748 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Programa:	62 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	392.000,00	413.664,37	436.453,83	460.711,80	1.702.830,00
Ação:	2.134 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO	0,00	332.000,00	353.664,37	376.453,83	400.711,80	1.462.830,00
743 - 3.1.90.00.00		0,00	272.000,00	289.749,12	308.420,00	328.294,00	1.198.463,12
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	272.000,00	289.749,12	308.420,00	328.294,00	1.198.463,12
744 - 3.3.90.00.00		0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
Ação:	2.216 - FORTALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1242 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.217 - FORTALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1243 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Programa:	66 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	11.000,00	11.717,79	12.472,86	13.276,59	48.467,24
Ação:	1.43 - AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
741 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.135 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO, 742 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00	1.065,25 1.065,25	1.133,89 1.133,89	1.206,96 1.206,96	4.406,10 4.406,10
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	3.843.260,00	4.099.268,79	4.368.572,91	4.655.230,48	16.966.332,18
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E 745 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.652,54 10.652,54	11.338,97 11.338,97	12.069,63 12.069,63	44.061,14 44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.110 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O 1160 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.652,54 10.652,54	11.338,97 11.338,97	12.069,63 12.069,63	44.061,14 44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.136 - APOIAR OS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA E CONTROLE 740 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	8.000,00 8.000,00	8.522,03 8.522,03	9.071,17 9.071,17	9.655,70 9.655,70	35.248,90 35.248,90
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
Ação:	2.137 - APOIAR AS ENTIDADES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS DO 739 - 3.3.50.00.00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	5.326,27 5.326,27	5.669,48 5.669,48	6.034,81 6.034,81	22.030,56 22.030,56
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.138 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO 738 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	140.000,00 140.000,00	149.135,57 149.135,57	158.745,58 158.745,58	168.974,84 168.974,84	616.855,99 616.855,99
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	140.000,00	149.135,57	158.745,58	168.974,84	616.855,99
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO 736 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	3.375.000,00 1.600.000,00	3.600.452,92 1.704.406,56	3.837.614,31 1.814.235,28	4.090.057,93 1.931.141,15	14.903.125,16 7.049.782,99
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.600.000,00	1.704.406,56	1.814.235,28	1.931.141,15	7.049.782,99
	737 - 3.3.90.00.00	0,00	1.775.000,00	1.896.046,36	2.023.379,03	2.158.916,78	7.853.342,17
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.775.000,00	1.896.046,36	2.023.379,03	2.158.916,78	7.853.342,17
Ação:	2.140 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DO 735 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	265.260,00 265.260,00	282.569,30 282.569,30	300.777,53 300.777,53	320.159,06 320.159,06	1.168.765,89 1.168.765,89
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	265.260,00	282.569,30	300.777,53	320.159,06	1.168.765,89
Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA 1156 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	30.000,00 15.000,00	31.957,62 15.978,81	34.016,90 17.008,45	36.208,88 18.104,44	132.183,40 66.091,70
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	1158 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Programa:	73 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.41 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O 728 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.652,54 10.652,54	11.338,97 11.338,97	12.069,63 12.069,63	44.061,14 44.061,14

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Programa:	70 - PROJOVEM	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM DESTINADO A	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
750 - 3.3.90.00.00		0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	14.000,00	14.913,56	15.874,56	16.897,49	61.685,61
Programa:	67 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	14.000,00	14.913,56	15.874,56	16.897,49	61.685,61
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	14.000,00	14.913,56	15.874,56	16.897,49	61.685,61
751 - 3.3.90.00.00		0,00	14.000,00	14.913,56	15.874,56	16.897,49	61.685,61
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	14.000,00	14.913,56	15.874,56	16.897,49	61.685,61
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	407.000,00	432.253,32	458.818,14	487.094,73	1.785.166,19
Programa:	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	145.000,00	154.461,83	164.415,06	175.009,65	638.886,54
Ação:	1.117 - EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLICAÇÃO,	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
1209 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	2.57 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
1227 - 3.3.90.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1224 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.59 - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADOS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1221 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.60 - APOIO AS FAMÍLIAS E À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1218 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.61 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1215 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.62 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	2

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1182 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.130 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	167.000,00	177.897,44	189.360,81	201.562,86	735.821,11
753 - 3.1.90.00.00		0,00	17.000,00	18.109,32	19.276,25	20.518,37	74.903,94
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	17.000,00	18.109,32	19.276,25	20.518,37	74.903,94
754 - 3.3.90.00.00		0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
Ação:	2.216 - FORTALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1244 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.217 - FORTALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1245 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	70.000,00	74.567,78	79.372,79	84.487,41	308.427,98
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1184 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.48 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
752 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.110 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1161 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
1185 - 3.1.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1186 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
1157 - 3.1.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
1159 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2100 - MSC-1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	32.000,00	34.088,13	36.284,71	38.622,82	140.995,66
Programa:	64 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	21.000,00	22.370,33	23.811,83	25.346,22	92.528,38
Ação:	2.128 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	21.000,00	22.370,33	23.811,83	25.346,22	92.528,38

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Função:	12 - Educação	0,00	29.840.000,00	31.787.182,36	33.835.488,00	36.015.782,57	131.478.452,93
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	21.326.000,00	22.709.778,51	24.165.420,95	25.714.862,23	93.916.061,69
Programa:	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	180.000,00	191.745,81	204.101,56	217.253,51	793.100,88
Ação:	1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -	0,00	180.000,00	191.745,81	204.101,56	217.253,51	793.100,88
	631 - 4.4.90.00.00	0,00	180.000,00	191.745,81	204.101,56	217.253,51	793.100,88
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	10.000,00	10.652,55	11.338,97	12.069,63	44.061,15
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	53.262,73	56.694,89	60.348,22	220.305,84
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	21.305,10	22.677,98	24.139,32	88.122,40
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	100.000,00	106.525,43	113.389,72	120.696,34	440.611,49
Programa:	62 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Ação:	2.216 - FORTALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	1246 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.217 - FORTALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	1247 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	21.026.000,00	22.398.032,70	23.841.319,39	25.377.608,72	92.642.960,81
Ação:	1.114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB -	0,00	165.100,00	175.873,45	187.206,41	199.269,63	727.449,49
	617 - 4.4.90.00.00	0,00	165.100,00	175.873,45	187.206,41	199.269,63	727.449,49
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	109.100,00	116.219,22	123.708,17	131.679,69	480.707,08
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DAS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	15.507.200,00	16.519.108,38	17.583.568,34	18.716.620,10	68.326.496,82
	628 - 3.1.90.00.00	0,00	15.507.200,00	16.519.108,38	17.583.568,34	18.716.620,10	68.326.496,82
	2101 - MSC-1.540.1070 FUNDEB (Profissionais da Educação Básica)	0,00	13.000.000,00	13.848.303,30	14.740.661,65	15.690.521,89	57.279.486,84
	2103 - MSC-1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Profissionais da Educaç	0,00	1.659.800,00	1.768.108,76	1.882.042,33	2.003.317,57	7.313.268,66
	2105 - MSC-1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educaç	0,00	847.400,00	902.696,32	960.864,36	1.022.780,64	3.733.741,32
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE	0,00	430.000,00	458.059,25	487.575,72	518.994,18	1.894.629,15
	827 - 3.3.90.00.00	0,00	430.000,00	458.059,25	487.575,72	518.994,18	1.894.629,15
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	340.000,00	362.186,39	385.524,99	410.367,49	1.498.078,87
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.61 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE 1216 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	25.000,00 25.000,00	26.631,35 26.631,35	28.347,42 28.347,42	30.174,07 30.174,07	110.152,84 110.152,84
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.62 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE 1213 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	40.000,00 40.000,00	42.610,16 42.610,16	45.355,88 45.355,88	48.278,52 48.278,52	176.244,56 176.244,56
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Programa:	65 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Ação:	2.216 - FORTALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS 1248 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	240.000,00 240.000,00
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.217 - FORTALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL 1249 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	240.000,00 240.000,00
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	5.591.800,00	5.956.687,87	6.340.525,50	6.749.096,90	24.638.110,27
Ação:	1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 1172 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	360.000,00 360.000,00	383.491,47 383.491,47	408.202,92 408.202,92	434.506,74 434.506,74	1.586.201,13 1.586.201,13
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	340.000,00	362.186,39	385.524,99	410.367,49	1.498.078,87
Ação:	1.114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB - 1170 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	190.000,00 190.000,00	202.398,28 202.398,28	215.440,44 215.440,44	229.323,01 229.323,01	837.161,73 837.161,73
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	160.000,00	170.440,66	181.423,53	193.114,12	704.978,31
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DAS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 632 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	4.318.800,00 4.318.800,00	4.600.619,40 4.600.619,40	4.897.074,57 4.897.074,57	5.212.632,74 5.212.632,74	19.029.126,71 19.029.126,71
	2101 - MSC-1.540.1070 FUNDEB (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.173.800,00	1.250.395,26	1.330.968,35	1.416.733,42	5.171.897,03
	2103 - MSC-1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Profissionais da Educaç	0,00	145.000,00	154.461,84	164.415,07	175.009,66	638.886,57
	2105 - MSC-1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educaç	0,00	3.000.000,00	3.195.762,30	3.401.691,15	3.620.889,66	13.218.343,11
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE 1193 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	53.000,00 53.000,00	56.458,47 56.458,47	60.096,54 60.096,54	63.969,04 63.969,04	233.524,05 233.524,05
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	38.000,00	40.479,66	43.088,09	45.864,60	167.432,35
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (637 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	670.000,00 670.000,00	713.720,25 713.720,25	759.711,03 759.711,03	808.665,37 808.665,37	2.952.096,65 2.952.096,65
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	500.000,00	532.627,05	566.948,53	603.481,62	2.203.057,20
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	27.000,00	28.761,84	30.615,18	32.587,98	118.965,00
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	27.000,00	28.761,84	30.615,18	32.587,98	118.965,00
Ação:	1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 1174 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	4.000,00 4.000,00	4.261,00 4.261,00	4.535,56 4.535,56	4.827,84 4.827,84	17.624,40 17.624,40
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	1.114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB - 1173 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	4.000,00 4.000,00	4.261,00 4.261,00	4.535,56 4.535,56	4.827,84 4.827,84	17.624,40 17.624,40
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DAS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 639 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	12.000,00 12.000,00	12.783,06 12.783,06	13.606,77 13.606,77	14.483,55 14.483,55	52.873,38 52.873,38
	2101 - MSC-1.540.1070 FUNDEB (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
	2103 - MSC-1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Profissionais da Educaç	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
	2105 - MSC-1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educaç	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	0,00	7.000,00	7.456,78	7.937,29	8.448,75	30.842,82
	641 - 3.3.90.00.00	0,00	7.000,00	7.456,78	7.937,29	8.448,75	30.842,82
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	2.431.000,00	2.605.293,70	2.788.639,06	2.983.798,80	10.808.731,56
Programa:	72 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	2.431.000,00	2.605.293,70	2.788.639,06	2.983.798,80	10.808.731,56
Ação:	2.67 - EDU. JOVENS E ADULTOS MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE	0,00	8.000,00	8.522,04	9.071,20	9.655,72	35.248,96
	1192 - 3.3.90.00.00	0,00	8.000,00	8.522,04	9.071,20	9.655,72	35.248,96
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.68 - EDU. INFANTIL MAN. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	203.000,00	216.246,57	230.181,10	245.013,54	894.441,21
	1189 - 3.3.90.00.00	0,00	203.000,00	216.246,57	230.181,10	245.013,54	894.441,21
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	53.000,00	56.458,47	60.096,55	63.969,06	233.524,08
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	2.126 - EDU. FUNDAMENTAL MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.220.000,00	2.380.525,09	2.549.386,76	2.729.129,54	9.879.041,39
	615 - 3.3.90.00.00	0,00	2.220.000,00	2.380.525,09	2.549.386,76	2.729.129,54	9.879.041,39
	543 - MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB	0,00	260.000,00	276.966,07	294.813,24	313.810,44	1.145.589,75
	2102 - MSC-1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)	0,00	1.820.000,00	1.943.982,79	2.074.404,40	2.213.230,13	8.051.617,32
	2104 - MSC-1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	26.525,41	33.389,71	40.696,33	120.611,45
	2106 - MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	120.000,00	133.050,82	146.779,41	161.392,64	561.222,87
Unidade orçamentária:	17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	0,00	4.575.000,00	4.873.537,50	5.187.578,99	5.521.856,71	20.157.973,20
Função:	12 - Educação	0,00	4.570.000,00	4.868.211,23	5.181.909,51	5.515.821,90	20.135.942,64
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.109.000,00	1.181.366,79	1.257.491,82	1.341.522,23	4.889.380,84
Programa:	63 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.109.000,00	1.181.366,79	1.257.491,82	1.341.522,23	4.889.380,84
Ação:	2.121 - MANUTENÇÃO DO PNAE/PNAP/PNAC E OUTROS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.109.000,00	1.181.366,79	1.257.491,82	1.341.522,23	4.889.380,84
	642 - 3.3.90.00.00	0,00	1.109.000,00	1.181.366,79	1.257.491,82	1.341.522,23	4.889.380,84
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	623.000,00	663.653,30	706.417,86	754.938,10	2.748.009,26
	2110 - MSC-1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	466.000,00	496.408,41	528.396,02	562.444,87	2.053.249,30
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	2.442.300,00	2.602.975,22	2.771.994,74	2.948.905,54	10.766.175,50
Programa:	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	275.300,00	293.264,45	312.161,86	332.276,97	1.213.003,28

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	1.51 - ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES.	0,00	275.300,00	293.264,45	312.161,86	332.276,97	1.213.003,28
	651 - 4.4.90.00.00	0,00	275.300,00	293.264,45	312.161,86	332.276,97	1.213.003,28
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	194.300,00	206.978,87	220.316,20	234.512,96	856.108,03
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	49.000,00	52.197,45	55.560,95	59.141,19	215.899,59
Programa:	62 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.110.000,00	1.181.779,51	1.257.286,76	1.334.659,55	4.883.725,82
Ação:	2.118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS	0,00	1.070.000,00	1.141.779,51	1.217.286,76	1.294.659,55	4.723.725,82
	649 - 3.3.90.00.00	0,00	1.070.000,00	1.141.779,51	1.217.286,76	1.294.659,55	4.723.725,82
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.070.000,00	1.141.779,51	1.217.286,76	1.294.659,55	4.723.725,82
Ação:	2.216 - FORTALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1250 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.217 - FORTALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1251 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	66 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	1.43 - AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	1168 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	1.006.000,00	1.073.603,31	1.144.717,38	1.220.413,90	4.444.734,59
Ação:	1.50 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	374.000,00	398.405,11	424.077,54	451.404,25	1.647.886,90
	648 - 4.4.90.00.00	0,00	374.000,00	398.405,11	424.077,54	451.404,25	1.647.886,90
	2107 - MSC-1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	6.000,00	6.391,53	6.803,38	7.241,77	26.436,68
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	20.000,00	21.305,09	22.677,94	24.139,25	88.122,28
	2109 - MSC-1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	90.000,00	95.872,89	102.050,75	108.626,70	396.550,34
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	190.000,00	202.398,29	215.440,44	229.323,00	837.161,73
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	66.000,00	70.306,80	74.837,23	79.659,60	290.803,63
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	632.000,00	675.198,20	720.639,84	769.009,65	2.796.847,69
	1165 - 3.1.90.00.00	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
	2107 - MSC-1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
	1167 - 3.3.90.00.00	0,00	626.000,00	668.806,68	713.836,46	761.767,87	2.770.411,01
	2107 - MSC-1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	570.000,00	609.152,46	650.338,23	694.177,93	2.523.668,62
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	71 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	647 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2109 - MSC-1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	55.000,00	58.588,96	62.364,33	66.382,97	242.336,26
Programa:	58 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	55.000,00	58.588,96	62.364,33	66.382,97	242.336,26
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE	0,00	55.000,00	58.588,96	62.364,33	66.382,97	242.336,26
	652 - 3.3.90.00.00	0,00	55.000,00	58.588,96	62.364,33	66.382,97	242.336,26
	2111 - MSC-1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	5.000,00	5.326,26	5.669,48	6.034,81	22.030,55
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	70 - PROJOVEM	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM DESTINADO A	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	654 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	146.000,00	154.221,99	162.871,00	172.077,33	635.170,32
Programa:	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	75.000,00	79.894,04	85.042,27	90.522,23	330.458,54
Ação:	1.117 - EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLICAÇÃO,	0,00	27.000,00	28.761,86	30.615,22	32.588,00	118.965,08
	1211 - 4.4.90.00.00	0,00	27.000,00	28.761,86	30.615,22	32.588,00	118.965,08
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	2.57 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA	0,00	6.000,00	6.391,53	6.803,40	7.241,79	26.436,72
	1229 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.391,53	6.803,40	7.241,79	26.436,72
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
	1226 - 3.3.90.00.00	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.59 - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADOS	0,00	26.000,00	27.696,60	29.481,32	31.381,04	114.558,96
	1223 - 4.4.90.00.00	0,00	26.000,00	27.696,60	29.481,32	31.381,04	114.558,96

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	6.000,00	6.391,52	6.803,38	7.241,78	26.436,68
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.60 - APOIO AS FAMÍLIAS E À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	1220 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.61 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	1217 - 3.3.90.00.00	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.62 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	1214 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Programa:	65 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	35.000,00	35.978,81	37.008,45	38.104,44	146.091,70
Ação:	1.53 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	657 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.216 - FORTALECIMENTO DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1252 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.217 - FORTALECIMENTO DA MONITORIA ESTUDANTIL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1253 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2108 - MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	36.000,00	38.349,14	40.820,28	43.450,66	158.620,08
Ação:	1.52 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA	0,00	28.000,00	29.827,11	31.749,11	33.794,96	123.371,18
	656 - 4.4.90.00.00	0,00	28.000,00	29.827,11	31.749,11	33.794,96	123.371,18
	2112 - MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2113 - MSC-1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outro	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
	1197 - 3.3.90.00.00	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
	2114 - MSC-1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repass	0,00	8.000,00	8.522,03	9.071,17	9.655,70	35.248,90
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	107.000,00	113.982,19	121.326,99	129.145,07	471.454,25
Programa:	64 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
682 - 3.3.90.00.00		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Programa:	96 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,26	301.740,80	1.101.528,58
Ação:	2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE	0,00	250.000,00	266.313,52	283.474,26	301.740,80	1.101.528,58
672 - 3.1.90.00.00		0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
674 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	105 - GESTÃO ADIMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	0,00	500.000,00	532.627,04	566.948,53	603.481,62	2.203.057,19
Ação:	1.118 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
1238 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	1.119 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
1239 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	2.215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,83	482.785,30	1.762.445,77
1241 - 3.1.90.00.00		0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32
1240 - 3.3.90.00.00		0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Unidade gestora:	2 - Fundo Municipal de Saúde de Vertentes	0,00	32.592.840,00	34.719.656,41	36.956.925,10	39.338.359,16	143.607.780,67
Unidade orçamentária:	8001 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Função:	10 - Saúde	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Programa:	82 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Ação:	2.6 - GESTÃO A ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
1195 - 3.1.90.00.00		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
91 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Unidade orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	32.567.840,00	34.693.025,06	36.928.577,68	39.308.185,09	143.497.627,83
Função:	10 - Saúde	0,00	32.484.840,00	34.604.608,98	36.834.464,26	39.208.007,17	143.131.920,41
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.803.400,00	2.986.333,34	3.178.766,94	3.383.600,72	12.352.101,00
Programa:	77 - APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,96	12.069,62	44.061,12
Ação:	2.20 - APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,96	12.069,62	44.061,12
362 - 3.3.71.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
264 - 3.3.72.00.00		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Programa:	81 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
95 - 3.3.90.00.00		0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
Programa:	82 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	2.789.400,00	2.971.419,78	3.162.892,39	3.366.703,25	12.290.415,42
Ação:	1.7 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
93 - 4.4.90.00.00		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	60.000,00	63.915,26	68.033,82	72.417,81	264.366,89
94 - 4.4.90.00.00		0,00	60.000,00	63.915,26	68.033,82	72.417,81	264.366,89
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,71	154.213,99
2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público		0,00	20.000,00	21.305,10	22.677,96	24.139,29	88.122,35
2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,47	6.034,81	22.030,55
Ação:	1.16 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
347 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Ação:	1.71 - EXTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ORÇAMENTO CRIANÇA /	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
1232 - 4.4.90.00.00		0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E	0,00	2.653.400,00	2.826.545,24	3.008.682,44	3.202.556,26	11.691.183,94
92 - 3.1.90.00.00		0,00	1.024.000,00	1.090.820,20	1.161.110,58	1.235.930,34	4.511.861,12
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.005.000,00	1.070.580,37	1.139.566,53	1.212.998,03	4.428.144,93
2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
117 - 3.1.95.00.00		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
118 - 3.3.90.00.00		0,00	1.626.400,00	1.732.529,28	1.844.170,17	1.963.005,03	7.166.104,48
2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.400.000,00	1.491.355,74	1.587.455,87	1.689.748,51	6.168.560,12
2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	110.000,00	117.177,96	124.728,66	132.765,95	484.672,57
2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,96	24.139,30	88.122,34
2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr		0,00	96.400,00	102.690,50	109.307,68	116.351,27	424.749,45
966 - 3.3.95.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.56 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ORÇAMENTO CRIANÇA / 1231 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	4.000,00 2.000,00	4.261,00 2.130,50	4.535,56 2.267,78	4.827,84 2.413,92	17.624,40 8.812,20
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 1230 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	1.000,00 2.000,00	1.065,25 2.130,50	1.133,89 2.267,78	1.206,96 2.413,92	4.406,10 8.812,20
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	13.295.440,00	14.163.022,00	15.075.660,26	16.047.107,13	58.581.229,39
Programa:	77 - APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO	0,00	5.000,00	5.326,33	5.669,57	6.034,88	22.030,78
Ação:	2.20 - APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM 364 - 3.3.72.00.00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	5.326,33 5.326,33	5.669,57 5.669,57	6.034,88 6.034,88	22.030,78 22.030,78
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.326,33	5.669,57	6.034,88	22.030,78
Programa:	82 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	90.000,00	95.872,86	102.050,72	108.626,66	396.550,24
Ação:	1.116 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM 1208 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	21.305,08 21.305,08	22.677,94 22.677,94	24.139,26 24.139,26	88.122,28 88.122,28
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS 1207 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	70.000,00 20.000,00	74.567,78 21.305,08	79.372,78 22.677,94	84.487,40 24.139,26	308.427,96 88.122,28
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 1206 - 3.3.90.00.00	0,00 0,00	10.000,00 50.000,00	10.652,54 53.262,70	11.338,97 56.694,84	12.069,63 60.348,14	44.061,14 220.305,68
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
Programa:	86 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	13.200.440,00	14.061.822,81	14.967.939,97	15.932.445,59	58.162.648,37
Ação:	1.1 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA. 76 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	381.600,00 381.600,00	406.500,96 406.500,96	432.695,13 432.695,13	460.577,20 460.577,20	1.681.373,29 1.681.373,29
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	135.000,00	143.809,30	153.076,10	162.940,03	594.825,43
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	73.600,00	78.402,70	83.454,82	88.832,49	324.290,01
	2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
	2403 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	53.262,71	56.694,86	60.348,17	220.305,74
	2404 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,86	60.348,17	220.305,73
	2405 - MSC - 1.700.3130 Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	20.000,00	21.305,09	22.677,95	24.139,29	88.122,33
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	427.000,00	454.863,48	484.174,02	515.373,27	1.881.410,77

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	79 - 4.4.90.00.00	0,00	427.000,00	454.863,48	484.174,02	515.373,27	1.881.410,77
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	252.000,00	268.444,03	285.742,05	304.154,72	1.110.340,80
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2403 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2404 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2405 - MSC - 1.700.3130 Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	9.951.840,00	10.601.238,37	11.284.362,03	12.011.504,87	43.848.945,27
	75 - 3.1.90.00.00	0,00	5.320.000,00	5.667.151,81	6.032.332,31	6.421.044,34	23.440.528,46
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.500.000,00	1.597.881,15	1.700.845,58	1.810.444,84	6.609.171,57
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	3.800.000,00	4.047.965,58	4.308.808,79	4.586.460,24	16.743.234,61
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	121 - 3.3.90.00.00	0,00	4.631.840,00	4.934.086,56	5.252.029,72	5.590.460,53	20.408.416,81
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	921.840,00	981.993,84	1.045.271,66	1.112.626,98	4.061.732,48
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	2.800.000,00	2.982.711,48	3.174.911,74	3.379.497,02	12.337.120,24
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	55.000,00	58.588,98	62.364,34	66.382,98	242.336,30
	2403 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	305.000,00	324.902,50	345.838,60	368.123,78	1.343.864,88
	2404 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	0,00	350.000,00	372.838,94	396.863,97	422.437,13	1.542.140,04
	2405 - MSC - 1.700.3130 Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
Ação:	2.16 - MANUTENÇÃO EXCLUSIVA PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
	219 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
Ação:	2.74 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PISO SALARIAL DOS	0,00	660.000,00	703.067,70	748.372,04	796.595,72	2.908.035,46
	950 - 3.1.90.00.00	0,00	660.000,00	703.067,70	748.372,04	796.595,72	2.908.035,46
	2209 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	660.000,00	703.067,70	748.372,04	796.595,72	2.908.035,46
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DAS AÇÕES DOS	0,00	1.700.000,00	1.810.931,97	1.927.624,98	2.051.837,47	7.490.394,42
	947 - 3.1.90.00.00	0,00	1.700.000,00	1.810.931,97	1.927.624,98	2.051.837,47	7.490.394,42
	2208 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	0,00	1.700.000,00	1.810.931,97	1.927.624,98	2.051.837,47	7.490.394,42
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.282.000,00	15.213.959,04	16.194.317,67	17.237.848,74	62.928.125,45
Programa:	77 - APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO	0,00	145.000,00	154.461,84	164.415,06	175.009,65	638.886,55
Ação:	2.20 - APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM	0,00	145.000,00	154.461,84	164.415,06	175.009,65	638.886,55
	363 - 3.3.72.00.00	0,00	145.000,00	154.461,84	164.415,06	175.009,65	638.886,55
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	140.000,00	149.135,57	158.745,58	168.974,84	616.855,99

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	82 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	210.000,00	223.703,36	238.118,39	253.462,29	925.284,04
Ação:	1.116 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
	1237 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS	0,00	150.000,00	159.788,11	170.084,56	181.044,49	660.917,16
	1235 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
	1236 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	85 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORI	0,00	13.927.000,00	14.835.793,84	15.791.784,22	16.809.376,80	61.363.954,86
Ação:	1.3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	0,00	674.000,00	717.981,25	764.246,61	813.493,21	2.969.721,07
	82 - 4.4.90.00.00	0,00	674.000,00	717.981,25	764.246,61	813.493,21	2.969.721,07
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	294.000,00	313.184,71	333.365,74	354.847,19	1.295.397,64
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
	2403 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2404 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2405 - MSC - 1.700.3130 Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	760.000,00	809.593,12	861.761,75	917.292,05	3.348.646,92
	83 - 4.4.90.00.00	0,00	760.000,00	809.593,12	861.761,75	917.292,05	3.348.646,92
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	140.000,00	149.135,57	158.745,58	168.974,84	616.855,99
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	171.000,00	182.158,45	193.896,39	206.390,71	753.445,55
	2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas	0,00	9.000,00	9.587,29	10.205,08	10.862,68	39.655,05
	2403 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
	2404 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	0,00	150.000,00	159.788,12	170.084,56	181.044,49	660.917,17
	2405 - MSC - 1.700.3130 Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	110.000,00	117.177,95	124.728,67	132.765,95	484.672,57
Ação:	2.2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	11.493.000,00	12.242.965,37	13.031.878,81	13.871.628,32	50.639.472,50
	81 - 3.1.90.00.00	0,00	2.209.400,00	2.353.572,41	2.505.232,15	2.666.664,55	9.734.869,11
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.200.000,00	1.278.304,92	1.360.676,46	1.448.355,87	5.287.337,25
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	989.400,00	1.053.962,41	1.121.877,75	1.194.169,42	4.359.409,58
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	1039 - 3.3.50.00.00	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	122 - 3.3.90.00.00	0,00	9.243.600,00	9.846.782,80	10.481.290,78	11.156.685,24	40.728.358,82
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.600.000,00	1.704.406,56	1.814.235,28	1.931.141,15	7.049.782,99

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	6.763.600,00	7.204.952,63	7.669.226,09	8.163.416,45	29.801.195,17
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2403 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	395.000,00	420.775,37	447.889,34	476.750,48	1.740.415,19
	2404 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	0,00	350.000,00	372.838,94	396.863,97	422.437,13	1.542.140,04
	2405 - MSC - 1.700.3130 Recursos de Emendas Parlamentares de Comissão	0,00	85.000,00	90.546,60	96.381,25	102.591,87	374.519,72
Ação:	2.74 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PISO SALARIAL DOS 949 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.065.254,10 1.065.254,10	1.133.897,05 1.133.897,05	1.206.963,22 1.206.963,22	4.406.114,37 4.406.114,37
	2209 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao p	0,00	1.000.000,00	1.065.254,10	1.133.897,05	1.206.963,22	4.406.114,37
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	927.000,00	987.490,54	1.051.122,57	1.118.854,90	4.084.468,01
Programa:	77 - APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSÓRCIADOS PELO	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,49	6.034,82	22.030,58
Ação:	2.20 - APOIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM 365 - 3.3.72.00.00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	5.326,27 5.326,27	5.669,49 5.669,49	6.034,82 6.034,82	22.030,58 22.030,58
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Programa:	84 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	922.000,00	982.164,27	1.045.453,08	1.112.820,08	4.062.437,43
Ação:	1.95 - ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. 411 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	72.000,00 72.000,00	76.698,29 76.698,29	81.640,59 81.640,59	86.901,35 86.901,35	317.240,23 317.240,23
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.3 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. 276 - 3.1.90.00.00	0,00 0,00	850.000,00 450.000,00	905.465,98 479.364,34	963.812,49 510.253,67	1.025.918,73 543.133,44	3.745.197,20 1.982.751,45
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	230.000,00	245.008,44	260.796,32	277.601,54	1.013.406,30
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	84 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,82	482.785,29	1.762.445,75
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	110.000,00	117.177,95	124.728,67	132.765,95	484.672,57
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	90.000,00	95.872,87	102.050,74	108.626,70	396.550,31
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	473.000,00	503.865,18	536.333,29	570.893,58	2.084.092,05
Programa:	83 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	473.000,00	503.865,18	536.333,29	570.893,58	2.084.092,05
Ação:	1.112 - ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 943 - 4.4.90.00.00	0,00 0,00	73.000,00 73.000,00	77.763,54 77.763,54	82.774,48 82.774,48	88.108,31 88.108,31	321.646,33 321.646,33
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas		0,00	3.000,00	3.195,76	3.401,69	3.620,89	13.218,34
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,81	482.785,27	1.762.445,72
	942 - 3.1.90.00.00	0,00	315.000,00	335.555,04	357.177,56	380.193,40	1.387.926,00
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	110.000,00	117.177,95	124.728,67	132.765,95	484.672,57
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	946 - 3.3.90.00.00	0,00	85.000,00	90.546,60	96.381,25	102.591,87	374.519,72
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	63.915,25	68.033,83	72.417,80	264.366,88
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	704.000,00	749.938,88	798.263,53	849.702,10	3.101.904,51
Programa:	83 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	704.000,00	749.938,88	798.263,53	849.702,10	3.101.904,51
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	47.000,00	50.066,94	53.293,16	56.727,26	207.087,36
	88 - 4.4.90.00.00	0,00	47.000,00	50.066,94	53.293,16	56.727,26	207.087,36
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	35.000,00	37.283,90	39.686,41	42.243,72	154.214,03
	89 - 4.4.90.00.00	0,00	35.000,00	37.283,90	39.686,41	42.243,72	154.214,03
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,59	4.827,85	17.624,46
	2202 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	0,00	19.000,00	20.239,83	21.544,05	22.932,31	83.716,19
	2206 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outr	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2207 - MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repas	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	105.000,00	111.851,67	119.059,18	126.731,13	462.641,98
	124 - 3.3.90.00.00	0,00	105.000,00	111.851,67	119.059,18	126.731,13	462.641,98
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2205 - MSC-1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	517.000,00	550.736,37	586.224,78	623.999,99	2.277.961,14
	948 - 3.1.90.00.00	0,00	517.000,00	550.736,37	586.224,78	623.999,99	2.277.961,14
	2208 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	0,00	517.000,00	550.736,37	586.224,78	623.999,99	2.277.961,14
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	83.000,00	88.416,08	94.113,42	100.177,92	365.707,42
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,96	12.069,62	44.061,12
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,96	12.069,62	44.061,12
Ação:	0.4 - DECISÕES JUDICIAIS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,96	12.069,62	44.061,12

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA	
--	--

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	272 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	274 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2200 - MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	73.000,00	77.763,54	82.774,46	88.108,30	321.646,30
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	73.000,00	77.763,54	82.774,46	88.108,30	321.646,30
Ação:	0.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS -FMS	0,00	38.000,00	40.479,65	43.088,07	45.864,59	167.432,31
	270 - 3.1.90.00.00	0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
	17 - 3.3.90.00.00	0,00	36.500,00	38.881,77	41.387,23	44.054,15	160.823,15
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.500,00	1.597,88	1.700,84	1.810,44	6.609,16
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,71	154.213,99
Ação:	0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS -FMS	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,71	154.213,99
	944 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,71	154.213,99
	2201 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,71	154.213,99
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes	0,00	5.097.000,00	5.429.600,03	5.779.473,19	6.151.891,45	22.457.964,67
Unidade orçamentária:	10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	373.000,00	397.339,75	422.943,55	450.197,22	1.643.480,52
Função:	8 - Assistência Social	0,00	373.000,00	397.339,75	422.943,55	450.197,22	1.643.480,52
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	108.000,00	115.047,43	122.460,85	130.351,99	475.860,27
Programa:	4 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	71.000,00	75.633,04	80.506,69	85.694,38	312.834,11
Ação:	1.115 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	1204 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE APOIO DA SECRETARIA DE	0,00	61.000,00	64.980,50	69.167,72	73.624,75	268.772,97
	1203 - 3.1.90.00.00	0,00	41.000,00	43.675,42	46.489,78	49.485,49	180.650,69
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	41.000,00	43.675,42	46.489,78	49.485,49	180.650,69
	1201 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Programa:	15 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIA	0,00	37.000,00	39.414,39	41.954,16	44.657,61	163.026,16
Ação:	2.207 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSITÊNCIA	0,00	37.000,00	39.414,39	41.954,16	44.657,61	163.026,16
	919 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,96	12.069,62	44.061,12
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	920 - 3.3.50.00.00	0,00	2.000,00	2.130,50	2.267,78	2.413,92	8.812,20
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	921 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	265.000,00	282.292,32	300.482,70	319.845,23	1.167.620,25
Programa:	12 - PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	265.000,00	282.292,32	300.482,70	319.845,23	1.167.620,25
Ação:	1.104 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	32.000,00	34.088,13	36.284,70	38.622,82	140.995,65
808 - 4.4.90.00.00		0,00	32.000,00	34.088,13	36.284,70	38.622,82	140.995,65
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	32.000,00	34.088,13	36.284,70	38.622,82	140.995,65
Ação:	1.105 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA COZINHA	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
809 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Ação:	2.204 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	232.000,00	247.138,94	263.064,11	280.015,45	1.022.218,50
937 - 3.1.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,15	220.305,70
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
938 - 3.3.50.00.00		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
939 - 3.3.90.00.00		0,00	180.000,00	191.745,73	204.101,46	217.253,37	793.100,56
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	130.000,00	138.483,03	147.406,61	156.905,21	572.794,85
Unidade orçamentária:	10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.704.000,00	5.010.955,20	5.333.851,71	5.677.554,98	20.726.361,89
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.656.000,00	4.959.823,01	5.279.424,67	5.619.620,77	20.514.868,45
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.477.000,00	1.573.380,37	1.674.766,11	1.782.684,89	6.507.831,37
Programa:	13 - PROCAD-SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDI	0,00	62.000,00	66.045,78	70.301,67	74.831,81	273.179,26
Ação:	2.205 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	0,00	62.000,00	66.045,78	70.301,67	74.831,81	273.179,26
801 - 3.1.90.00.00		0,00	10.000,00	10.652,57	11.339,02	12.069,72	44.061,31
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.652,57	11.339,02	12.069,72	44.061,31
802 - 3.3.50.00.00		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
803 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
Programa:	21 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.415.000,00	1.507.334,59	1.604.464,44	1.707.853,08	6.234.652,11
Ação:	1.72 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	22.000,00	23.435,63	24.945,84	26.553,31	96.934,78
893 - 4.4.90.00.00		0,00	22.000,00	23.435,63	24.945,84	26.553,31	96.934,78
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis		0,00	5.000,00	5.326,28	5.669,50	6.034,85	22.030,63
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	2.000,00	2.130,54	2.267,89	2.414,02	8.812,45

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	1.73 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	22.000,00	23.435,59	24.945,74	26.553,19	96.934,52
	895 - 4.4.90.00.00	0,00	22.000,00	23.435,59	24.945,74	26.553,19	96.934,52
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.197 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	0,00	1.371.000,00	1.460.463,37	1.554.572,86	1.654.746,58	6.040.782,81
	890 - 3.1.90.00.00	0,00	719.000,00	765.917,70	815.271,99	867.806,57	3.167.996,26
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	700.000,00	745.677,87	793.727,94	844.874,26	3.084.280,07
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	19.000,00	20.239,83	21.544,05	22.932,31	83.716,19
	891 - 3.3.50.00.00	0,00	37.000,00	39.414,40	41.954,19	44.657,64	163.026,23
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	36.000,00	38.349,15	40.820,30	43.450,68	158.620,13
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	892 - 3.3.90.00.00	0,00	615.000,00	655.131,27	697.346,68	742.282,37	2.709.760,32
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	639.152,46	680.338,23	724.177,93	2.643.668,62
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.978,81	17.008,45	18.104,44	66.091,70
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	41.000,00	43.675,42	46.489,78	49.485,48	180.650,68
Programa:	11 - BLOCO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	0,00	41.000,00	43.675,42	46.489,78	49.485,48	180.650,68
Ação:	1.106 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,60	4.827,86	17.624,48
	926 - 4.4.90.00.00	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,60	4.827,86	17.624,48
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Ação:	2.203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	0,00	37.000,00	39.414,40	41.954,18	44.657,62	163.026,20
	924 - 3.1.90.00.00	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,76	14.483,55	52.873,36
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	925 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	26.000,00	27.696,61	29.481,34	31.381,05	114.559,00
Programa:	10 - BLOCO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	26.000,00	27.696,61	29.481,34	31.381,05	114.559,00
Ação:	1.107 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS, MÓVEIS, MÁQUINAS,	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	927 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.202 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	0,00	6.000,00	6.391,53	6.803,40	7.241,79	26.436,72

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	928 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.391,53	6.803,40	7.241,79	26.436,72
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.245.000,00	1.326.241,29	1.411.701,74	1.502.669,14	5.485.612,17
Programa:	3 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - ORÇAMENTO CRIANÇA/CRIANÇA FELIZ.	0,00	518.000,00	551.801,59	587.358,62	625.206,90	2.282.367,11
Ação:	1.98 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	65.000,00	69.241,51	73.703,30	78.452,60	286.397,41
	917 - 4.4.90.00.00	0,00	65.000,00	69.241,51	73.703,30	78.452,60	286.397,41
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	1.100 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CRIANÇA FELIZ	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
	918 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.209 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	433.000,00	461.255,00	490.977,39	522.615,05	1.907.847,44
	914 - 3.1.90.00.00	0,00	102.000,00	108.655,91	115.657,50	123.110,25	449.423,66
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	915 - 3.3.50.00.00	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	916 - 3.3.90.00.00	0,00	328.000,00	349.403,34	371.918,22	395.883,92	1.445.205,48
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	188.000,00	200.267,77	213.172,64	226.909,08	828.349,49
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	110.000,00	117.177,95	124.728,67	132.765,95	484.672,57
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Programa:	9 - BLOCO DE GESTÃO A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	727.000,00	774.439,70	824.343,12	877.462,24	3.203.245,06
Ação:	1.108 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	0,00	70.000,00	74.567,78	79.372,79	84.487,42	308.427,99
	931 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	74.567,78	79.372,79	84.487,42	308.427,99
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,53	176.244,57
Ação:	1.109 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84
	932 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	26.631,35	28.347,42	30.174,07	110.152,84

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	0,00	632.000,00	673.240,57	716.622,91	762.800,75	2.784.664,23
	929 - 3.1.90.00.00	0,00	331.000,00	352.599,10	375.319,92	399.504,82	1.458.423,84
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	300.000,00	319.576,23	340.169,12	362.088,97	1.321.834,32
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	935 - 3.3.50.00.00	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	930 - 3.3.90.00.00	0,00	298.000,00	317.445,72	337.901,32	359.675,05	1.313.022,09
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	241.000,00	256.726,24	273.269,19	290.878,14	1.061.873,57
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	56.000,00	59.654,23	63.498,24	67.589,95	246.742,42
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.026.000,00	1.092.950,70	1.163.378,39	1.238.344,28	4.520.673,37
Programa:	13 - PROCAD-SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDI	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,88	48.278,52	176.244,56
Ação:	1.103 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	804 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis		0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.212 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	934 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Programa:	14 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	701.000,00	746.743,12	794.861,83	846.081,22	3.088.686,17
Ação:	2.206 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	701.000,00	746.743,12	794.861,83	846.081,22	3.088.686,17
	923 - 3.3.90.00.00	0,00	701.000,00	746.743,12	794.861,83	846.081,22	3.088.686,17
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,82	482.785,29	1.762.445,75
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	254.000,00	270.574,54	288.009,85	306.568,66	1.119.153,05
2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	47.000,00	50.066,94	53.293,16	56.727,27	207.087,37
Programa:	18 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	285.000,00	303.597,42	323.160,68	343.984,54	1.255.742,64
Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-	0,00	285.000,00	303.597,42	323.160,68	343.984,54	1.255.742,64
	900 - 3.1.90.00.00	0,00	161.000,00	171.505,91	182.557,43	194.321,09	709.384,43
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	111.000,00	118.243,21	125.862,58	133.972,93	489.078,72
	902 - 3.3.50.00.00	0,00	4.000,00	4.261,02	4.535,60	4.827,86	17.624,48

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	901 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,65	144.835,59	528.733,73
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	106.525,41	113.389,71	120.696,33	440.611,45
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	841.000,00	895.878,62	953.607,31	1.015.055,93	3.705.541,86
Programa:	16 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	49.000,00	52.197,44	55.560,94	59.141,18	215.899,56
Ação:	1.99 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	794 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	1.101 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	1198 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
Ação:	2.208 - MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A	0,00	29.000,00	30.892,36	32.883,00	35.001,92	127.777,28
	793 - 3.3.90.00.00	0,00	13.000,00	13.848,30	14.740,66	15.690,52	57.279,48
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
	933 - 4.4.90.00.00	0,00	16.000,00	17.044,06	18.142,34	19.311,40	70.497,80
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Programa:	17 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (	0,00	338.000,00	360.055,84	383.257,14	407.953,49	1.489.266,47
Ação:	1.96 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,87	48.278,51	176.244,54
	912 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	42.610,16	45.355,87	48.278,51	176.244,54
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	1.97 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO MAC	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
	913 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	1.98 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	85.000,00	90.546,59	96.381,24	102.591,86	374.519,69
	1205 - 4.4.90.00.00	0,00	85.000,00	90.546,59	96.381,24	102.591,86	374.519,69

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	0,00	193.000,00	205.594,01	218.842,10	232.943,87	850.379,98
	909 - 3.1.90.00.00	0,00	90.000,00	95.872,86	102.050,73	108.626,68	396.550,27
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	910 - 3.3.50.00.00	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	911 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.525,40	113.389,70	120.696,31	440.611,41
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,94	24.139,26	88.122,28
Programa:	19 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	362.000,00	385.621,97	410.470,70	436.920,66	1.595.013,33
Ação:	1.76 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,70	154.213,98
	906 - 4.4.90.00.00	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,70	154.213,98
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	1.77 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PSB	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,70	154.213,98
	908 - 4.4.90.00.00	0,00	35.000,00	37.283,89	39.686,39	42.243,70	154.213,98
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	2.210 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	292.000,00	311.054,19	331.097,92	352.433,26	1.286.585,37
	903 - 3.1.90.00.00	0,00	85.000,00	90.546,59	96.381,24	102.591,86	374.519,69
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.262,70	56.694,85	60.348,16	220.305,71
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
	2302 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	904 - 3.3.50.00.00	0,00	3.000,00	3.195,75	3.401,67	3.620,88	13.218,30
	2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
	2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.065,25	1.133,89	1.206,96	4.406,10
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.130,51	2.267,80	2.413,93	8.812,24
2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	30.000,00	31.957,62	34.016,91	36.208,89	132.183,42
Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
Função: 8 - Assistência Social	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
Programa: 15 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIA	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
922 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.305,08	22.677,93	24.139,25	88.122,26
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.652,54	11.338,97	12.069,63	44.061,14
2300 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2301 - MSC-1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assis	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes	0,00	4.200.000,00	4.474.067,21	4.762.367,60	5.069.245,50	18.505.680,31
Unidade orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	0,00	4.200.000,00	4.474.067,21	4.762.367,60	5.069.245,50	18.505.680,31
Função: 1 - Legislativa	0,00	4.195.000,00	4.468.740,94	4.756.698,12	5.063.210,69	18.483.649,75
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	4.195.000,00	4.468.740,94	4.756.698,12	5.063.210,69	18.483.649,75
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.195.000,00	4.468.740,94	4.756.698,12	5.063.210,69	18.483.649,75
Ação: 1.18 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
386 - 4.4.90.00.00	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.220,33	90.711,77	96.557,06	352.489,16
Ação: 1.19 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,91	969.345,16
426 - 4.4.90.00.00	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,91	969.345,16
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	220.000,00	234.355,90	249.457,35	265.531,91	969.345,16
Ação: 2.35 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
427 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	127.830,49	136.067,64	144.835,58	528.733,71
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.600.000,00	1.704.406,56	1.814.235,28	1.931.141,15	7.049.782,99
428 - 3.1.90.00.00	0,00	1.600.000,00	1.704.406,56	1.814.235,28	1.931.141,15	7.049.782,99
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.600.000,00	1.704.406,56	1.814.235,28	1.931.141,15	7.049.782,99
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
429 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	213.050,82	226.779,41	241.392,64	881.222,87
Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.415.000,00	1.507.334,55	1.604.464,32	1.707.852,95	6.234.651,82
430 - 3.1.90.00.00	0,00	815.000,00	868.182,09	924.126,09	983.675,02	3.590.983,20
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	815.000,00	868.182,09	924.126,09	983.675,02	3.590.983,20
431 - 3.3.90.00.00	0,00	600.000,00	639.152,46	680.338,23	724.177,93	2.643.668,62

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE O PPA E A LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	600.000,00	639.152,46	680.338,23	724.177,93	2.643.668,62
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	137.000,00	145.939,81	155.343,90	165.353,96	603.637,67
	432 - 3.1.90.00.00	0,00	125.000,00	133.156,76	141.737,13	150.870,40	550.764,29
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	125.000,00	133.156,76	141.737,13	150.870,40	550.764,29
	433 - 3.3.90.00.00	0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	12.000,00	12.783,05	13.606,77	14.483,56	52.873,38
Ação:	2.40 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	23.000,00	24.500,84	26.079,63	27.760,15	101.340,62
	434 - 3.1.90.00.00	0,00	23.000,00	24.500,84	26.079,63	27.760,15	101.340,62
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	23.000,00	24.500,84	26.079,63	27.760,15	101.340,62
Ação:	2.41 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,82	482.785,29	1.762.445,75
	435 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,82	482.785,29	1.762.445,75
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	400.000,00	426.101,64	453.558,82	482.785,29	1.762.445,75
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
Ação:	0.10 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
	1196 - 4.6.90.00.00	0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56
2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.326,27	5.669,48	6.034,81	22.030,56



Município de Vertentes
Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2026

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	118.000	113.625	118.000	113.625
Receitas Primárias (I)	118.000	113.625	118.000	113.625
Despesa Total	118.000	113.625	118.000	113.625
Despesas Primárias (II)	114.660	110.409	114.660	110.409
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.340	3.216	3.340	3.216
Amortização da Dívida Pública	3.200	3.081	3.200	3.081
Reserva de Contingência	2.256	2.172	2.256	2.172

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0400$$



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



Município de Vertentes
ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	1.117 - EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	R\$ 50.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.62 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	R\$ 50.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.61 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.60 - APOIO AS FAMÍLIAS E A PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.59 - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.58 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.57 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM INFANTIL	R\$ 5.000,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDED	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	1.117 - EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	R\$ 204.600,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDED	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.62 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	R\$ 40.000,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDED	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.61 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	R\$ 25.000,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDED	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.60 - APOIO AS FAMÍLIAS E A PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL	R\$ 30.000,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDED	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.59 - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 14.600,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDED	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.58 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS	R\$ 15.000,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDED	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.57 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM INFANTIL	R\$ 15.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	1.117 - EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	R\$ 27.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.62 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS - PARA TURMA DE CRECHE E PRÉ ESCOLA	R\$ 10.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.61 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES TÉCNICAS - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	R\$ 2.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.60 - APOIO AS FAMÍLIAS E A PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL	R\$ 1.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.59 - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 26.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.58 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS	R\$ 1.000,00

17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2 - ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	2.57 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM INFANTIL	R\$ 6.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	2.56 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 4.000,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	82 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	1.71 - EXTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 2.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ORÇAMENTO CRIANÇA/CRIANÇA FELIZ	1.100 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CRIANÇA FELIZ	R\$ 20.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ORÇAMENTO CRIANÇA/CRIANÇA FELIZ	2.209 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	R\$ 433.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ORÇAMENTO CRIANÇA/CRIANÇA FELIZ	1.98 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.086.200,00

NÃO EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.31 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO ENSINO REGULAR - NIEDI	R\$ 10.000,00
2004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.32 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO ENSINO	R\$ 5.000,00
2004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.192 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E/OU DE APOIO DESTINADOS AO ENSINO REGULAR - NIEDI	R\$ 6.000,00
2004 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.193 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES DE ENSINO	R\$ 19.600,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9 - BLOCO DE GESTÃO A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.108 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTOS	R\$ 70.000,00
10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9 - BLOCO DE GESTÃO A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 632.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA	R\$ 30.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA	R\$ 20.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.48 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUSIVE CRECHES	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.110 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	R\$ 20.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	65 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.130 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 167.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOUREIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.110 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA	R\$ 10.000,00

17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.140 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ALUNOS	R\$ 265.260,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	R\$ 3.375.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.138 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO	R\$ 140.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.137 - APOIAR AS ENTIDADES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.136 - APOIAR OS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL E IMPLANTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.	R\$ 8.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	66 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	2.135 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL VINCULADO A EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	62 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.134 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO	R\$ 332.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	1.45 - DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	1.46 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTEC	R\$ 10.000,00
17001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	1.47 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 10.000,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.114 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	R\$ 165.100,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	R\$ 4.701.500,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	2.125 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADOS AO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	R\$ 222.200,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	2.75 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	R\$ 430.000,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	2.66 - MANUTENÇÃO DAS REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 15.507.200,00
17002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	R\$ 180.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	71 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.	R\$ 1.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.50 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 374.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	R\$ 632.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	66 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.43 - AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 50.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	62 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.	R\$ 1.070.000,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	61 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	1.51 - ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES.	R\$ 275.300,00
17003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 28.802.160,00